



PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023 - PMPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1010 2023005/2023 - PMPB

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.



TERMO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010 2023005/2023-PMIG

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

Dispositivos Legais: Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Na data de 10 de outubro de 2023, lavrei o presente TERMO DE ABERTURA deste processo administrativo, REGISTRO e autuo as peças que adiante seguem que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde esse termo, eu  , Francimilson De Souza Costa Sá Setor de Compras.



Pastos Bons - MA, 10 de outubro de 2023.

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando a necessidade de contratação para a manutenção da frota veicular com a aquisição de pneus e baterias conforme tabela anexo.

Considerando que o Setor de Transportes é vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

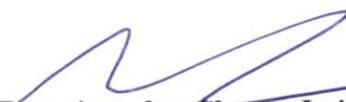
Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

Valor: Após Projeto/pesquisa de preços (vide em anexo)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a licitação visando atender as necessidades dos veículos, maquinários das Secretarias deste município, onde as peças a serem adquiridas são essenciais para manutenção e para manter o bom funcionamento dos maquinários. Trazendo assim segurança e cuidados básicos para os servidores que trabalham no setor.

O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por este Conselho, conforme disposto no art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto 7.892/2013.



Francisco das Chagas Leite Soares
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Relatório de Cotação: PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR e BATERIAS

Pesquisa realizada entre 24/11/2023 10:03:31 e 29/11/2023 16:29:51

Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Código - Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
LOTE 1: LOTE – PNEUMÁTICOS (42 itens)						Valor Lote: R\$ 71.543,32
1) PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	4	1 Unidade	R\$ 2.013,81 (un)	-	R\$ 2.013,81	R\$ 2.013,81
2) PNEU 14.9-24 12 LONAS	3	1 Unidade	R\$ 3.643,33 (un)	-	R\$ 3.643,33	R\$ 3.643,33
3) PNEU 14.9-28 12 LONAS	3	1 Unidade	R\$ 3.753,67 (un)	-	R\$ 3.753,67	R\$ 3.753,67
4) PNEU 9.5-24 12 LONAS	4	1 Unidade	R\$ 1.523,13 (un)	-	R\$ 1.523,13	R\$ 1.523,13
5) PNEU 12.4-28 12 LONAS	3	1 Unidade	R\$ 2.653,33 (un)	-	R\$ 2.653,33	R\$ 2.653,33
6) PNEU 12-16,5 12 LONAS	3	1 Unidade	R\$ 1.482,23 (un)	-	R\$ 1.482,23	R\$ 1.482,23
7) PNEU 18.4-30 12 LONAS	3	1 Unidade	R\$ 4.593,17 (un)	-	R\$ 4.593,17	R\$ 4.593,17
8) PNEU 18.4-34 12 LONAS	3	1 Unidade	R\$ 5.388,33 (un)	-	R\$ 5.388,33	R\$ 5.388,33
9) PNEU 14.00-24 16 LONAS	3	1 Unidade	R\$ 5.122,45 (un)	-	R\$ 5.122,45	R\$ 5.122,45
10) PNEU 17,5 R25 16 LONAS	4	1 Unidade	R\$ 5.355,71 (un)	-	R\$ 5.355,71	R\$ 5.355,71
11) PNEU 7.00 R16 14 LONAS	4	1 Unidade	R\$ 1.229,47 (un)	-	R\$ 1.229,47	R\$ 1.229,47
12) PNEU 7.50 R16 DIR 14 LONAS	3	1 Unidade	R\$ 1.187,18 (un)	-	R\$ 1.187,18	R\$ 1.187,18
13) PNEU 7.50 R16 BOR 14 LONAS	3	1 Unidade	R\$ 1.203,85 (un)	-	R\$ 1.203,85	R\$ 1.203,85
14) PNEU 215/75 R17,5	4	1 Unidade	R\$ 1.457,27 (un)	-	R\$ 1.457,27	R\$ 1.457,27
15) PNEU 235/75 R17,5	4	1 Unidade	R\$ 1.820,63 (un)	-	R\$ 1.820,63	R\$ 1.820,63
16) PNEU 195/65 R15	3	1 Unidade	R\$ 425,89 (un)	-	R\$ 425,89	R\$ 425,89
17) PNEU 195/55 R16	3	1 Unidade	R\$ 433,67 (un)	-	R\$ 433,67	R\$ 433,67
18) PNEU 205/75 R16C	3	1 Unidade	R\$ 1.057,43 (un)	-	R\$ 1.057,43	R\$ 1.057,43
19) PNEU 225/75 R16C	3	1 Unidade	R\$ 838,12 (un)	-	R\$ 838,12	R\$ 838,12
20) PNEU 245/70 R16	4	1 Unidade	R\$ 849,38 (un)	-	R\$ 849,38	R\$ 849,38
21) PNEU 265/70 R16	4	1 Unidade	R\$ 1.192,50 (un)	-	R\$ 1.192,50	R\$ 1.192,50
22) PNEU 265/65 R17	4	1 Unidade	R\$ 1.482,28 (un)	-	R\$ 1.482,28	R\$ 1.482,28
23) PNEU 265/60 R18	4	1 Unidade	R\$ 1.273,25 (un)	-	R\$ 1.273,25	R\$ 1.273,25
24) PNEU 275/80 R22,5 DIR	3	1 Unidade	R\$ 2.132,28 (un)	-	R\$ 2.132,28	R\$ 2.132,28



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSF2kNGYYst6alzzYgh8avoU6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSF2kNGYYst6alzzYgh8avoU6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

25) PNEU 275/80 R22,5 BOR	3	1 Unidade	R\$ 2.451,68 (un)	-	R\$ 2.451,68	R\$ 2.451,68
26) PNEU 295/80 R22,5 DIR	3	1 Unidade	R\$ 2.045,04 (un)	-	R\$ 2.045,04	R\$ 2.045,04
27) PNEU 295/80 R22,5 BOR	3	1 Unidade	R\$ 2.129,71 (un)	-	R\$ 2.129,71	R\$ 2.129,71
28) PNEU 900 R20 DIRECIONAL	4	1 Unidade	R\$ 1.570,62 (un)	-	R\$ 1.570,62	R\$ 1.570,62
29) PNEU 1000 R20 DIRECINAL	4	1 Unidade	R\$ 1.756,50 (un)	-	R\$ 1.756,50	R\$ 1.756,50
30) PNEU 900 R20 BORRACHUDO	3	1 Unidade	R\$ 1.666,83 (un)	-	R\$ 1.666,83	R\$ 1.666,83
31) PNEU 1000 R20 BORRACHUDO	3	1 Unidade	R\$ 1.913,53 (un)	-	R\$ 1.913,53	R\$ 1.913,53
32) PNEU 1000 R20 RADIAL	3	1 Unidade	R\$ 1.919,17 (un)	-	R\$ 1.919,17	R\$ 1.919,17
33) PNEU PARA MOTO 110/90-17	3	1 Unidade	R\$ 431,00 (un)	-	R\$ 431,00	R\$ 431,00
34) PNEU PARA MOTO 2,75 R18	3	1 Unidade	R\$ 150,36 (un)	-	R\$ 150,36	R\$ 150,36
35) PNEU PARA MOTO 3,00-21	3	1 Unidade	R\$ 327,63 (un)	-	R\$ 327,63	R\$ 327,63
36) PNEU PARA MOTO 80/90-21	4	1 Unidade	R\$ 390,78 (un)	-	R\$ 390,78	R\$ 390,78
37) PNEU PARA MOTO 90/90-19	4	1 Unidade	R\$ 333,75 (un)	-	R\$ 333,75	R\$ 333,75
38) PNEU PARA MOTO 90/90 R 18	3	1 Unidade	R\$ 257,33 (un)	-	R\$ 257,33	R\$ 257,33
39) PNEU RADIAL 175/65 R14	4	1 Unidade	R\$ 505,73 (un)	-	R\$ 505,73	R\$ 505,73
40) PNEU RADIAL 185/70 R14	4	1 Unidade	R\$ 463,60 (un)	-	R\$ 463,60	R\$ 463,60
41) PNEU RADIAL 185/65 R15	4	1 Unidade	R\$ 375,88 (un)	-	R\$ 375,88	R\$ 375,88
42) PNEU RADIAL 205/75 R16 C	3	1 Unidade	R\$ 741,82 (un)	-	R\$ 741,82	R\$ 741,82

LOTE 2: LOTE - CÂMARAS DE AR (20 itens)					Valor Lote: R\$ 4.391,82	
43) CÂMARA DE AR 12,5/80-18	3	1 Unidade	R\$ 213,18 (un)	-	R\$ 213,18	R\$ 213,18
44) CÂMARA DE AR 14,9-24	3	1 Unidade	R\$ 339,66 (un)	-	R\$ 339,66	R\$ 339,66
45) CÂMARA DE AR 14,9-28	3	1 Unidade	R\$ 414,77 (un)	-	R\$ 414,77	R\$ 414,77
46) CÂMARA DE AR 9,5-24	4	1 Unidade	R\$ 237,47 (un)	-	R\$ 237,47	R\$ 237,47
47) CÂMARA DE AR 12,4-28	4	1 Unidade	R\$ 401,53 (un)	-	R\$ 401,53	R\$ 401,53
48) CÂMARA DE AR 12,-16,5	3	1 Unidade	R\$ 397,43 (un)	-	R\$ 397,43	R\$ 397,43
49) CÂMARA DE AR 18,4-30	3	1 Unidade	R\$ 446,00 (un)	-	R\$ 446,00	R\$ 446,00
50) CÂMARA DE AR 18,4-34	3	1 Unidade	R\$ 371,50 (un)	-	R\$ 371,50	R\$ 371,50
51) CÂMARA DE AR 14,00-24	3	1 Unidade	R\$ 413,67 (un)	-	R\$ 413,67	R\$ 413,67
52) CÂMARA DE AR 17,5 R25	3	1 Unidade	R\$ 271,33 (un)	-	R\$ 271,33	R\$ 271,33
53) CÂMARA DE AR 7,00 R16	4	1 Unidade	R\$ 75,31 (un)	-	R\$ 75,31	R\$ 75,31
54) CÂMARA DE AR 750 R16	3	1 Unidade	R\$ 116,33 (un)	-	R\$ 116,33	R\$ 116,33
55) CÂMARA DE AR 900 R20	3	1 Unidade	R\$ 153,55 (un)	-	R\$ 153,55	R\$ 153,55
56) CÂMARA DE AR 1000 R20	4	1 Unidade	R\$ 205,91 (un)	-	R\$ 205,91	R\$ 205,91
57) CÂMARA DE AR MOTO R17	3	1 Unidade	R\$ 51,18 (un)	-	R\$ 51,18	R\$ 51,18
58) CÂMARA DE AR MOTO R18	3	1 Unidade	R\$ 42,33 (un)	-	R\$ 42,33	R\$ 42,33
59) CÂMARA DE AR MOTO R21	3	1 Unidade	R\$ 59,43 (un)	-	R\$ 59,43	R\$ 59,43
60) CÂMARA DE AR MOTO R19	3	1 Unidade	R\$ 55,31 (un)	-	R\$ 55,31	R\$ 55,31
61) PROTETOR R16	3	1 Unidade	R\$ 68,66 (un)	-	R\$ 68,66	R\$ 68,66
62) PROTETOR R20	3	1 Unidade	R\$ 57,27 (un)	-	R\$ 57,27	R\$ 57,27

LOTE 3: LOTE – BATERIAS (7 itens)					Valor Lote: R\$ 5.082,56	
63) BATERIA 45A	3	1 Unidade	R\$ 352,15 (un)	-	R\$ 352,15	R\$ 352,15
64) BATERIA 100A	3	1 Unidade	R\$ 746,97 (un)	-	R\$ 746,97	R\$ 746,97
65) BATERIA 60A	3	1 Unidade	R\$ 386,59 (un)	-	R\$ 386,59	R\$ 386,59
66) BATERIA 75A	5	1 Unidade	R\$ 608,24 (un)	-	R\$ 608,24	R\$ 608,24
67) BATERIA 90A	3	1 Unidade	R\$ 835,13 (un)	-	R\$ 835,13	R\$ 835,13
68) BATERIA 150A	3	1 Unidade	R\$ 1.312,01 (un)	-	R\$ 1.312,01	R\$ 1.312,01
69) BATERIA 180A	3	1 Unidade	R\$ 841,47 (un)	-	R\$ 841,47	R\$ 841,47



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03Nyh5qQPSIZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBggHU8nPtmaWA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03Nyh5qQPSIZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBggHU8nPtmaWA%253d%253d>

Valor Global: R\$ 81.017,70

Detalhamento dos Itens

LOTE 1: LOTE – PNEUMÁTICOS

(42 itens)

Item 1: PNEU 12,5/80-18 12 LONAS	Preço Estimado: R\$ 2.013,81 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2.013,81	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.013,81
----------------------------------	-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 12,5/80-18 12 LONAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.715,00

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Data: 01/07/2022 08:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de pneus novos e materiais de consumo de borracharia, em atendimento a demanda da frota pertencente ao Município de Renascença - PR..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 442022 / UASG: 987809

Descrição: Pneu Veículo Automotivo - PNEU NOVO 12,5/80 18 R-4, 12 LONAS - PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS - PRIMEIRA LINHA.

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/07/2022 10:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.151.179/0001-52	AS3 AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 1.639,00
VENCEDOR		
20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 1.683,86
08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 1.700,00
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 1.730,00
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA	R\$ 2.180,00
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 2.570,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.194,00

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804.4ad0:41.400:7dcf.53a3:c073:2282)

Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
 Objeto: Aquisição de Pneus novos, não remoldados ou recauchutados, e acessórios para a frota municipal.
 Descrição: Pneu Veículo Terraplenagem - PNEU 12.5/80 18 - 12 LONAS - DIAGONAL - BORRACHUDO - BARRAS EM ÂNGULO - R4
 CatMat: 36773 - Nome: Pneu Trator / Veiculo Terraplenagem

Data: 11/04/2022 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão: 22022 / UASG: 985787
 Lote/Item: /11
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 26/04/2022 16:37
 Homologação: 26/04/2022 16:42
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 12
 Unidade: Unidade
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.332.508/0001-12	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 1.750,00
VENCEDOR		
34.840.358/0001-44	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.782,00
00.572.574/0001-34	COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L M LTDA	R\$ 2.150,00
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 2.238,00
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 2.356,80
88.197.330/0001-60	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 3.400,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
 Objeto: Constitui objeto deste certame a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos e correlatos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias municipais para manutenção dos veículos da frota municipal. Todos os pneus deverão ser novos, não remoldados, não recauchutados e não reconstituídos e deverão possuir o selo de qualidade INMETRO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência..
 Descrição: Pneu Veículo Automotivo - Pneu novo, medidas: 12.5 x 80 x 18, 12 Lonas, direcional, tubeless, certificado pelo INMETRO, com especificações mínimas: Resistência ao rolamento/Eficiência energética B, Aderência no molhado/Segurança B, Temperatura B, Treadwear 300, Traction B, velocidade A6, Índice de carga 129.
 CatMat: 31291 - Nome: Pneu - Veiculo Automotivo

Data: 13/01/2022 13:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: Nº Pregão: 1072021 / UASG: 984045
 Lote/Item: /25
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 13/01/2022 15:32
 Homologação: 13/01/2022 16:02
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 8
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.809.489/0001-21	AUGUSTO PNEUS EIRELI	R\$ 1.925,00
VENCEDOR		
22.518.964/0001-69	LARISSA TORRES MACHADO EIRELI	R\$ 1.937,50,
35.912.578/0001-07	ANTONIA COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA	R\$ 2.125,00
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 2.352,06

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Data: 18/09/2023 07:42:00

RÚBRICA

Órgão: Prefeitura Municipal de Alexandria

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PERÍODO...

Descrição: PNEU 12.5/80 – 18 COM 12 LONAS. Descrição original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico. O item deverá atender as normas da abnt e ter certificado iso. Com - PNEU 12.5/80 – 18 COM 12 LONAS. Descrição original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico. O item deverá atender as normas da abnt e ter certificado iso. Com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou similar, com certificação do inmetro.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.689,99
VENCEDOR		
13.151.333/0001-63	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli	R\$ 1.690,00
08.286.262/0001-76	ELETRO PEÇAS LTDA	R\$ 1.700,00
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1.729,93
50.627.112/0001-45	HDD COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.980,00
45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.115,00
30.659.723/0001-68	MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 2.159,00
23.303.897/0001-28	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	R\$ 2.310,00
36.301.571/0001-03	DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS	R\$ 3.700,00
04.013.221/0001-55	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA	R\$ 3.780,00
26.291.343/0001-46	B R V DOS SANTOS EIRELI	R\$ 3.850,00

Item 2: PNEU 14.9-24 12 LONAS

Preço Estimado: R\$ 3.643,33 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.643,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.643,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 14.9-24 12 LONAS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.925,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Marilena - PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, 1ª LINHA, DESTINADOS AO USO DA FROTA DE VEÍCULOS, DOS SEGUINTES SETORES: SAÚDE, SEDE, ESPORTE, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, DETRAN, CONSELHO TUTELAR, ICMS, DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, LIMPEZA PÚBLICA, EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

Descrição: PNEU 14/9/24 - 1 LINHA MÍNIMO 12 LONAS - GARANTIA DE 5 ANOS, COM SELO DO INMETRO, FABRICAÇÃO INFERIOR Á 6 MESES. - PNEU 14/9/24 - 1 LINHA MÍNIMO 12 LONAS - GARANTIA DE 5 ANOS, COM SELO DO INMETRO, FABRICAÇÃO INFERIOR Á 6 MESES.

Data: 06/02/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 16366_0032023

Lote/Item: 13/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 14

Unidade: Unidad

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.955.575/0001-11	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA	R\$ 2.925,00
VENCEDOR		



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA

R\$ 3.599,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE VILA BOA

Objeto: Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar que ficaram desertos no Pregão Eletrônico nº 010/2022. Em Atendimento a Secretaria Municipal de Transporte/Agricultura e Educação

Descrição: Pneu 14-00-24 12 Lonas - Pneu 14-00-24 12 Lonas

Data: 17/01/2023 12:18

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 37388378000114-1-000002-2023

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.353.516/0001-73	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LB LTDA	R\$ 3.599,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS AUTOMOTIVOS, CÂMARAS E PROTETORES, NOVOS, SEM USO, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL

Descrição: PNEU 14-00-24 PATROL 12 LONAS. - PNEU 14-00-24 PATROL 12 LONAS.

Data: 25/05/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 42122

Lote/Item: 2/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidades

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.338.510/0001-52	COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA	R\$ 3.949,00
VENCEDOR		
21.034.661/0001-08	ACCIOLY COMERCIO EIRELI	R\$ 3.950,00
28.995.139/0001-31	MELO PNEUS LTDA	R\$ 3.990,00
26.207.461/0001-23	JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 4.024,00
39.422.751/0001-31	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	R\$ 4.406,00
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA	R\$ 4.539,60
06.272.446/0001-51	O AMIGAO AUTO PEÇAS LTDA	R\$ 4.824,00
08.093.169/0001-45	RENOVADORA DE PNEUS SERGIPE LTDA	R\$ 5.775,50
42.856.969/0001-09	MAX AUTOPEÇAS LTDA	R\$ 7.780,00

Item 3. PNEU 14.9-28 12 LONAS

Preço Estimado: R\$ 3.753,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.753,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.753,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 14.9-28 12 LONAS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 4.015,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7kKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7kKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.955.575/0001-11	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA	R\$ 4.015,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Marilena - PR

Objeto: Aquisição de Pneus Novos, 1ª Linha, Fabricação Nacional, destinados ao uso da frota de veículos, dos seguintes setores: Saúde, Sede, Esporte, Agricultura, Assistência Social, CRAS, DETRAN, Conselho Tutelar, ICMS, Departamento Rodoviário, Limpeza Pública, Educação e Cultura do Município de Marilena, Estado do Paraná.

Descrição: PNEU 14/9/28 - 1 LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL 10 LONAS - PNEU 14/9/28 - 1 LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL 10 LONAS

Data: 30/11/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 14337_0562022

Lote/Item: 16/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 10

Unidade: Unidad

UF: PR

Valor da Proposta Final

R\$ 4.047,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.955.575/0001-11	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA	R\$ 4.047,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO

Descrição: PNEU, ARO 14/9/28 DIANTEIRO - PNEU, ARO 14/9/28 DIANTEIRO

Data: 15/03/2022 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 016-2022-IGARAPAVA-SP

Lote/Item: 12/12

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://bilicompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 3

Unidade: UND

UF: SP

Valor da Proposta Final

R\$ 3.199,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	R\$ 3.199,00
VENCEDOR		



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 4: PNEU 9.5-24 12 LONAS

Preço Estimado: R\$ 1.523,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.523,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.523,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 9.5-24 12 LONAS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.440,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Silveira Martins	Data: 31/07/2023 22:37
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS	Modalidade: Pregão
Descrição: PNEU 12.5/80 ARO 18, PARA VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO RETROESCAVADEIRA (DIANTEIRO) DIAGONAL, ASSIMÉTRICO, NO MÍNIMO 10 LONAS, USO COM CÂMARA. - PNEU 12.5/80 ARO 18, PARA VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO RETROESCAVADEIRA (DIANTEIRO) DIAGONAL, ASSIMÉTRICO, NO MÍNIMO 10 LONAS, USO COM CÂMARA.	SRP: NÃO
	Identificação: 248784
	Lote/Item: 1/20
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 8
	Unidade: UND
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	R\$ 1.037,33
VENCEDOR		
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 1.042,33
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.099,99
88.901.178/0001-54	AUTO POSTO SAO PEDRO LTDA.	R\$ 1.200,00
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA - EPP	R\$ 1.680,00
29.081.832/0001-61	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN LTDA	R\$ 1.685,52
92.118.488/0001-74	Targa Peças e Acessórios Ltda.	R\$ 1.827,00
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1.827,33

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.069,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Data: 19/06/2023 00:00
Objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de pneus novos (primeira vida), para uso em veículo oficial, leve/pesado, motocicletas, maquinários e implementos do SAAE, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: PNEU 10,5/65/R16 - DIANTEIRO RETRO ESC.- NEW HOLLAND - PNEU 10,5/65/R16 - DIANTEIRO RETRO ESC.- NEW HOLLAND	SRP: SIM
	Identificação: 00004623
	Lote/Item: 1/11
	Ata: Link Ata
	Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparecia/
	Quantidade: 4
	Unidade: UN
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.996.015/0001-08	MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	R\$ 1.069,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.694,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Vitória das Missões
 Prefeitura Municipal de Vitória das Missões
 Objeto: Aquisição de pneus novos para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito
 Descrição: Pneu 12.5/80.18 12 Lonas - Pneu 12.5/80.18 12 Lonas

Data: 22/03/2023 15:48
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM
 Identificação: 228725
 Lote/Item: 1/27

Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
 m.br

Quantidade: 12
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 1.090,00
VENCEDOR		
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	R\$ 1.115,00
02.678.428/0001-13	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	R\$ 1.139,00
08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 1.299,00
20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 1.310,00
37.952.262/0001-66	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.550,00
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 1.694,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.757,90
88.197.330/0001-60	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 2.300,00
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 2.500,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 2.700,00
13.337.896/0001-40	MELHORLANCE MAQUINAS E PRODUTOS PARA BORRACHA LTDA	R\$ 2.972,00
19.403.406/0005-77	MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A	R\$ 2.982,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.889,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR
 Objeto: Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Pneus Novos, Câmaras de ar e Protetores, dos veículos e máquinas da frota do Município de Amaporã, para atender necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município.

Descrição: Pneu Dianteiro 12.4/24 - 6 Lonas - Pneu Dianteiro 12.4/24 - 6 Lonas

Data: 21/03/2023 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 17219_0162023
 Lote/Item: 32/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: https://comprasbr.com.br/
 Quantidade: 4
 Unidade: UND
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 1.370,00
VENCEDOR		
26.472.570/0001-78	RK2 PNEUS EIRELI	R\$ 1.440,00
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 1.612,00
20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 1.889,00
80.052.103/0001-34	SERJAO PNEUS LTDA	R\$ 1.890,00
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 2.400,00
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 2.747,00
08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 2.747,15



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 5: PNEU 12.4-28 12 LONAS

Preço Estimado: R\$ 2.653,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.653,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.653,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 12.4-28 12 LONAS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.471,00

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Data: 30/06/2023 00:00

Objeto: Registro de preços para a aquisição de pneus novos, para suprir as necessidades de manutenção da frota dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolandia, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00005623

Lote/Item: 1/21

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 177.39.83.121:8079/transparencia/

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: SP

Descrição: PNEU 13.6.12-28 - PNEU 13.6.12-28

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.757.721/0001-64	LEANDRO APARECIDO RALIO - BORRACHARIA	R\$ 2.471,00

VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.039,00

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA

Data: 18/04/2023 00:00

Objeto: CIENSP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS 2023-24

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: PNEU 14.9/ X 28 BKT TR-135 12 LONAS AGRÍCOLA TRASEIRO - PNEU 14.9/ X 28 BKT TR-135 12 LONAS AGRÍCOLA TRASEIRO

SRP: SIM

Identificação: 00014423

Lote/Item: 1/67

Ata: N/A

Fonte: www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.545.120/0001-40	AURORA E-COMERCE LTDA	R\$ 2.039,00

VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.450,00

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS
Objeto: Valor ref a aquisição de 2 pneus 14.9-28 12 lonas para a manutenção do trator New Holland 7630 da SMIDRIC
Descrição: Pneu 14.9-28 12 lonas - Pneu 14.9-28 12 lonas

Data: 07/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 42282021
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: tupancireta-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 2
Unidade: Un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
95.017.851/0001-53	JOSE CARLOS PORTELA GOLART	R\$ 3.450,00
VENCEDOR		

Item 6: PNEU 12-16,5 12 LONAS

Preço Estimado: R\$ 1.482,23 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.482,23	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.482,23
-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 12-16,5 12 LONAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021	R\$ 1.033,49
Órgão: COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	Data: 23/10/2023 08:30
Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da SURG..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões Pneu: 12-16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Aplicação: Retroescavadeira . Quantidade Lonas: 10 U	SRP: SIM
CatMat: 468769 - PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM	Identificação: NºPregão:352023 / UASG:929391
	Lote/Item: /15
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 650,00
VENCEDOR		
34.840.358/0001-44	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R\$ 664,00
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 744,00
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R\$ 930,00
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 970,00
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	R\$ 980,00
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.086,97
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.109,16
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.600,00
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.999,99
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 2.000,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 2.011,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e afins, para manutenção corretiva e preventiva dos veículos pertencentes à frota oficial do município, bem como para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do município de Maravilha/AL..

Descrição: Pneu veículo terraplenagem - Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Tipo Estrutura:

Carcaça Diagonal, Dimensões Pneu: 12-16,5, Características Adicionais:

Borrachudo, Aplicação: Retroescavadeira, Quantidade Lonas: 10 UN,

CatMat: 468769 - PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM

Data: 14/07/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 100102023 /
UASG: 982791

Lote/Item: 1/67

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.995.139/0001-31	MELO PNEUS LTDA	R\$ 1.875,00
VENCEDOR		
42.856.969/0001-09	MAX AUTOPECAS LTDA	R\$ 2.125,00
45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.268,00
05.754.386/0001-40	IMPERIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2.755,00
80.934.631/0001-17	FREDI PNEUS LTDA	R\$ 3.759,55

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRI

Objeto: O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção de veículos, máquinas e implementos da frota municipal de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Aplicação:
Retroescavadeira , Dimensões Pneu: 12-16,5 , Características Adicionais:
Borrachudo , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL,
Quantidade Lonas: 10 U

CatMat: 468769 - PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM

Data: 16/06/2023 15:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 502023 / UASG: 988349

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/07/2023 17:44

Homologação: 10/07/2023 17:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.545.120/0001-40	AURORA E-COMERCE LTDA	R\$ 589,91
VENCEDOR		
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	R\$ 655,00
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 890,00
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 1.030,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.260,40
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 1.510,42
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1.510,43
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.958,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 7: PNEU 18.4-30 12 LONAS

Preço Estimado: R\$ 4.593,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.593,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.593,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 18.4-30 12 LONAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.329,50

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de pneus novos, câmaras de ar e protetores de pneus para atender a estrutura geral deste Município..

Descrição: Pneu Veículo Terraplenagem - Pneus 18 x 4 x 30 12 Lonas

CatMat: 36773 - Nome: Pneu Trator / Veiculo Terraplenagem

Data: 06/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:552022 / UASG:987471

Lote/Item: /53

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/06/2022 14:32

Homologação: 09/06/2022 15:01

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 18

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 3.800,00
VENCEDOR		
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 3.999,00
08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 4.660,00
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 5.385,78

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.660,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de pneus novos, câmaras de ar e protetores de pneus para atender a estrutura geral deste Município..

Descrição: Pneu Veículo Terraplenagem - Pneus 18 x 4 x 30 12 Lonas

CatMat: 36773 - Nome: Pneu Trator / Veiculo Terraplenagem

Data: 06/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:552022 / UASG:987471

Lote/Item: /62

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/06/2022 14:32

Homologação: 09/06/2022 15:01

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 3.800,00
VENCEDOR		
08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 4.660,00
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 5.385,79



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Catuípe

Prefeitura Municipal de Catuípe

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS

Descrição: PNEU 18. 4-30 DE 12 LONAS - PNEU 18. 4-30 DE 12 LONAS

Data: 14/03/2023 19:34

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 227227

Lote/Item: 1/11

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 2.700,00
VENCEDOR		
20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 3.246,91
08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 3.400,00
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 4.200,00
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 4.300,00
00.572.574/0001-34	COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L M LTDA	R\$ 4.790,00
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 4.795,00
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 4.798,00
34.271.541/0001-76	RS AUTO PECAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 6.300,00
92.252.915/0001-02	ROTT E CIA LTDA	R\$ 6.322,50
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 10.000,00

Item 8: PNEU 18.4-34 12 LONAS

Preço Estimado: R\$ 5.388,33 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.388,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.388,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 18.4-34 12 LONAS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.085,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Alexandria

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PERÍODO...

Descrição: PNEU 18 4-34 COM 12 LONAS: Descrição original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico. O item deverá atender as normas da abnt e ter certificado iso. Com padrão - PNEU 18 4-34 COM 12 LONAS: Descrição original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico. O item deverá atender as normas da abnt e ter certificado iso. Com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou similar, com certificação do inmetro.

Data: 18/09/2023 07:12

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 255924

Lote/Item: 1/30

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: RN



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 9: PNEU 14.00-24 16 LONAS

Preço Estimado: R\$ 5.122,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.122,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.122,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 14.00-24 16 LONAS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE FÉNIX/PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Descrição: PNEUS 14-00 X 24 - 16 LONAS - PRIMEIRA LINHA - PNEUS 14-00 X 24 - 16 LONAS - PRIMEIRA LINHA

R\$ 5.588,50

Data: 23/05/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 42027

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.151.179/0001-52	AS3 AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 5.588,00
VENCEDOR		
73.304.537/0001-19	OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	R\$ 5.589,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição parcelada de Pneus, Câmara de ar e Protetor, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transportes e demais Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Arauá –Sergipe, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital.

Descrição: PNEU SEM CAMARA 14-00-24 16 LONAS - PNEU SEM CAMARA 14-00-24 16 LONAS

R\$ 4.800,00

Data: 16/05/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 41307

Lote/Item: 23/23

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 14

Unidade: UN

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.995.139/0001-31	MELO PNEUS LTDA	R\$ 4.000,00
VENCEDOR		
26.207.461/0001-23	JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 4.014,99
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA	R\$ 4.800,00
06.272.446/0001-51	O AMIGAO AUTO PEÇAS LTDA	R\$ 4.995,00
39.422.751/0001-31	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	R\$ 5.271,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 4.978,84



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE.
 Descrição: PNEU 14 - PNEU 14.00/24 16 LONAS AMPLA PARTICIPAÇÃO

Data: 26/01/2022 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 35105
 Lote/Item: 16/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 14
 Unidade: UND
 UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.848.971/0001-66	P. V. PNEUS EIRELI	R\$ 4.150,00
VENCEDOR		
26.207.461/0001-23	JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 4.770,00
08.093.169/0001-45	RENOVADORA DE PNEUS SERGIPE LTDA	R\$ 4.950,00
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIAS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 5.007,68
21.034.661/0001-08	ACCIOLY COMERCIO EIRELI	R\$ 6.360,00
06.272.446/0001-51	O AMIGAO AUTO PEÇAS LTDA	R\$ 7.046,50

Item 10: PNEU 17,5 R25 16 LONAS

Preço Estimado: R\$ 5.355,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.355,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.355,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 17,5 R25 16 LONAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.187,32

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de pneus novos e materiais de consumo de borracharia, em atendimento a demanda da frota pertencente ao Município de Renascença - PR..
 Descrição: Pneu Veículo Automotivo - PNEU NOVO 17.5/25 - E2/G2/L2 COMUM, 16 LONAS - PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS - PRIMEIRA LINHA.
 CatMat: 31291 - Nome: Pneu - Veículo Automotivo

Data: 01/07/2022 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão: 442022 / UASG: 987809
 Lote/Item: /9
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 27/07/2022 10:54
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 3.890,00
VENCEDOR		
09.151.179/0001-52	AS3 AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 3.990,00
08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 4.090,00
20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 4.284,64
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 4.769,00
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA	R\$ 4.993,50



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYyst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYyst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	Data:	23/03/2022 08:30
Objeto:	Aquisição de pneus novos para veículos leves, vans, ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas da frota municipal..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Pneu Veículo Automotivo - Pneu Novo 17.5 X 25 - 16 Lonas, L3/E3, sem câmara, com índice de carga de 153- 3.650 kg, profundidade mínima do desenho 25 mm, com data de fabricação de no máximo 06 (seis) meses na data de entrega; garantia mínima de 05 anos.	SRP:	NÃO
CatMat:	31291 - Nome: Pneu - Veículo Automotivo	Identificação:	NºPregão:242022 / UASG:987995
		Lote/Item:	/46
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	25/04/2022 11:12
		Homologação:	25/04/2022 11:17
		Fonte:	www.comprasmunicipais.gov .br
		Quantidade:	11
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.840.358/0001-44	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R\$ 3.700,00
VENCEDOR		
32.160.412/0001-85	DRG COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.682,27
88.197.330/0001-60	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 5.440,00
44.554.967/0001-90	J A COSTA LTDA	R\$ 5.445,45
35.748.403/0001-06	ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR	R\$ 5.699,00
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 6.326,36
22.056.948/0001-00	A C S PNEUS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 7.210,00
13.754.000/0001-29	G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA	R\$ 7.211,25
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 9.238,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	Data:	23/03/2022 08:30
Objeto:	Aquisição de pneus novos para veículos leves, vans, ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas da frota municipal..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Pneu Veículo Automotivo - Pneu Novo 17.5 X 25 - 16 Lonas, L3/E3, sem câmara, com índice de carga de 153- 3.650 kg, profundidade mínima do desenho 25 mm, com data de fabricação de no máximo 06 (seis) meses na data de entrega; garantia mínima de 05 anos.	SRP:	NÃO
CatMat:	31291 - Nome: Pneu - Veículo Automotivo	Identificação:	NºPregão:242022 / UASG:987995
		Lote/Item:	/51
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	25/04/2022 11:12
		Homologação:	25/04/2022 11:18
		Fonte:	www.comprasmunicipais.gov .br
		Quantidade:	3
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.160.412/0001-85	DRG COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.680,00
VENCEDOR		
13.754.000/0001-29	G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA	R\$ 5.670,00
35.748.403/0001-06	ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR	R\$ 5.699,00
44.554.967/0001-90	J A COSTA LTDA	R\$ 5.699,00
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 6.330,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYyst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYyst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

22.056.948/0001-00 ACS PNEUS E ACESSORIOS LTDA

FLS N°

PROC. N° PE 019/23

RÚBRICA

Valor da Proposta Final

R\$ 7.210,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SUPRI AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS

Descrição: PNFU TRASEIRO 17 - PNEU TRASEIRO 17,5 R25

Data: 19/07/2022 11:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 45448

Lote/Item: 24/24

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 12

Unidade: UNID

UF: PI

R\$ 5.837,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.909.822/0001-90	ODILON M COELHO LTDA	R\$ 4.840,00
VENCEDOR		
02.758.851/0001-23	FREIS FILHO & CIA LTDA	RS 4.845,00
08.924.163/0001-72	L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO	R\$ 6.830,00
01.991.038/0006-40	BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 6.831,00

Item 11: PNEU 7.00 R16 14 LONAS

Preço Estimado: R\$ 1.229,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.229,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.229,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 7.00 R16 14 LONAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTO, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, processado pelo sistema de registro de preços...

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar - PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 116/114 L, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -120 KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 14, PARA EIXOS LIVRE, TIPO DE SERVIÇO: ASFALTO/TERRA, NOVO, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

CatSer: 13552 - REPARO DE PNEU / CAMARA DE AR

Data: 16/10/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:392023 / UASG:987487

Lote/Item: /50

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 16

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 850,00

50.108.526/0001-68 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA

VENCEDOR

01.795.704/0001-60 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

R\$ 1.100,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FLS N° PROC. N° <u>PE 019/23</u> RÚBRICA <u>1</u>	Valor da Proposta Final
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA		R\$ 1.187,23

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.316,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 21ª Companhia de Engenharia de Construção.	Data: 19/12/2022 10:00
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor, baterias automotivas, óleos lubrificantes, graxas e desengraxantes..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Pneu veículo automotivo - Aplicação: Ônibus, Dimensões: 750 R16 Rb230, Material Carcaça: Borracha E Aço,	SRP: SIM
CatMat: 393778 - Material Carcaça. Borracha E Aço Dimensões: 750 R16 Rb230 Aplicação: Ônibus	Identificação: Nº Pregão: 262022 / UASG: 160022
	Lote/Item: /262
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 02/01/2023 11:41
	Homologação: 30/01/2023 11:46
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: Unidade
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.394.901/0001-10	SANA AUTO PECAS LTDA	R\$ 970,00
VENCEDOR		
18.537.174/0001-53	PJS COMERCIO DE PECAS EIRELI	R\$ 999,99
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.316,90
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 1.334,44
55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R\$ 1.883,25

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.175,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7º Região Militar/7ª Divisão de Exército 7º Depósito de Suprimento	Data: 13/04/2022 09:30
Objeto: Eventual aquisição de material de consumo (pneus e óleos lubrificantes) para o 7º Depósito de Suprimento.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu de veículo automotivo, Pneu veículo 7.50 r 16, índice de carga: 122 (1500 Kg), sem câmara(militar), 14 lona 122/118 g, possuir certificação inmetro.	SRP: SIM
CatMat: 31291 - Nome: Pneu - Veículo Automotivo	Identificação: Nº Pregão: 22022 / UASG: 160198
	Lote/Item: /40
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 11
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 1.174,98
VENCEDOR		
06.307.463/0001-87	GUSMAO E SILVA AUTOPECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 1.175,98
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.881,57

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.325,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7kKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7kKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Alcantil
 Prefeitura Municipal de Alcantil
 Objeto: Aquisição parcelada de Pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à frota de veículos da Município de Alcantil - PB
 Descrição: PNEU 750 R16 - PNEU 750 R16

Data: 03/04/2023 15:28 RÚBRICA
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 231120
 Lote/Item: 1/11
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.co.m.br
 Quantidade: 8
 Unidade: UN
 UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.215.807/0001-16	PNEUMAX LTDA	R\$ 1.150,00
VENCEDOR		
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1.500,00

Item 12: PNEU 7.50 R16 DIR 14 LONAS

Preço Estimado: R\$ 1.187,18 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.187,18 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.187,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 7.50 R16 DIR 14 LONAS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA Data: 06/04/2023 00:00
 Objeto: Aquisição de Pneus, para os veículos da Frota do Município de Ubarana, conforme especificações do Edital e seus Anexos.
 Descrição: PNEU 7-50-R16 C/ CÂMARA E PROTETOR (COMUM) 1ª LINHA - PNEU 7-50-R16 C/ CÂMARA E PROTETOR (COMUM) 1ª LINHA
 Identificação: 00005523
 Lote/Item: 1/36
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: transparencia.ubarana.sp.gov.br:5656/transparencia/
 Quantidade: 4
 Unidade: un
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.988.730/0001-21	GORDIM PNEUS LTDA	R\$ 1.361,55
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Fagundes
 Prefeitura Municipal de Fagundes
 Objeto: Contratação de estabelecimento comercial para o fornecimento parcelado de montagem e desmontagem de pneus destinado a frota de veículos desta Prefeitura
 Descrição: PNEU 7 50-16 BORRACHUDO - PNEU 7 50-16 BORRACHUDO

FLS N°
 PROC. N° PE 019/23
 Data: 03/03/2023 19:48
 RÚBRICA
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 225067
 Lote/Item: 1/20
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 20
 Unidade: UND
 UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.569.229/0001-75	RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA	R\$ 1.150,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.050,00

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Fagundes
 Prefeitura Municipal de Fagundes
 Objeto: Contratação de estabelecimento comercial para o fornecimento parcelado de montagem e desmontagem de pneus destinado a frota de veículos desta Prefeitura
 Descrição: PNEU 7 50-16 DIRECIONAL - PNEU 7 50-16 DIRECIONAL

Data: 03/03/2023 19:48
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 225067
 Lote/Item: 1/21
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 30
 Unidade: UND
 UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.569.229/0001-75	RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA	R\$ 1.050,00
VENCEDOR		

Item 13: PNEU 7.50 R16 BOR 14 LONAS

Preço Estimado: R\$ 1.203,85 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.203,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.203,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 7.50 R16 BOR 14 LONAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.100,00

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Data: 16/10/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:392023 / UASG:987487

Lote/Item: /50

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

br

Quantidade: 16

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, processado pelo sistema de registro de preços...

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar - PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 116/114 L, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -120 KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 14, PARA EIXOS LIVRE, TIPO DE SERVIÇO: ASFALTO/TERRA, NOVO, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

CatSer: 13552 - REPARO DE PNEU / CAMARA DE AR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 850,00
VENCEDOR		
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 1.100,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.187,23

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

Objeto: Aquisição de Pneus, para os veículos da Frota do Município de Ubarana, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

Descrição: PNEU 7-50-R16 C/ CÂMARA E PROTETOR (COMUM) 1ª LINHA - PNEU 7-50-R16 C/ CÂMARA E PROTETOR (COMUM) 1ª LINHA

Data: 06/04/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00005523

Lote/Item: 1/36

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: transparencia.ubarana.sp.gov.br:56/transparencia/

Quantidade: 4

Unidade: un

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12.988.730/0001-21 GORDIM PNEUS LTDA

R\$ 1.361,55

VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Fagundes
Prefeitura Municipal de Fagundes

Objeto: Contratação de estabelecimento comercial para o fornecimento parcelado de montagem e desmontagem de pneus destinado a frota de veículos desta Prefeitura

Descrição: PNEU 7 50-16 BORRACHUDO - PNEU 7 50-16 BORRACHUDO

Data: 03/03/2023 19:48

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 225067

Lote/Item: 1/20

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UND

UF: PB



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

31.569.229/0001-75 RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA
VENCEDOR

FLS N°

PROC. N°

RÚBRICA

PE 019/23

Valor da Proposta Final

R\$ 1.150,00

Item 14: PNEU 215/75 R17,5

Preço Estimado: R\$ 1.457,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.457,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.457,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 215/75 R17,5	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.456,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 09/11/2022 10:00

Comando da Aeronáutica

Modalidade: Pregão Eletrônico

MAER - Grupamento de Apoio/RJ

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de viaturas para o GAP-RJ, GAP-GL e BASC..

Identificação: Nº Pregão: 542022 / UASG: 120039

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU 215/75 R17,5- RADIAL FABRICAC. A~O NACIONAL

Lote/Item: /155

CatMat: 319089 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Com Câmara, 215/80 Aro 16

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/01/2023 11:35

Homologação: 19/01/2023 10:50

Fonte: [www.comprasmovimentais.gov
.br](http://www.comprasmovimentais.gov.br)

Quantidade: 54

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 1.324,96

18.707.234/0001-39 CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

VENCEDOR

07.582.357/0001-74 MECANICA NOVA WGD LTDA

R\$ 1.456,08

02.312.278/0001-20 AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA

R\$ 1.456,08

06.307.463/0001-87 GUSMAO E SILVA AUTOPECAS E SERVICOS LTDA

R\$ 1.456,08

47.270.248/0001-36 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

R\$ 1.567,70

55.118.103/0001-42 ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA

R\$ 1.647,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.358,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA

Data: 18/05/2023 00:00

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores (Linha Pesada) Exercício 2023/2024.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: PNEU - 215/75 - R17,5 (RADIAL LISO) - PNEU - 215/75 - R17,5 (RADIAL LISO)

SRP: SIM

Identificação: 00003423

Lote/Item: 1/9

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [transparencia.mendonca.sp.gov.br/
8079/transparencia/](http://transparencia.mendonca.sp.gov.br/8079/transparencia/)

Quantidade: 18

Unidade: UN

UF: SP



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804.4.ad0:41.400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor
12.988.730/0001-21 GORDIM PNEUS LTDA
VENCEDOR

FLS 14
PROC. N° AC 019/83
RUBRICA L

Valor da Proposta Final
R\$ 1.358,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.570,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de pneus para uso na frota municipal,
Descrição: PNEU 215/75 R17,5 LISO - PNEU 215/75 R17,5 LISO

Data: 19/05/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00004022
Lote/Item: 1/12
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 45.71.14.76.8079/transparencia/
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.840.358/0001-44	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.570,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.445,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Sec.Munic.de Obras Trans. e Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro/RS
Objeto: Pesquisa de preço e compra de material para manutenção de veículo Micro-ônibus placa IUN 6196, solicitado pela Sec. de Obras conforme pedido de compra nº 4949.
Descrição: Pneu 215/75 R17,5 Liso - Pneu 215/75 R17,5 Liso

Data: 12/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 8272022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: barradoribeiro.gov.br/cloud/pronimt
b/index.asp?acao=1&item=2&flagR
edFiltroLicitacao=2
Quantidade: 2
Unidade: Un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.730.129/0009-86	BELLENZIER PNEUS LTDA	R\$ 1.355,00
VENCEDOR		
92.693.282/0014-92	EXCELSIOR SA PNEUS E ACESSÓRIOS	R\$ 1.535,00

Item 15: PNEU 235/75 R17,5

Preço Estimado: R\$ 1.820,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.820,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.820,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 235/75 R17,5	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.733,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos, filtros e elementos filtrantes, peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos diversos tipos de viaturas da BASE AÉREA DE CANOAS (BACO) e Unidades Apoiadas.

Descrição: Pneu veículo automotivo - PNEU 235/75 R17,5 130/132L CARACTERÍSTICAS DE REFERENCIA AO: PNEU 235/75 R17,5 REGIONAL RHS 132/130L

CatMat: 31291 - Nome: Pneu - Veículo Automotivo

Data: 20/05/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão: 232022 / UASG: 120629
 Lote/Item: /67
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20
 Unidade: UNIDADE
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 1.190,00
VENCEDOR		
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R\$ 2.277,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO RODRIGUES/RN.
 Descrição: PNEU 235/75 R17,5 - PNEU 235/75 R17,5

Data: 15/05/2023 00:00
 Modalidade: DISPENSA
 SRP: NÃO
 Identificação: 00013523
 Lote/Item: 1/2
 Ata: N/A
 Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/
 Quantidade: 6
 Unidade: UND
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.449.378/0001-20	PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA	R\$ 1.750,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES
 Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS CONFORME MEMORIAL DSCRITIVO
 Descrição: PNEU NOVO 235/75 R17,5 LISO - PNEU NOVO 235/75 R17,5 LISO

Data: 05/05/2022 00:00
 Modalidade: CONVITE
 SRP: NÃO
 Identificação: 00003322
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: 200.168.181.162:8079/transparenci
 a/
 Quantidade: 26
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.987.005/0276-30	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	R\$ 1.905,00
VENCEDOR		



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

FLG N°

PROC. N° PE 09/23

RÚBRICA

R\$ 1.894,00

Órgão: MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA
 Objeto: CIENSP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS
 Descrição: PNEU PNEUMÁTICO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL LAMEIRO, DIMENSÕES 235/75 R17,5, NOVO, PRIMEIRA VIDA, COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO. - PNEU PNEUMÁTICO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL LAMEIRO, DIMENSÕES 235/75 R17,5, NOVO, PRIMEIRA VIDA, COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO.

Data: 12/04/2022 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00014522
 Lote/Item: 1/65
 Ata: N/A
 Fonte: www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br/8079/transparencia/
 Quantidade: 172
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.915.855/0001-00	RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 1.894,00
VENCEDOR		

Item 16: PNEU 195/65 R15

Preço Estimado: R\$ 125,89 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 125,89	Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,89
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	PNEU 195/65 R15		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE ITAUNA
 Objeto: Aquisição de pneus para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM..
 Descrição: Pneu Veículo Automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 195/65 R15 , Tipo: Sem Câmara

Data: 16/11/2023 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:4052023 / UASG:984675
 Lote/Item: /6
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 4
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.809.489/0001-21	AUGUSTO PNEUS EIRELI	R\$ 230,00
VENCEDOR		
47.759.958/0001-24	MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 274,50
21.035.519/0001-85	LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 290,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 334,91
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 345,00
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 345,00
46.441.368/0001-96	CTGA. FABRICA DE EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$ 380,00
47.358.343/0001-96	FORTE AUTO CENTER LTDA	R\$ 744,00
33.960.289/0001-40	OESTE LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	R\$ 831,00
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 4.000,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA 1

R\$ 462,00

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA TRIGO/PASSO FUNDO/RS

Objeto: Aquisição de pneus para a frota de veículos e máquinas agrícolas da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo-RS..

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 195/65 R15 , Tipo: Sem Câmara

CatMat: 248158 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Dimensões: 195/65 R15 | Tipo: Sem Câmara

Data: 07/11/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:192023 / UASG:135032

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 387,00
VENCEDOR		
19.891.740/0001-93	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI	R\$ 432,00
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R\$ 462,00
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 500,00
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.800,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 470,67

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE

Objeto: Eventual aquisição de Pneus e Câmaras..

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 195/65 R15 , Tipo: Sem Câmara

CatMat: 248158 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Dimensões: 195/65 R15 | Tipo: Sem Câmara

Data: 01/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:542023 / UASG:135012

Lote/Item: /27

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

br

Quantidade: 32

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.578.395/0001-68	P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 327,50
VENCEDOR		
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 327,60
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 351,34
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 589,99
13.626.850/0001-41	MARIA LUCELENE CARDozo DE MELO PEREIRA	R\$ 590,00
24.922.187/0001-49	CENTER LIMP LTDA	R\$ 600,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)

Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 17: PNEU 195/55 R16

Preço Estimado: R\$ 433,67 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 433,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 433,67
Quantidade	Descrição	Observação	FLS N° PROC. N° RÚBRICA
1 Unidade	PNEU 195/55 R16		PE 010/93 e

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 355,50

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA

Data: 06/11/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de pneus novos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Pneu Veículo Automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro , Dimensões 1: 195/55 R16

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 652023 / UASG: 927317

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.035.519/0001-85	LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 268,00
VENCEDOR		
00.113.960/0001-68	PNEUS ART LTDA	R\$ 345,00
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 350,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 355,00
47.759.958/0001-24	MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 356,00
33.960.289/0001-40	OESTE LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	R\$ 370,00
34.637.195/0026-55	CURINGA PNEUMATICOS LTDA	R\$ 562,50
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.640,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 478,00

Inc 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Data: 31/08/2023 09:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e válvulas de borracha, para manutenção da frota de veículos e máquinas oficiais pertencentes ao Município De Angra Dos Reis. Destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas diretas e indiretas, da prefeitura municipal de angra dos reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Dimensões 1: 195/55 R16 . Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

Identificação: Nº Pregão: 442023 / UASG: 985801

Lote/Item: /28

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: RJ

CatMat: 446723 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 263,00
VENCEDOR		
08.315.916/0001-42	PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA	R\$ 280,00
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 362,09
18.593.064/0001-09	SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 362,10
23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 385,06



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 386,00
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 477,99
19.891.740/0001-93	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI	R\$ 478,00
47.358.343/0001-96	FORTE AUTO CENTER LTDA	R\$ 529,00
28.072.149/0001-03	TOP FLEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 540,00
11.970.581/0001-00	R TARGINO DOS SANTOS EIRELI	R\$ 617,71
42.785.686/0001-13	JRJ COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA	R\$ 700,00
27.292.357/0001-47	A. SILVA DOMINGUES COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA	R\$ 803,18
07.582.357/0001-74	MECANICA NOVA WGD LTDA	R\$ 3.600,00
13.652.354/0001-62	ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 10.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 467,50

Inc. / Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

Data: 10/05/2023 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atendimento de todas as secretarias municipais incluindo os itens da merenda escolar para os alunos da rede municipal de Formosa do Oeste - PR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 162023 / UASG: 987561

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/05/2023 08:04

Homologação: 29/05/2023 14:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: Pneu veículo automotivo - Material Carcaça Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro, Dimensões 1: 195/55 R16.

CatMat: 446723 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 261,00
VENCEDOR		
20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 274,99
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 294,00
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 318,00
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R\$ 370,00
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 465,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 470,00
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 505,00
13.871.403/0001-58	M. A. DAL POZZO	R\$ 575,00
80.052.103/0001-34	SERJAO PNEUS LTDA	R\$ 576,00
49.008.221/0001-03	49.008.221 RAFAEL DA PAZ SANTOS	R\$ 576,77
73.304.537/0001-19	OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	R\$ 576,77



Item 18 PNEU 205/75 R16C

Preço Estimado: R\$ 1.057,43 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.057,43	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.057,43
-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 205/75 R16C	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica MAER - Grupamento de Apoio/RJ	Data: 09/11/2022 10:00
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de viaturas para o GAP-RJ, GAP-GL e BASC..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU 205/75 R16C RADIAL – FABRICACAO NACIONAL IDEM AO ITEM 213.COTA RESERVADA PARA ME/EPP	SRP: SIM
CatMat: 464150 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	Identificação: NºPregão:542022 / UASG:120039
	Lote/Item: /214
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/01/2023 11:40
	Homologação: 24/01/2023 08:55
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov .br
	Quantidade: 41
	Unidade: UNIDADE 0,00
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.582.357/0001-74	MECANICA NOVA WGD LTDA	R\$ 1.016,88
02.312.278/0001-20	AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA	R\$ 1.016,88
VENCEDOR		
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.187,70
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.414,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT Objeto: Aquisição fracionada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores Descrição: PNEU - MEDIDA: 205 / 75 R16C - PNEU - MEDIDA: 205 / 75 R16C	Data: 02/10/2023 00:00
	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: SIM
	Identificação: 00007123
	Lote/Item: 1/34
	Ata: Link Ata
	Fonte: pmdumont.djp.com.br:8079/transp arencia/
	Quantidade: 16
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.840.358/0001-44	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.080,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE TARABAÍ

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS DE VEICULOS, VANS E MICRO-ONIBUS, PARA FROTA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE TARABAÍ-SP.

Descrição: PNEU 205/75 R16C - PNEU 205/75 R16C

FLG N°

PROC. N°
RUBRICA

PE 019/23
e

Data: 09/05/2022 00:00

Modalidade: CONVITE

SRP: NÃO

Identificação: 00003022

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Fonte: 143.208.124.227:8079/transparenci

a/

Quantidade: 8

Unidade: UND

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.945.479/0001-88	REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI	R\$ 990,00
VENCEDOR		

Item 19: PNEU 225/75 R16C

Preço Estimado: R\$ 838,12 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 838,12	Média dos Preços Obtidos: R\$ 838,12
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 225/75 R16C	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 914,35

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de 11 (onze) tipos de Pneus novos, de acordo com a necessidade de cada automóvel, câmaras de ar e protetor de câmaras..

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com as seguintes características: 225/75 R16C, MISTO On/Off, índice de carga: 118 Suportam 1.320 Kg Simples, radial, certificado INMETRO, para ser aplicado em veículos Van modelo Sprinter 415, 416.

CatMat: 31291 - Nome: Pneu - Veículo Automotivo

Data: 23/12/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 7292022 /
UASG: 925373

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/01/2023 13:41

Homologação: 24/01/2023 10:37

Fonte: [www.comprasmovimentais.gov
.br](http://www.comprasmovimentais.gov.br)

Quantidade: 108

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.029.977/0001-32	AGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA	R\$ 740,27
VENCEDOR		
04.214.987/0007-93	JAPURA PNEUS LTDA	R\$ 740,74
33.114.868/0001-71	L. A. DE PICOLI EIRELI	R\$ 842,59
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 861,30
10.432.113/0001-10	DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 907,41
24.801.471/0001-67	ANDERSON DE SOUZA LAURINDO 09652854727	R\$ 921,30
22.141.984/0001-63	TGM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 925,93
34.745.729/0001-09	RALLY PNEUS-COM. DE PNEUS E PEÇAS P/ VEICULOS LTDA	R\$ 964,00
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.114,00
03.983.300/0004-79	FOX PNEUS LTDA	R\$ 1.114,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)

Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 880,00

Órgão:	Pref. Corrente	Data:	28/06/2023 07:57
Objeto:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns	Modalidade:	Pregão (Setor público)
Descrição:	Pneu 225/75-R16C - Pneu 225/75-R16C	SRP:	SIM
		Identificação:	033
		Lote/Item:	9/9
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.bbmnetlicitacoes.com.br
		Quantidade:	12
		Unidade:	Unidade
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.852.040/0001-64	GB PNEUS LTDA	R\$ 880,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 720,00

Órgão:	PM DE CORONEL BICACO	Data:	30/03/2023 00:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS NOVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	PNEU NOVO 225/75 - R16C RADIAL, COM CERTIFICADO DO INMETRO. - PNEU NOVO 225/75 - R16C RADIAL, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	SRP:	SIM
		Identificação:	45800-8-2023-PRE
		Lote/Item:	1/6
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::
		Quantidade:	8
		Unidade:	UN
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 473,00
VENCEDOR		
20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 498,00
08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 580,00
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 620,00
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 688,00
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 689,00
00.572.574/0001-34	COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L M LTDA	R\$ 720,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 863,36
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 863,37
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 993,71
49.464.439/0001-64	MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 993,80
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 995,00
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.790,64



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 20: PNEU 245/70 R16

Preço Estimado: R\$ 849,38 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 849,38	Média dos Preços Obtidos: R\$ 849,38																																				
Quantidade	Descrição	Observação	FLG N° PROC. N° RÚBRICA																																				
1 Unidade	PNEU 245/70 R16		R\$ 849,41																																				
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais																																							
<i>Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>																																							
<p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada 16 Batalhão Logístico</p> <p>Objeto: Aquisição de Pneus e Baterias para manutenção da frota de viaturas do 16º Batalhão Logístico e das Organizações Militares participantes..</p> <p>Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 245/70 R16 , Aplicação: Veículo Ford Ranger Lt, Ano 2005</p> <p>CatMat: 344502 - Tipo Estrutura: Carcaça Radial Dimensões: 245/70 R16 Aplicação: Veículo Ford Ranger Lt, Ano 2005</p>																																							
<p>Data: 30/10/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:22023 / UASG:160055 Lote/Item: /33 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 12 Unidade: Unidade UF: DF</p>																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CNPJ</th> <th>Razão Social do Fornecedor</th> <th>Valor da Proposta Final</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>51.890.698/0001-07</td> <td>ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA</td> <td>R\$ 663,03</td> </tr> <tr> <td>*VENCEDOR*</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>44.781.209/0001-05</td> <td>GHIA PNEUS LTDA</td> <td>R\$ 700,00</td> </tr> <tr> <td>11.088.488/0001-77</td> <td>REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI</td> <td>R\$ 754,00</td> </tr> <tr> <td>14.974.969/0001-78</td> <td>ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI</td> <td>R\$ 757,20</td> </tr> <tr> <td>19.891.740/0001-93</td> <td>I. BORDIGNON PNEUS EIRELI</td> <td>R\$ 848,00</td> </tr> <tr> <td>47.270.248/0001-36</td> <td>CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA</td> <td>R\$ 850,81</td> </tr> <tr> <td>08.758.962/0001-16</td> <td>INKAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI</td> <td>R\$ 1.180,00</td> </tr> <tr> <td>03.380.810/0001-09</td> <td>VERSATIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA</td> <td>R\$ 1.450,00</td> </tr> <tr> <td>24.922.187/0001-49</td> <td>CENTER LIMP LTDA</td> <td>R\$ 1.484,65</td> </tr> <tr> <td>33.658.130/0001-75</td> <td>FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI</td> <td>R\$ 2.672,37</td> </tr> </tbody> </table>				CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 663,03	*VENCEDOR*			44.781.209/0001-05	GHIA PNEUS LTDA	R\$ 700,00	11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 754,00	14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 757,20	19.891.740/0001-93	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI	R\$ 848,00	47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 850,81	08.758.962/0001-16	INKAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.180,00	03.380.810/0001-09	VERSATIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.450,00	24.922.187/0001-49	CENTER LIMP LTDA	R\$ 1.484,65	33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.672,37
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final																																					
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 663,03																																					
VENCEDOR																																							
44.781.209/0001-05	GHIA PNEUS LTDA	R\$ 700,00																																					
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 754,00																																					
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 757,20																																					
19.891.740/0001-93	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI	R\$ 848,00																																					
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 850,81																																					
08.758.962/0001-16	INKAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.180,00																																					
03.380.810/0001-09	VERSATIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.450,00																																					
24.922.187/0001-49	CENTER LIMP LTDA	R\$ 1.484,65																																					
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.672,37																																					
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais																																							
<i>Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>																																							
<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL</p> <p>Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de pneus para uso dos veículos à disposição da frota Municipal.</p> <p>Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 245/70 R16 , Aplicação: Veículo Ford Ranger Lt, Ano 2005</p> <p>CatMat: 344502 - Tipo Estrutura: Carcaça Radial Dimensões: 245/70 R16 Aplicação: Veículo Ford Ranger Lt, Ano 2005</p>																																							
<p>Data: 19/10/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:1202023 / UASG:987493 Lote/Item: /97 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 20 Unidade: Unidade UF: PR</p>																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CNPJ</th> <th>Razão Social do Fornecedor</th> <th>Valor da Proposta Final</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>50.108.526/0001-68</td> <td>MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA</td> <td>R\$ 670,00</td> </tr> <tr> <td>*VENCEDOR*</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>36.097.231/0001-02</td> <td>MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA</td> <td>R\$ 675,00</td> </tr> <tr> <td>03.805.667/0001-50</td> <td>IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI</td> <td>R\$ 878,00</td> </tr> </tbody> </table>				CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 670,00	*VENCEDOR*			36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 675,00	03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 878,00																					
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final																																					
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 670,00																																					
VENCEDOR																																							
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 675,00																																					
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 878,00																																					



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSIZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBggHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSIZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBggHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FLG N° PROC. N° <i>PE 09/93</i>	RÚBRICA <i>L</i>	Valor da Proposta Final
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA			R\$ 879,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA			R\$ 895,80
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI			R\$ 1.194,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 949,62

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	Data: 31/08/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e válvulas de borracha, para manutenção da frota de veículos e máquinas oficiais pertencentes ao Município De Angra Dos Reis. Destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas diretas e indiretas, da prefeitura municipal de angra dos reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Veículo Ford Ranger Lt, Ano 2005 , Dimensões: 245/70 R16 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial	SRP: SIM
CatMat: 344502 - Tipo Estrutura: Carcaça Radial Dimensões: 245/70 R16 Aplicação: Veículo Ford Ranger Lt, Ano 2005	Identificação: N°Pregão:442023 / UASG:985801
	Lote/Item: /11
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.315.916/0001-42	PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA	R\$ 660,00
VENCEDOR		
19.891.740/0001-93	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI	R\$ 685,00
23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 749,66
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 749,67
42.785.686/0001-13	JRJ COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA	R\$ 750,00
26.252.913/0001-99	ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R\$ 810,70
11.970.581/0001-00	R TARGINO DOS SANTOS EIRELI	R\$ 949,62
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.088,99
02.678.428/0001-13	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	R\$ 1.089,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.094,90
27.292.357/0001-47	A. SILVA DOMINGUES COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA	R\$ 1.658,00
13.652.354/0001-62	ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 2.000,00
07.582.357/0001-74	MECANICA NOVA WGD LTDA	R\$ 2.500,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 720,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE ARAPIRACA	Data: 01/08/2023 09:30
Objeto: Formalização de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de pneus e afins, para uso dos veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 245/70 R16 , Aplicação: Veículo Ford Ranger Lt, Ano 2005	SRP: SIM
CatMat: 344502 - Tipo Estrutura: Carcaça Radial Dimensões: 245/70 R16 Aplicação: Veículo Ford Ranger Lt, Ano 2005	Identificação: N°Pregão:232023 / UASG:982705
	Lote/Item: /11
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 8
	Unidade: Unidade
	UF: AL



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FLS N° PROC. N° <u>PE 019/83</u> RÚBRICA <u>L</u>	Valor da Proposta Final
43.178.438/0001-77	CLAUDIA MARIA HONORATO DE LIMA CH PNEUS		R\$ 650,00
VENCEDOR			
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 687,93
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA		R\$ 690,42
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA		R\$ 692,50
50.707.885/0001-31	50.707.885 MARCOS ATHAIDES BALBINO DA ROCHA		R\$ 720,00
45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA		R\$ 870,00
24.801.471/0001-67	ANDERSON DE SOUZA LAURINDO 09652854727		R\$ 874,99
42.856.969/0001-09	MAX AUTOPECAS LTDA		R\$ 890,00
05.754.386/0001-40	IMPERIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 1.200,00

Item 21: PNEU 265/70 R16

Preço Estimado: R\$ 1.192,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.192,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.192,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 265/70 R16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 920,00

Inc 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Data: 24/08/2023 10:00

CIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAIBA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Fornecimento de equipamentos, mobiliário, materiais automotivos, materiais gráficos e gêneros alimentícios, no âmbito da 8ª Superintendência, em São Luís - MA.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 42023 / UASG 195015

Lote/Item: 2/12

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24

Unidade: Unidade

UF: MA

Descrição: Pneu veículo automotivo - Dimensões: 265/70 R16, Características Adicionais: Sem Câmara, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade,

CatMat: 365686 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara | Dimensões: 265/70 R16

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.598.926/0001-07	VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 699,00
VENCEDOR		
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 730,06
04.931.991/0001-87	CATARINA FERREIRA DE SOUSA	R\$ 900,00
24.801.471/0001-67	ANDERSON DE SOUZA LAURINDO 09652854727	R\$ 920,00
50.142.696/0001-69	T M S TEIXEIRA LTDA	R\$ 1.100,00
35.079.942/0001-91	ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1.132,37
21.130.412/0001-16	T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 1.132,37

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 970,00

Inc 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovação
LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA

Objeto: AQUISIÇÃO de pneus automotivos para a frota de veículos do LNA.

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCS MISTURABORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 265/70 R16

CatMat: 365686 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara | Dimensões: 265/70 R16

FLC Nº PROJ. Nº PE 019/23
Data: 01/07/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 23/2023 / UASG: 240128
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.371.329/0001-00	TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 970,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	R\$ 1.380,00
Órgão: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA INCRA	Data: 01/06/2023 00:00
Objeto: Aquisição de pneus e baterias para uso nos veículos da UA PARAGOMINAS	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCS MISTURABORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 265/70 R16	SRP: NÃO
CatMat: 365686 - Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara Dimensões: 265/70 R16	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3/2023 / UASG: 373035
CNPJ	Razão Social do Fornecedor
40.216.313/0001-04	NEW AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VENCEDOR	R\$ 1.380,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	R\$ 1.500,00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN	Data: 27/04/2023 09:00
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, óleos, lubrificantes e fluidos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 265/70 R16	SRP: SIM
CatMat: 365686 - Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara Dimensões: 265/70 R16	Identificação: Nº Pregão: 302023 / UASG: 981661
CNPJ	Razão Social do Fornecedor
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA
VENCEDOR	R\$ 1.107,60

23.303.897/0001-28	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 1.180,00
VENCEDOR		



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
41.069.896/0001-42	K F G PINTO EIRELI	R\$ 1.398,00
08.286.262/0001-76	ELETRO PECAS LTDA	R\$ 1.500,00
36.301.571/0001-03	DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS	R\$ 1.700,00
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 2.328,00
13.151.333/0001-63	NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.500,00

Item 22: PNEU 265/65 R17

Preço Estimado: R\$ 1.482,28 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.482,28	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.482,28
-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 265/65 R17	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.154,99

Inc / Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

1ªDivisão de Exército

Artilharia Divisionária/1DE

11ºGrupo de artilharia de Campanha

Data: 31/08/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG-160263

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RJ

Objeto: Futura eventual aquisição de Baterias e pneus conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório..

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 265/65 R17 , Características Adicionais: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

CatMat: 429862 - Material Carcaça: Lona Náilon | Material Talão: Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara | Dimensões: 265/65 R17

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.598.926/0001-07	VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 607,90
VENCEDOR		
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 617,59
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 727,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 730,83
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 770,00
08.315.916/0001-42	PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA	R\$ 787,38
19.891.740/0001-93	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI	R\$ 790,00
18.593.064/0001-09	SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 803,09
23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 1.109,99
24.377.448/0001-97	UNITY COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 1.110,00
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.199,98
50.892.754/0001-71	MBI COMERCIOS LTDA	R\$ 1.209,60
37.483.884/0001-92	NOVA TECH AUTO CENTER LTDA	R\$ 1.281,19
27.292.357/0001-47	A. SILVA DOMINGUES COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA	R\$ 1.281,20
07.582.357/0001-74	MECANICA NOVA WGD LTDA	R\$ 1.300,00
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.380,00
37.512.517/0001-70	MS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIALIS E AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 1.462,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)

Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

FLO N°	<u>PE 019/23</u>	Valor da Proposta Final
PROC. N°	<u>e</u>	
RUBRICA		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		
13.004.212/0001-99	FACILITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIS E AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 1.857,40
39.527.641/0001-34	GABIGOLD DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 1.879,00
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 1.879,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.450,13

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD	Data: 16/05/2023 09:00
Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de pneus, camarás e protetores, a serem utilizados nos veículos leves, motocicletas, caminhões, máquinas e construccion pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 265/65 R17	SRP: SIM
CatMat: 429862 - Material Carcaça: Lona Náilon Material Talão: Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara Dimensões: 265/65 R17	Identificação: NºPregão:812023 / UASG:984445
	Lote/Item: /20
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/05/2023 13:43
	Homologação: 26/05/2023 11:57
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.809.489/0001-21	AUGUSTO PNEUS EIRELI	R\$ 651,00
VENCEDOR		
20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 712,00
29.661.104/0001-29	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R\$ 715,90
09.072.808/0001-59	XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 1.037,00
20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 1.200,26
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 1.699,99
45.107.194/0001-67	CENTRO AUTOMOTIVO TOP CAR LTDA	R\$ 1.700,00
39.527.641/0001-34	GABIGOLD DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2.060,50
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.050,99
04.526.944/0001-58	MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	R\$ 3.051,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.944,00

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD	Data: 16/05/2023 09:00
Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de pneus, camarás e protetores, a serem utilizados nos veículos leves, motocicletas, caminhões, máquinas e construccion pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 265/65 R17	SRP: SIM
CatMat: 429862 - Material Carcaça: Lona Náilon Material Talão: Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara Dimensões: 265/65 R17	Identificação: NºPregão:812023 / UASG:984445
	Lote/Item: /45
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/05/2023 13:47
	Homologação: 26/05/2023 12:02
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: MG



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSIZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSIZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.809.489/0001-21	AUGUSTO PNEUS EIRELI	R\$ 975,00
VENCEDOR		
20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 1.064,00
09.072.808/0001-59	XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 1.645,00
20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 1.739,40
47.759.958/0001-24	MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.944,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 2.218,99
39.527.641/0001-34	GABIGOLD DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2.219,00
45.107.194/0001-67	CENTRO AUTOMOTIVO TOP CAR LTDA	R\$ 2.861,00
29.661.104/0001-29	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R\$ 3.021,50

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. / Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 24/03/2023 10:00
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Nordeste	SRP: SIM
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Identificação: N°Pregão:132023 / UASG:160027
4º Batalhão de Engenharia de Construção	Lote/Item: /1
Objeto: Aquisição de pneus para o 4ºBEC.	Ata: Link Ata
Descrição: Pneu veículo automotivo - Dimensões: 265/65 R17, Características Adicionais: Sem Câmara, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade,	Adjudicação: 16/05/2023 11:41
CatMat: 429862 - Material Carcaça: Lona Náilon Material Talão: Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara Dimensões: 265/65 R17	Homologação: 16/05/2023 15:14
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov .br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 725,00
VENCEDOR		
20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 864,00
09.072.808/0001-59	XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 883,00
20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 1.039,99
24.449.538/0001-46	JJLM SERVICOS LTDA	R\$ 1.040,00
10.246.903/0001-00	SOLUCAO TROCA DE OLEO E MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA	R\$ 1.115,89
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 1.185,36
34.637.195/0028-17	CURINGA PNEUMATICOS LTDA	R\$ 1.380,00
13.626.850/0001-41	MARIA LUCELENE CARDozo DE MELO PEREIRA	R\$ 1.530,00
45.107.194/0001-67	CENTRO AUTOMOTIVO TOP CAR LTDA	R\$ 1.535,00
40.138.100/0001-01	L P A CENTRO AUTOMOTIVO BARREIRAS LTDA	R\$ 1.600,00
63.234.231/0001-80	COMAFLEX COMERCIO DE MANGUEIRAS E FLEXIVEIS LTDA	R\$ 1.628,32
34.647.562/0001-43	THAYS CHAVES PINHEIRO	R\$ 1.628,33
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.399,99
30.248.108/0001-69	COMERCIAL LUBI EIRELI	R\$ 2.400,00



Item 23. PNEU 265/60 R18

Preço Estimado: R\$ 1.273,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.273,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.273,25

Quantidade	Descrição	Observação	FLG N°
1 Unidade	PNEU 265/60 R18		PROC. N° PE 019/23 RÚBRICA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1.175,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 Tribunal de Justica do Estado do acre
 Objeto: Aquisição de pneus e baterias para atendimento das necessidades do Poder Judiciário Acreano nos próximos 12 (doze) meses, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..
 Descrição: Pneu veículo militar - Aquisição de Pneu 265/60 - R18 - 110H M+S para veículo Pneu 265/60 - R18 - 110H M+S
 CatMat: 93122 - Nome: Pneu Diagonal - Veiculo Militar

Data: 10/06/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:572022 / UASG:925509

Lote/Item: 1/18

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/06/2022 15:49

Homologação: 12/07/2022 12:21

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.346.286/0001-00	AGUIA DOURADA LUBRIFICANTES EIRELI	R\$ 990,00
VENCEDOR		
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 1.095,60
05.215.132/0025-21	PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA	R\$ 1.175,00
19.064.790/0001-05	AUTOMECHANICA METAL DIESEL LTDA	R\$ 1.200,00
34.745.729/0001-09	RALLY PNEUS-COM. DE PNEUS E PECAS P/ VEICULOS LTDA	R\$ 1.400,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.269,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA E SERVIÇOS COM RECAPAGENS, utilizados nas Secretarias Municipais de acordo com as especificações constantes TERMO DE REFERENCIA – Especificação dos Produtos
 Descrição: PNEU 265/60 R18 - PNEU 265/60 R18

Data: 02/03/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00000823

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Fonte: 138.219.22.2:8079/transparencia/

Quantidade: 12

Unidade: UNIDA

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.532.991/0001-41	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.269,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.360,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREVI NAZARE
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para atender as necessidades das secretarias municipais de Nova Nazaré-MT
 Descrição: PNEU 265/60 R18 PRIMEIRA LINHA - PNEU 265/60 R18 PRIMEIRA LINHA

FLG N°
 PROC. N° PE 019/23
 Data: 21/06/2022 00:00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00001622
 Lote/Item: 1/9
 Ata: N/A
 Fonte: remoto.novanazare.mt.gov.br:8079/
 transparencia/
 Quantidade: 8
 Unidade: UND
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.519.759/0001-31	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	R\$ 1.360,00

VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.289,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ARAXA/MG
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DA LINHA LEVE E PESADA QUE ATENDE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXA-MG.
 Descrição: PNEU 265/60 R18 110H - PNEU 265/60 R18 110H

Data: 23/05/2022 08:35
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 41924
 Lote/Item: 50/50
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 8
 Unidade: UN
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.353.937/0001-00	CASA DAS PECAS SERVICOS AUTOMOTORES EIRELI	R\$ 1.289,00

VENCEDOR

Item 24: PNEU 275/80 R22,5 DIR

Preço Estimado: R\$ 2.132,28 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2.132,28	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.132,28
-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 275/80 R22,5 DIR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.035,81
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
 EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE
 Objeto: Eventual aquisição de Pneus e Câmaras..
 Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Corcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 275/80 R22,5 , Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 710 , Modelo: Mc45
 CatMat: 295376 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Tipo Estrutura: Corcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas | Dimensões: 275/80 R22,5 | Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 710 | Modelo: Mc45

Data: 01/11/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:542023 / UASG:135012
 Lote/Item: /35
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasmovimentais.gov.br
 Quantidade: 18
 Unidade: Unidade
 UF: PE



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.922.187/0001-49	CENTER LIMP LTDA	R\$ 1.680,00
VENCEDOR		
10.578.395/0001-68	P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 1.799,90
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.904,85
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.035,81
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 2.036,00
13.626.850/0001-41	MARIA LUCELENE CARDozo DE MELO PEREIRA	R\$ 2.500,00
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 11.060,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.361,04

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA/PR	Data:	26/10/2023 08:15
Objeto:	Registro de Preços exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Objetivando a futura e fracionada aquisição de materiais pneumáticos para uso da frota municipal..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Pneu veículo automotivo - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas, Dimensões: 275/80 R22,5. Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 710, Modelo: Mc45.	SRP:	SIM
CatMat:	295376 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas Dimensões: 275/80 R22,5 Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 710 Modelo: Mc45	Identificação:	NºPregão: 562023 / UASG: 987951
		Lote/Item:	/26
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	48
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.438.648/0001-26	L.C.DA SILVA	R\$ 1.306,00
VENCEDOR		
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 1.320,00
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.760,00
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.337,42
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 2.361,04
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 2.384,90
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.385,00
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 2.490,00
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 2.585,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.000,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	Data:	23/10/2023 08:30
Objeto:	Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da SURG..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 275/80 R22,5 , Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 710 , Modelo: Mc45	SRP:	SIM
CatMat:	295376 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas Dimensões: 275/80 R22,5 Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 710 Modelo: Mc45	Identificação:	NºPregão: 352023 / UASG: 929391
		Lote/Item:	/17
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	150
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqgHU8nPtm6WA%253d%253d>

FLG N°
PROC. N° PE 019/83
RÚBRICA e

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.840.358/0001-44	ZEUS COMERCIAL EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 1.227,00
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 1.280,00
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R\$ 1.450,00
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	R\$ 1.450,00
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 1.558,20
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.620,00
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.960,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 2.000,00
80.934.631/0001-17	FREDI PNEUS LTDA	R\$ 2.071,85
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.090,56
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 2.200,00
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 2.480,00
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 2.537,00
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.188,99
09.091.832/0001-35	FLORENCA CAMINHOES S/A	R\$ 3.189,00

Item 25: PNEU 275/80 R22,5 BOR

Preço Estimado: R\$ 2.451,68 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.451,68 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.451,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 275/80 R22,5 BOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.969,00

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Planalto

Comando 3ª Brigada de Infalaria Motorizada

16 Batalhão Logístico

Objeto: Aquisição de Pneus e Baterias para manutenção da frota de viaturas do 16º Batalhão Logístico e das Organizações Militares participantes..

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem.

Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características

Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 275/80 R22,5 , Aplicação:

Caminhão Mercedes Benz 710 , Modelo: Mc45

CatMat: 295376 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Tipo Estrutura:

Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas | Dimensões:

275/80 R22,5 | Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 710 | Modelo: Mc45

Data: 30/10/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 22023 / UASG 160055

Lote/Item: /37

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.326,86
VENCEDOR		
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.432,14
19.891.740/0001-93	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI	R\$ 2.520,00
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.418,00
03.380.810/0001-09	VERSATIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.450,00
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 6.644,90



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSIZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSIZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

FLG N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA

R\$ 2.361,04

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA/PR	Data:	26/10/2023 08:15
Objeto:	Registro de Preços exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Objetivando a futura e fracionada aquisição de materiais pneumáticos para uso da frota municipal..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Pneu veiculo automotivo - Material Banda Rodagem, Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas, Dimensões: 275/80 R22,5, Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 710, Modelo: Mc45.	SRP:	SIM
CatMat:	295376 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas Dimensões: 275/80 R22,5 Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 710 Modelo: Mc45	Identificação:	Nº Pregão: 562023 / UASG: 987951
		Lote/Item:	/26
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	48
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.438.648/0001-26	L.C.DA SILVA	R\$ 1.306,00
VENCEDOR		
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 1.320,00
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.760,00
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.337,42
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 2.361,04
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 2.384,90
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.385,00
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 2.490,00
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 2.585,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Data:	19/10/2023 09:00
Objeto:	Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de pneus para uso dos veículos à disposição da frota Municipal.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Modelo: Mc45 , Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 710 , Dimensões: 275/80 R22,5 , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência	SRP:	SIM
CatMat:	295376 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas Dimensões: 275/80 R22,5 Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 710 Modelo: Mc45	Identificação:	Nº Pregão: 1202023 / UASG: 987493
		Lote/Item:	/21
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	22
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	R\$ 1.335,00
VENCEDOR		
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 1.336,00
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 1.499,99
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.542,00
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 1.690,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 2.000,00
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 2.050,00
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 2.118,00
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R\$ 2.165,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.459,00

44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 3.120,43
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.616,77

Item 26: PNEU 295/80 R22,5 DIR

Preço Estimado: R\$ 2.045,04 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2.045,04	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.045,04
-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 295/80 R22,5 DIR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
prefeitura municipal de itapejara doeste - pr
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de pneus, câmaras rodas e protetores, para uso dos veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR.
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 295/80 R22,5 , Modelo: Radial

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão: 1012023 / UASG: 454370
Lote/Item: /16
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	R\$ 1.480,00
VENCEDOR		
42.299.614/0001-66	AGROTEC LTDA	R\$ 1.499,00
40.362.307/0001-57	MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 1.688,00
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.689,00
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1.887,00
15.391.866/0001-48	ROBUST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS - EIRELI	R\$ 1.887,00
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 1.888,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.064,92
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.320,00
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 2.320,00
01.670.391/0002-03	OLIVEIRA & ZATTA LTDA	R\$ 2.340,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
prefeitura municipal de itapejara doeste - pr

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de pneus, câmaras rodas e protetores, para uso dos veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 295/80 R22,5 , Modelo: Radial

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:1012023 / UASG:454370
Lote/Item: /17
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.299.614/0001-66	AGROTEC LTDA	R\$ 1.377,00
VENCEDOR		
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	R\$ 1.398,00
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 1.449,95
40.362.307/0001-57	MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 1.698,50
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.699,00
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 2.035,00
15.391.866/0001-48	ROBUST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS - EIRELI	R\$ 2.035,00
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 2.090,00
49.486.039/0001-50	49.486.039 TAIANNY SOARES AURELIANO	R\$ 2.190,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.193,98
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.420,00
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 2.420,00
01.670.391/0002-03	OLIVEIRA & ZATTA LTDA	R\$ 2.490,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.213,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA ACRE/RIO BRANCO/AC

Objeto: Contratação de empresa especializada na venda de pneus, câmaras de ar e válvulas para pneu sem câmara com núcleo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência. A contratação se dará por Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços..

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 295/80 R22,5 , Modelo: Radial

CatMat: 308380 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara | Dimensões: 295/80 R22,5 | Modelo: Radial

Data: 07/11/2023 11:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:102023 / UASG:135002
Lote/Item: /8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.409.720/0001-20	ALBS COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 1.850,00
VENCEDOR		
04.214.987/0019-27	JAPURA PNEUS S/A	R\$ 1.900,00
50.598.926/0001-07	VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 2.187,00
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.190,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.213,12



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst8alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst8alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
02.678.428/0001-13	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	R\$ 2.275,00
08.474.182/0001-44	RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 2.480,00
05.215.132/0025-21	PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA	R\$ 2.512,00
19.064.790/0001-05	AUTOMECHANICA METAL DIESEL LTDA	R\$ 8.377,32

Item 27: PNEU 295/80 R22,5 BOR

Preço Estimado: R\$ 2.129,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.129,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.129,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 295/80 R22,5 BOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.887,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Data: 09/11/2023 09:00
 prefeitura municipal de Itapejara doeste - PR Modalidade: Pregão Eletrônico
 Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de pneus, câmaras, rodas e protetores, para uso dos veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR. SRP: NÃO
 Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 295/80 R22,5 , Modelo: Radial Identificação: Nº Pregão: 1012023 / UASG: 454370
 Lote/Item: /16
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	R\$ 1.480,00
VENCEDOR		
42.299.614/0001-66	AGROTEC LTDA	R\$ 1.499,00
40.362.307/0001-57	MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 1.688,00
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.689,00
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1.887,00
15.391.866/0001-48	ROBUST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS - EIRELI	R\$ 1.887,00
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 1.888,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.064,92
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.320,00
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 2.320,00
01.670.391/0002-03	OLIVEIRA & ZATTA LTDA	R\$ 2.340,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.213,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA ACRE/RIO BRANCO/AC

Objeto: Contratação de empresa especializada na venda de pneus, câmaras de ar e válvulas para pneu sem câmera com núcleo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência. A contratação se dará por Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços..

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 295/80 R22,5 , Modelo: Radial

CatMat: 308380 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara | Dimensões: 295/80 R22,5 | Modelo: Radial

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.409.720/0001-20	ALBS COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 1.850,00
VENCEDOR		
04.214.987/0019-27	JAPURA PNEUS S/A	R\$ 1.900,00
50.598.926/0001-07	VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 2.187,00
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.190,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.213,12
02.678.428/0001-13	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	R\$ 2.275,00
08.474.182/0001-44	RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 2.480,00
05.215.132/0025-21	PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA	R\$ 2.512,00
19.064.790/0001-05	AUTOMECHANICA METAL DIESEL LTDA	R\$ 8.377,32

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.289,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA ACRE/RIO BRANCO/AC

Objeto: Contratação de empresa especializada na venda de pneus, câmaras de ar e válvulas para pneu sem câmera com núcleo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência. A contratação se dará por Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços..

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 295/80 R22,5 , Modelo: Radial

CatMat: 308380 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara | Dimensões: 295/80 R22,5 | Modelo: Radial

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.409.720/0001-20	ALBS COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 1.900,00
VENCEDOR		
04.214.987/0019-27	JAPURA PNEUS S/A	R\$ 1.910,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.036,94
08.474.182/0001-44	RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 2.180,00
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.289,00
50.598.926/0001-07	VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 2.290,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYyst6alzzYgh8Av0U6bBqgHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYyst6alzzYgh8Av0U6bBqgHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.215.132/0025-21	PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA	R\$ 2.512,00
02.578.428/0001-13	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	R\$ 2.535,00
19.064.790/0001-05	AUTOMECHANICA METAL DIESEL LTDA	R\$ 6.645,52

Item 28: PNEU 900 R20 DIRECIONAL

Preço Estimado: R\$ 1.570,62 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.570,62	Média dos Preços Ofertados: R\$ 1.570,62
-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 900 R20 DIRECIONAL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Curimatá

Data: 28/08/2023 08:49

Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Modalidade: Pregão (Setor público)

Descrição: PNEU 900-20(DIRECIONAL) - PNEU 900-20(DIRECIONAL)

SRP: SIM

Identificação: 019_2023

Lote/Item: 14/1

Ata: N/A

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.896.247/0001-06	M C VIANA SOLUÇOES E SERVICOS LTDA	R\$ 1.488,90
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Livramento

Data: 27/03/2023 18:32

Departamento de Licitação e Compras

Modalidade: Pregão

Objeto: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Livramento, conforme termo de referência

SRP: NÃO

Descrição: Pneu 900/20 Direcional. Deverá possuir selo do INMETRO. - Pneu 900/20 Direcional. Deverá possuir selo do INMETRO.

Identificação: 229678

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 10

Unidade: Und.

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.569.229/0001-75	RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA	R\$ 1.415,00
VENCEDOR		
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1.420,00
19.578.769/0001-10	EDUARDO BRUNO MELO ALVES	R\$ 1.550,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSIZkNGYYst8alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSIZkNGYYst8alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

FLG N° PE 019/23
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA 1
R\$ 1.734,57

Órgão: MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ/PI
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo (pneus, câmara de ar e baterias) para atender as necessidades da Prefeitura e todas as Secretarias do Município de Flores do Piauí – PI.
Descrição: PNEU 900-20 DIRECIONAL - PNEU 900-20 DIRECIONAL

Data: 31/01/2023 11:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 56565
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 28
Unidade: Unid.
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.012.347/0001-42	M. M. FEITOSA	R\$ 1.734,57

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Miracatu - SP
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores - Com Itens Exclusivos para ME e EPP
Descrição: Pneu liso direcional; dimensões 900/20, aro 20, 16 Ionas índice de velocidade J; capacidade - Pneu liso direcional; dimensões 900/20, aro 20; 16 Ionas índice de velocidade J; capacidade

Data: 24/10/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 14075_742022
Lote/Item: 29/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.179.914/0001-24	TEREZA PNEUS LTDA	R\$ 1.630,00
VENCEDOR		
22.056.948/0001-00	A C S PNEUS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 1.639,00
55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R\$ 1.795,20

Item 29: PNEU 1000 R20 DIRECINAL

Preço Estimado: R\$ 1.756,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.756,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.756,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 1000 R20 DIRECINAL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1.864,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBggHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBggHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PM DE TUPANCIRETÂ
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, através do Sistema de Registro de Preço
Descrição: Pneu 1000 R20, 16 lonas, liso, para uso misto, profundidade de sulco mínima de 15,5mm, novo, não remanufaturado - Pneu 1000 R20, 16 lonas, liso, para uso misto, profundidade de sulco mínima de 15,5mm, novo, não remanufaturado

FLG N°
PROC. N° PE 019/03
Data: 24/03/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 62200-9-2023-PRE
Lote/Item: 1/52
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 1.864,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.800,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto
Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus e acessórios novos, sem uso, para atender as necessidades da frota de veículos do município conforme solicitação das Secretarias Municipais
Descrição: Pneu 1000 R20 16 Lonas, Borrachudo/Misto tração. Com as seguintes especificações técnicas: pneu novo, primeira linha, devendo atender as normas ABNT NBR 5531, 6087, 6088, e aprovação do INMETRO - Pneu 1000 R20 16 Lonas, Borrachudo/Misto tração. Com as seguintes especificações técnicas: pneu novo, primeira linha, devendo atender as normas ABNT NBR 5531, 6087, 6088, e aprovação do INMETRO

Data: 14/03/2023 13:08
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 224276
Lote/Item: 1/12
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 1.630,00
VENCEDOR		
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 1.650,00
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 1.800,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 2.362,00
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 3.300,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.747,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto
Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus e acessórios novos, sem uso, para atender as necessidades da frota de veículos do município conforme solicitação das Secretarias Municipais
Descrição: Pneu 1000 R20 16 Lonas, Liso/Misto Dianteiro. Com as seguintes especificações técnicas: pneu novo, primeira linha, devendo atender as normas ABNT NBR 5531, 6087, 6088, e aprovação do INMETRO - Pneu 1000 R20 16 Lonas, Liso/Misto Dianteiro. Com as seguintes especificações técnicas: pneu novo, primeira linha, devendo atender as normas ABNT NBR 5531, 6087, 6088, e aprovação do INMETRO

Data: 14/03/2023 13:08
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 224276
Lote/Item: 1/13
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RS



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 1.530,00
VENCEDOR		
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 1.550,00
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 1.747,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 2.130,00
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 2.977,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.615,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA Data: 14/12/2022 00:00
 Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PNEUS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SRP: SIM
 Descrição: PNEU 1000/R20 - PNEU 1000/R20 Identificação: 00014222
 Lote/Item: 1/6
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: 7de607488a45.sn.mynetname.net:809/Transparencia/
 Quantidade: 6
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 1.615,00
VENCEDOR		

Item 30: PNEU 900 R20 BORRACHUDO

Preço Estimado: R\$ 1.666,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.666,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.666,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 900 R20 BORRACHUDO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.004,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Negro Data: 02/10/2023 00:00
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Modalidade: Pregão
 FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, COM SRP: SIM
 FORNECIMENTO PARCELADO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E Identificação: 811
 MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA Lote/Item: 1/7
 MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Ata: N/A
 Descrição: PNEU BORRACHUDO TAM 900 – R20 - COM CERTIFICADO DO INMETRO - Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_rio_negro
 PNEU BORRACHUDO TAM 900 – R20 - COM CERTIFICADO DO INMETRO Quantidade: 96
 Unidade: Unidade
 UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.996.015/0001-08	MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	R\$ 823,00
VENCEDOR		
04.672.130/0001-21	PANTANAL PNEUS LTDA	R\$ 824,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBggHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBggHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.006.223/0001-05	QUASE TUDO FERRAGENS E UTILIDADES LTDA	R\$ 880,00
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 909,00
49.909.194/0001-31	J R PRODUTOS E SERVIÇOS -ME	R\$ 1.100,00
47.043.897/0001-02	SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.355,00
34.153.238/0001-79	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERICIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 1.800,00
34.886.430/0001-74	N M COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.842,87

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.200,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA/MG

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de pneus para manutenção da frota municipal, de forma parcial, atendendo a demanda das secretarias: Obras, Transportes e Serviços Públicos; Saúde; Educação; Desenvolvimento Social; Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico; Administração e Governo; Finanças e Orçamento.

Descrição: PNEU 900 R20 (16 Ionas) Pneus novos radial borrachudo (16 Ionas) para veículos pesados.com no máximo 1(um) ano de fabricação da data de fornecimento - PNEU 900 R20 (16 Ionas) Pneus novos radial borrachudo (16 Ionas) para veículos pesados.com no máximo 1(um) ano de fabricação da data de fornecimento, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial sem câmara, dimensões900 R20, garantia do fabricante de no minímo 48 meses contra defeitos de fabricação . OBSERVAÇÃO: o pneu não podera ser REMOLDADO OU RECAUCHUTADO (ME/EPP)

Data: 26/01/2022 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 35167

Lote/Item: 30/30

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanel.com.br

Quantidade: 32

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.353.937/0001-00	CASA DAS PECAS SERVICOS AUTOMOTORES EIRELI	R\$ 2.200,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.796,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Descrição: PNEU BORRACHUDO TAM 900-R20 - FABRICAÇÃO NACIONAL COM CERTIFICADO DO INMETRO. - PNEU BORRACHUDO TAM 900-R20 - FABRICAÇÃO NACIONAL COM CERTIFICADO DO INMETRO.

Data: 09/12/2021 00:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 626

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_rio_negro

Quantidade: 36

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.996.015/0001-08	MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	R\$ 1.794,00
VENCEDOR		
34.886.430/0001-74	N M COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.795,00
37.524.490/0001-35	CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 1.797,00
17.050.375/0001-69	CONCEITOS - PNEUS E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.806,66



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSIZkNGYyst8alzzYgh&Av0U6bBggHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSIZkNGYyst8alzzYgh&Av0U6bBggHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 31. PNEU 1000 R20 BORRACHUDO

Preço Estimado: R\$ 1.913,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.913,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.913,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU 1000 R20 BORRACHUDO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE NOVO XINGU

Objeto: Pregão Presencial para Registro de Preços para o fornecimento de Pneus Novos.

Descrição: Pneu novo, 1000 R20, borrachudo, eixo de tração, mínimo 16 lonas, construção radial, índice de carga/velocidade 146K ou superior, profundidade mínima de sulcos 20 mm, não remanufaturado, com selo de aprovação do INMETRO e prazo de fabricação igual ou inferior a 6 meses no momento da entrega.

Data: 21/03/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 88036-8-2023-PRP

Lote/Item: 1/17

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: RS

Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 2.067,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus e acessórios novos, sem uso, para atender as necessidades da frota de veículos do município conforme solicitação das Secretarias Municipais

Descrição: Pneu 1000 R20 16 Lonas, Borrachudo/Misto tração. Com as seguintes especificações técnicas: pneu novo, primeira linha, devendo atender as normas ABNT NBR 5531, 6087, 6088, e aprovação do INMETRO - Pneu 1000 R20 16 Lonas, Borrachudo/Misto tração. Com as seguintes especificações técnicas: pneu novo, primeira linha, devendo atender as normas ABNT NBR 5531, 6087, 6088, e aprovação do INMETRO

Data: 14/03/2023 13:08

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 224276

Lote/Item: 1/12

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: RS

Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 1.630,00
VENCEDOR		
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 1.650,00
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 1.800,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 2.362,00
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 3.300,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.873,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYyst6alzzYgh8Av0U6bBqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYyst6alzzYgh8Av0U6bBqgHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Jatobá
Secretaria Municipal de Educação
Objeto: AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E RODAS PARA OS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS QUE FAZEM O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE.
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO / PNEU 1000-R20, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS, BORRACHUDO, TIPO COM CÂMARA, PRODUTO DESENVOLVIDO PARA EQUIPAR EIXOS DE TRAÇÃO, DESTINADOS A VEÍCULOS QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA. ÍNDICE DE CARGA/ ÍNDICE DE VE - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO / PNEU 1000-R20, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS, BORRACHUDO, TIPO COM CÂMARA, PRODUTO DESENVOLVIDO PARA EQUIPAR EIXOS DE TRAÇÃO, DESTINADOS A VEÍCULOS QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA. ÍNDICE DE CARGA/ ÍNDICE DE VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 146/143K. OS PNEUS DEVERÃO SER NOVOS COM A DATA DE FABRICAÇÃO NA LATERAL, NÃO SERÃO ACEITOS PNEUS REMOLDADOS OU SIMILAR; GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS, A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E QUE NA DATA DE ENTREGA TENHA SIDO FABRICADO HÁ NO MÁXIMO 12 MESES. CERTIFICAÇÃO INMETRO.

Data: 09/03/2023 17:24:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 226294
Lote/Item: 1/4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 60
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.301.571/0001-03	DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS *VENCEDOR*	R\$ 1.873,60

Item 32: PNEU 1000 R20 RADIAL

Preço Estimado: R\$ 1.919,17 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.919,17	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.919,17
Quantidade	Descrição		Observação
1 Unidade	PNEU 1000 R20 RADIAL		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	R\$ 1.990,00
Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT	Data: 02/10/2023 00:00
Objeto: Aquisição fracionada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: PNEU MEDIDA: 1000 X R20 - RADIAL - PNEU MEDIDA: 1000 X R20 - RADIAL	SRP: SIM
	Identificação: 00007123
	Lote/Item: 1/11
	Ata: Link Ata
	Fonte: pmduumont.djp.com.br:8079/transparencia/
	Quantidade: 28
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 1.990,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	R\$ 1.967,50
---	--------------



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Taiaçu
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES
 Descrição: PNEU 1000 R20 RADIAL LISO, (UTILIZA PROTETOR E CÂMARA DE AR), COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN, MAGGION, DUNLOP, BRIDGESTONE, CONTINENTAL OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO - PNEU 1000 R20 RADIAL LISO, (UTILIZA PROTETOR E CÂMARA DE AR), COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN, MAGGION, DUNLOP, BRIDGESTONE, CONTINENTAL OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER DE ATÉ 12 MESES DA ENTREGA.

Data: 16/08/2023 13:13:17
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 249427
 Lote/Item: 1/31
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.co.m.br
 Quantidade: 4
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 1.519,76
VENCEDOR		
02.678.428/0001-13	Lagb Acessórios e Peças Ltda	R\$ 1.559,00
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 1.589,00
34.840.358/0001-44	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.748,00
80.934.631/0001-17	FREDI PNEUS LTDA	R\$ 1.954,99
27.879.590/0001-20	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	R\$ 1.980,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.277,04
14.144.192/0001-14	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	R\$ 3.014,14
48.397.314/0001-04	LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 3.400,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 6.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner
 Objeto: Registro de Preço para aquisição estimada de PNEUS de primeira linha, novos, para manutenção dos veículos da Frota Municipal de Alfredo Wagner, divididos por itens, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, parte integrante do edital.
 Descrição: PNEU 1000 X R20 RADIAL, 16 LONAS LISO/MISTO. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ASSEGURANDO, CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA, CERTIFICAÇÃO - PNEU 1000 X R20 RADIAL, 16 LONAS LISO/MISTO. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ASSEGURANDO, CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA, CERTIFICAÇÃO

Data: 02/02/2023 09:30
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 16269_12023
 Lote/Item: 1/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: https://comprasbr.com.br/
 Quantidade: 46
 Unidade: UND
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.725.261/0001-67	COMERCIO DE PNEUS DENNING LTDA	R\$ 1.790,00
VENCEDOR		
10.158.356/0001-01	CPX DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 1.800,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 2.167,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYySt6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYySt6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 33: PNEU PARA MOTO 110/90-17

Preço Estimado: R\$ 431,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 431,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 431,00
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU PARA MOTO 110/90-17	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 396,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ/MG

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus novos, Câmaras Protetor, para reposição da frota de veículos do Transporte Escolar Municipal e demais veículos da Pref. Municipal a serem usadas de acordo com a necessidade da contratante

Descrição: Pneu 110/90-17 moto - Pneu 110/90-17 moto

Data: 28/02/2023 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 57950

Lote/Item: 56/56

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.130.509/0001-21	COELHO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	R\$ 396,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 522,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para manutenção dos veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo e Serviço de Utilidade Pública; Agricultura Comércio e Meio Ambiente; Fundo Municipal De Saúde, Fundo De Assistência Social, Fundo Dos Direitos Da Criança E Adolescente, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; e Gabinete, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Descrição: Pneu traseiro Moto 110/90 R 17 - Pneu traseiro Moto 110/90 R 17, de primeira linha com certificado do Inmetro, não recauchutado. -- o item deverá atender as normas da ABNT

Data: 27/06/2022 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 44022

Lote/Item: 38/38

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.217.440/0001-56	BAT AUTO LTDA	R\$ 500,00
VENCEDOR		
42.856.969/0001-09	MAX AUTOPECAS LTDA	R\$ 544,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 375,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: MDCDS-232022-Pregão

Lote/Item: 1/38

Ata: N/A

Fonte: sistema.campinadosimao.com:747
4/transparencia/licitacoes

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: PR

Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
07.493.402/0001-14	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	R\$ 375,00
VENCEDOR		

Item 34: PNEU PARA MOTO 2.75 R18

Preço Estimado: R\$ 150,36 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 150,36	Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,36
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU PARA MOTO 2.75 R18	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 144,97

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 22/09/2022 09:30

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar do Sul

SRP: SIM

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN

Identificação: N° Pregão: 42022 / UASG: 160410

TA MARIA

Lote/Item: /108

6ªBrigada de Infantaria Blindada

Ata: [Link Ata](#)

4ºBatalhão Logístico

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Aquisições de pneus..

Quantidade: 4

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu 2.75-18, Índice de velocidade P (150 km/h)
Índice de Carga 42 (150 Kg por Pneu) (para aplicação em Moto CG 150 – Dianteiro)

Unidade: Unidade

UF: RS

CatMat: 31291 - Nome: Pneu - Veículo Automotivo

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.774.832/0001-77	ACUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 125,00
VENCEDOR		
30.695.994/0001-79	LOGIDATA SOLUÇÕES EIRELI	R\$ 129,74
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 160,20
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 276,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 146,87

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARDA DE SAN

TA MARIA

6ª Brigada de Infantaria Blindada

4º Batalhão Logístico

Objeto: Aquisições de pneus..

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu 2.75-18; Índice de velocidade P (150 km/h)

Índice de Carga 42 (150 Kg por Pneu) (para aplicação em Moto CG 150 – Dianteiro)

CatMat: 31291 - Nome: Pneu - Veículo Automotivo

Data: 22/09/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 42022 / UASG: 160410

Lote/Item: /186

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.774.832/0001-77 AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI R\$ 120,00

VENCEDOR

30.695.994/0001-79 LOGIDATA SOLUÇÕES EIRELI R\$ 134,93

47.270.248/0001-36 CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA R\$ 158,80

94.510.682/0001-26 MODELO PNEUS LTDA R\$ 276,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 159,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE

Data: 06/06/2022 09:00

Descrição: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de pneus novos, câmaras de ar e protetores de pneus para atender a estrutura geral deste Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor - Pneus 2.75 - 18 moto dianteiro

Identificação: Nº Pregão: 552022 / UASG: 987471

CatMat: 98256 - Nome: Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor

Lote/Item: /32

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/06/2022 14:31

Homologação: 09/06/2022 14:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.491.508/0001-93 CASINI PNEUS LTDA R\$ 155,00

08.774.832/0001-77 AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI R\$ 155,00

VENCEDOR

13.545.473/0001-16 LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA R\$ 163,50

73.304.537/0001-19 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS R\$ 175,00

Item 35: PNEU PARA MOTO 3.00-21

Preço Estimado: R\$ 327,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 327,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 327,63

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

PNEU PARA MOTO 3.00-21

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 336,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSIZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSIZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Data: 22/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N° Pregão: 42022 / UASG 160410

Lote/Item: /182

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: RS

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARDA DE SAN

TA MARIA

6ª Brigada de Infantaria Blindada

4º Batalhão Logístico

Objeto: Aquisições de pneus..

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Pirelli 120/80-18 MC/ TL 62H ou superior;

Construção diagonal, Montagem com câmara (para aplicação em Moto XRE -

Dianteiro)

CatMat: 31291 - Nome: Pneu - Veículo Automotivo

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 230,00
VENCEDOR		
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 336,20
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 586,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 361,68

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMPRESA MUN DE DESENV URB E RURAL DE BAURU-E

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rura

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de PNEUS NOVOS que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

Descrição: PNEU P/MOTO,80/90-21 IC48,DIAGONAL,NOVO,INMETRO - PNEUMATICO P/MOTO/MOTONETA/BICICLETA/QUADRICICLO, DIMENSÕES 80/90-21, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC48, NOVO (PRIMEIRA VIDA),CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO

Data: 16/03/2023 13:32

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: OC: 8209028010020230C00019

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 9

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.545.120/0001-40	AURORA E-COMERCE LTDA	R\$ 320,00
VENCEDOR		
49.321.960/0001-42	49.321.960 FABRICIO LUIS CORREA	R\$ 330,00
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 393,36
14.144.192/0001-14	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI	R\$ 395,71

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 285,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SUPRI AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.

Descrição: PNEU MOTO ARO 21 DIANTEIRO - PNEU MOTO ARO 21 DIANTEIRO

Data: 19/07/2022 11:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 45448

Lote/Item: 30/30

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 12

Unidade: UNID

UF: PI



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqgHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqgHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
08.924.163/0001-72	L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO	R\$ 284,00
VENCEDOR		
02.758.851/0001-23	F.REIS FILHO & CIA LTDA	R\$ 285,00
01.991.038/0006-40	BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 320,00

Item 36: PNEU PARA MOTO 80/90-21

Preço Estimado: R\$ 390,78 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 390,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 390,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU PARA MOTO 80/90-21	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 361,68

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMPRESA MUN DE DESENV URB E RURAL DE BAURU-E
Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural
Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de PNEUS NOVOS que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
Descrição: PNEU P/MOTO,80/90-21 IC48,DIAGONAL,NOVO,INMETRO - PNEUMATICO P/MOTO/MOTONETA/BICICLETA/QUADRICICLO, DIMENSÕES 80/90-21, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC48, NOVO (PRIMEIRA VIDA).CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO

Data: 16/03/2023 13:32

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: OC: 8209028010020230C00019

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 9

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.545.120/0001-40	AURORA E-COMERCE LTDA	R\$ 320,00
VENCEDOR		
49.321.960/0001-42	49.321.960 FABRICIO LUIS CORREA	R\$ 330,00
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 393,36
14.144.192/0001-14	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI	R\$ 395,71

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 434,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAIS
Descrição: PNEU MOTO DIANTEIRO 80/90/21 COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001 - PNEU MOTO DIANTEIRO 80/90/21 COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531:1990 E NBR NM 251:2001

Data: 12/07/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 45028

Lote/Item: 36/36

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.472.570/0001-78	RK2 PNEUS EIRELI	R\$ 190,00
VENCEDOR		
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 399,90
15.178.329/0001-14	MAOB COMERCIAL EIRELI	R\$ 434,05



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.867.514/0001-08	MACIEL BAPTISTEL	R\$ 434,05
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R\$ 488,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 257,37
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO POLIC.INT.-7 SOROCABA
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 AVARé
 Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: PNEUS E CAMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES
 Descrição: PNEU P/MOTO,80/90-21 IC48,DIAGONAL,NOVO,INMETRO - PNEUMATICO P/MOTO/MOTONETA/BICICLETA/QUADRICICLO, DIMENSOES 80/90-21, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC48, NOVO (PRIMEIRA VIDA),CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO

Data: 01/07/2022 11:55
 Modalidade: Convite Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: OC: 1801560000120220C00618
 Lote/Item: 1/6
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.bec.sp.gov.br
 Quantidade: 2
 Unidade: UNIDADE
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.859.999/0001-64	VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA	R\$ 255,00
VENCEDOR		
38.148.451/0001-43	ONDA COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 259,73

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 510,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMPRESA MUN DE DESENV URB E RURAL DE BAURU-E
 Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rura
 Objeto: Aquisição de pneus novos
 Descrição: PNEU P/MOTO,80/90-21 IC48,DIAGONAL,NOVO,INMETRO - PNEUMATICO P/MOTO/MOTONETA/BICICLETA/QUADRICICLO, DIMENSOES 80/90-21, CONSTRUCAO DIAGONAL, ESTRUTURA NORMAL, IC48, NOVO (PRIMEIRA VIDA),CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO

Data: 01/04/2022 11:39
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: OC: 8209028010020220C00006
 Lote/Item: 1/3
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.bec.sp.gov.br
 Quantidade: 9
 Unidade: UNIDADE
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.535.062/0001-33	BENICIO PNEUS EIRELI	R\$ 510,00
VENCEDOR		

Item 37: PNEU PARA MOTO 90/90-19

Preço Estimado: R\$ 333,75 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 333,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 333,75
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	PNEU PARA MOTO 90/90-19		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 247,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSIZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBggHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSIZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBggHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA
 Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e materiais diversos para a frota de veículos oficiais do Fundo Municipal de Saude de Itaituba-PA.
 Descrição: PNEU ORIGINAL MISTO 90/90 ARO 19 (MOTO) - PNEU ORIGINAL MISTO 90/90 ARO 19 (MOTO)

FLC Nº: PE 019/23
 Data: 22/02/2023 17:13
 PROC. Nº: RODRICA
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 222634
 Lote/Item: 1/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.co.m.br
 Quantidade: 26
 Unidade: UN
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.296.039/0001-30	W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 180,00
VENCEDOR		
19.140.528/0001-94	S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 185,00
42.016.182/0001-39	PAIVA E FERREIRA LTDA	R\$ 235,00
28.694.274/0001-47	J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 247,00
80.934.631/0001-17	FREDI PNEUS LTDA	R\$ 247,22
21.543.743/0001-88	VANGUARDA SOLUÇOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 247,22
24.542.254/0001-08	A C B ACIOLE COM PEÇAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 247,22

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 298,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para manutenção dos veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo e Serviço de Utilidade Pública; Agricultura Comércio e Meio Ambiente; Fundo Municipal De Saúde, Fundo De Assistência Social, Fundo Dos Direitos Da Criança E Adolescente, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; e Gabinete, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
 Descrição: Pneu 90/90 R 19 dianteiro - Pneu 90/90 R 19 dianteiro ,novo, de primeira linha com certificado do Inmetro, não recauchutado. p/ Moto - o item deverá atender as normas da ABNT

Data: 27/06/2022 09:30
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 44022
 Lote/Item: 35/35
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 4
 Unidade: UN
 UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.856.969/0001-09	MAX AUTOPEÇAS LTDA	R\$ 297,00
VENCEDOR		
21.848.971/0001-66	P. V. PNEUS EIRELI	R\$ 298,00
04.217.440/0001-56	BAT AUTO LTDA	R\$ 351,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 275,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Município de Campina do Simão
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E
 ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL
 Descrição: PNEU MOTO HONDA/BROS 90/90/19 - PNEU MOTO HONDA/BROS 90/90/19

Modalidade: Pregão
 SRP: SIM
 Identificação: MDCDS-232022-Pregão

Lote/Item: 1/39

Ata: N/A

Fonte: sistema.campinadosimao.com:747
 4/transparencia/licitacoes

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.493.402/0001-14	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	R\$ 275,00

VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 515,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS
 Descrição: PNEU P/ MOTO 90/90 - 19 - DIANTEIRO - PNEU P/ MOTO 90/90 - 19 -
 DIANTEIRO

Data: 16/03/2022 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00002322

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Fonte: 200.159.27.186.5656/transparencia
 /

Quantidade: 3

Unidade: UND

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.859.999/0001-64	VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA	R\$ 515,00

VENCEDOR

Item 38: PNEU PARA MOTO 90/90 R 18

Preço Estimado: R\$ 257,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 257,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 257,33
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU PARA MOTO 90/90 R 18	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 256,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Franciscópolis
 SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
 Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E
 PROTETORES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL
 Descrição: PNEU 90/90 ARO 18 LISO MOTO - PNEU 90/90 ARO 18 LISO MOTO

FLC N°
 PROC. N° PE 019/23
 Data: 19/06/2023 00:06
 RODRICA
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 452023
 Lote/Item: 2/176
 Ata: N/A
 Fonte: pmfranciscopolis-transparencia.gp
 ecloud.com.br
 Quantidade: 30
 Unidade: UN - UNIDADE
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.381.737/0001-30	PHS COMERCIO SERVICOS & LOCACOES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 256,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 276,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ/MG
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus novos, Câmaras Protetor, para reposição da frota de veículos do Transporte Escolar Municipal e demais veículos da Pref. Municipal a serem usadas de acordo com a necessidade da contratante
 Descrição: Pneu 90/90-18 moto - Pneu 90/90-18 moto

Data: 28/02/2023 08:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 57950
 Lote/Item: 53/53
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 20
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.130.509/0001-21	COELHO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 276,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 240,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Franciscópolis
 SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
 Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E
 PROTETORES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL
 Descrição: PNEU 90/90 ARO 18 LISO MOTO - PNEU 90/90 ARO 18 LISO MOTO

Data: 13/12/2022 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 912022
 Lote/Item: 2/176
 Ata: N/A
 Fonte: pmfranciscopolis-transparencia.gp
 ecloud.com.br
 Quantidade: 30
 Unidade: UN - UNIDADE
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.809.489/0001-21	AUGUSTO PNEUS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 240,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBggHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBggHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 39. PNEU RADIAL 175/65 R14

Preço Estimado: R\$ 505,73 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 505,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 505,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU RADIAL 175/65 R14	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 617,41

Órgão: Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial

Centro de Lançamento de Alcântara

Data: 31/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 42023 / UASG: 120013

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/04/2023 16:43

Homologação: 23/05/2023 12:56

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 16

Unidade: Unidade

UF: MA

Objeto: O objeto do presente processo é o pregão para Aquisição de Material de Consumo para manutenção de viaturas..

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Lona , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65-R14

CatMat: 344268 - Material Carcaça: Lona Náilon | Material Talão: Lona | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65-R14

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.232.881/0001-90	J. REINALDO M. OLIVEIRA	R\$ 343,00
VENCEDOR		
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 617,41
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 617,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 468,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

MAER - Grupamento de Apoio/RJ

Data: 09/11/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 542022 / UASG: 120039

Lote/Item: /265

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/01/2023 11:42

Homologação: 24/01/2023 09:09

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 35

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: RJ

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de viaturas para o GAP-RJ, GAP-GL e BASC..

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU 175/65 R14 - RADIAL FABRICAC,A~O NACIONAL

CatMat: 344268 - Material Carcaça: Lona Náilon | Material Talão: Lona | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65-R14

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.312.278/0001-20	AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA	R\$ 464,97
VENCEDOR		
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 466,20
55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R\$ 469,80
07.582.357/0001-74	MECANICA NOVA WGD LTDA	R\$ 646,97



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYyst8alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYyst8alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA	Data:	10/10/2022 08:00
Objeto:	Aquisição eventual e futura de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da Administração Pública Municipal.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Pneu Veículo Automotivo - Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65-R14, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Lona, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência.	SRP:	NÃO
CatMat:	344268 - Material Carcaça: Lona Náilon Material Talão: Lona Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65-R14	Identificação:	Nº Pregão: 272022 / UASG: 980809
		Lote/Item:	/34
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	10/10/2022 17:26
		Homologação:	13/10/2022 08:12
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov .br
		Quantidade:	28
		Unidade:	Unidade
		UF:	MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.627.804/0001-67	M L BRANDAO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 482,14
VENCEDOR		
18.335.071/0001-00	PNEU ZERO EIRELI	R\$ 485,00
40.189.795/0001-42	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 490,00
13.336.228/0001-07	DE SA AUTOPECAS EIRELI	R\$ 490,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021	R\$ 450,00
Órgão:	Agência de Modernização da Gestão de Processos
Objeto:	Intenção de registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS - PLS 064/2020..
Descrição:	Pneu Veículo Automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65-R14, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Lona, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência
CatMat:	344268 - Material Carcaça: Lona Náilon Material Talão: Lona Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65-R14
	Data: 15/06/2022 09:00
	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: Nº Pregão: 135022021 / UASG: 925998
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 15/06/2022 15:15
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov .br
	Quantidade: 43
	Unidade: Unidade
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA	R\$ 427,50
VENCEDOR		
01.774.047/0001-75	LASER PEÇAS E MANUTENCAO AUTOMOTIVÁ LTDA	R\$ 450,00
13.626.850/0002-22	MARIA LUCELENE CARDozo DE MELO PEREIRA	R\$ 950,00

Item 40: PNEU RADIAL 185/70 R14

Preço Estimado: R\$ 463,60 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 463,60	Media dos Preços Obtidos: R\$ 463,60
---------------------------------	-------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU RADIAL 185/70 R14	



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA TRIGO/PASSO FUNDO/RS

Objeto: Aquisição de pneus para a frota de veículos e máquinas agrícolas da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo-RS.

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Dimensões: 185/70 R14 , Tipo: Com Câmara , Aplicação: Kia Motors, Besta , Modelo: Radial

CatMat: 250829 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Dimensões: 185/70 R14 | Tipo: Com Câmara | Aplicação: Kia Motors, Besta | Modelo: Radial

Data: 07/11/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:192023 / UASG:135032
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 21
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 386,00
VENCEDOR		
19.891.740/0001-93	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI	R\$ 424,00
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 454,99
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R\$ 455,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 446,88

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras e protetores.

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Modelo: Radial , Aplicação: Kia Motors, Besta , Dimensões: 185/70 R14 , Tipo: Com Câmara , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

CatMat: 250829 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Dimensões: 185/70 R14 | Tipo: Com Câmara | Aplicação: Kia Motors, Besta | Modelo: Radial

Data: 16/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:582023 / UASG:455978
Lote/Item: /22
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 339,99
VENCEDOR		
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 446,88
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 485,30

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 479,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSIZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSIZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DOIS RIACHOS/AL

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição pneus, necessários para o perfeito funcionamento dos veículos e máquinas utilizados pelas secretarias municipais, em consonância com as demandas previstas, nos termos do edital e anexos..

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Dimensões: 185/70 R14 , Tipo: Com Câmara , Aplicação: Kia Motors, Besta , Modelo: Radial

CatMat: 250829 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Dimensões: 185/70 R14 | Tipo: Com Câmara | Aplicação: Kia Motors, Besta | Modelo: Radial

FLC Nº

PRCC. Nº

PE 019/23

Data: 24/04/2023 08:00

RUBRICA

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:982749

Lote/Item: /35

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/05/2023 08:42

Homologação: 04/05/2023 17:03

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.995.139/0001-31	MELO PNEUS LTDA	R\$ 415,00
VENCEDOR		
43.178.438/0001-77	CLAUDIA MARIA HONORATO DE LIMA CH PNEUS	R\$ 422,36
27.412.049/0001-08	MACELA CABRAL DA SILVA	R\$ 479,00
45.673.503/0001-66	OFICINA E AUTO PEÇAS LIDER LTDA	R\$ 501,20
09.312.706/0001-63	CICERA DE CASSIA NEVES DOS SANTOS	R\$ 638,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 489,00

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme quantidades e especificações do edital e seus anexos..

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Modelo: Radial , Aplicação: Kia Motors, Besta , Dimensões: 185/70 R14 , Tipo: Com Câmara , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

CatMat: 250829 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Dimensões: 185/70 R14 | Tipo: Com Câmara | Aplicação: Kia Motors, Besta | Modelo: Radial

Data: 08/11/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:772022 / UASG:928118

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/11/2022 12:23

Homologação: 01/12/2022 13:42

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 24

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.179.914/0001-24	TERESA PNEUS LTDA	R\$ 483,00
VENCEDOR		
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 489,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 517,84

Item 41: PNEU RADIAL 185/65 R15

Preço Estimado: R\$ 375,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 375,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 375,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU RADIAL 185/65 R15	



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqgHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

FLG N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA

R\$ 453,50

Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA	Data:	11/10/2022 09:00
Comando da Aeronáutica		Modalidade:	Pregão Eletrônico
GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO		SRP:	SIM
Objeto:	Aquisição de peças para viaturas a serem empregadas na Secção de Transporte de Superfície do GAP-GL..	Identificação:	Nº Pregão: 772022 / UASG: 120645
Descrição:	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU 185/65 R15 -RADIAL FABRICADA IMPORTADA. UNIDADE DE MEDIDA: UN	Lote/Item:	/16
CatMat:	213390 - Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Com Câmara	Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	10/11/2022 15:50
		Homologação:	11/11/2022 08:19
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	24
		Unidade:	UNIDADE 0,00
		UF:	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	R\$ 373,48
VENCEDOR		
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	R\$ 419,80
11.088.488/0001-77	REOBOT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 447,00
02.312.278/0001-20	AUTO MECÂNICA VANILDA CAR LTDA	R\$ 460,00
18.707.234/0001-39	CLENEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 828,43
08.968.974/0001-75	PARTMASTER AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 831,30

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 380,00

Órgão:	Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul	Data:	30/08/2023 17:27
Objeto:	Aquisição de pneus, câmaras, protelores e válvulas	Modalidade:	Pregão para Registro de Preço
Descrição:	Pneu radial 185/65 R15 - Pneu radial 185/65 R15	SRP:	SIM
		Identificação:	250279
		Lote/Item:	/1/36
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	80
		Unidade:	UN
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 244,43
VENCEDOR		
93.988.921/0001-95	Turbo Auto Peças & Acessórios Ltda	R\$ 245,00
50.108.526/0001-68	MULTI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 257,00
51.802.174/0001-09	MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	R\$ 277,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	R\$ 380,00
24.865.125/0001-42	AUTO POSTO CERRO LARGO LTDA.	R\$ 447,00
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA - EPP	R\$ 447,00
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 447,57
48.397.314/0001-04	LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA	R\$ 447,57



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Avol6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Avol6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

FLC N°
PROC. N° PE 09/23
RÚBRICA

R\$ 349,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 10/07/2023 00:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: PNEU 185/65 R15 – PNEU ORIGINAL, DIMENSÃO 185/75 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE ASFALTO, COM SELO INMETRO. - PNEU 185/65 R15 – PNEU ORIGINAL, DIMENSÃO 185/75 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE ASFALTO, COM SELO INMETRO.

SRP: SIM

Identificação: 00001023

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 138.59.40.26 8079/transparencia/

Quantidade: 88

Unidade: UND

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 349,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 28/02/2023 14:18

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 218047

Lote/Item: 1/12

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 34

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 242,00
VENCEDOR		
10.158.356/0001-01	CPX DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 255,00
08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 270,00
20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 286,99
37.952.262/0001-66	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 302,00
09.505.958/0001-09	SCHWAB COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 320,00
43.848.661/0001-84	SOL IMPORTS COMERCIO E IMPORTACAO DE AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 321,00
46.251.447/0001-34	TAINARA DOUGOKENSKI 03736940084	R\$ 373,00
80.934.631/0001-17	FREDI PNEUS LTDA	R\$ 411,99
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 412,00
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 475,00
19.403.406/0005-77	MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A	R\$ 508,00
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 508,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 42. PNEU RADIAL 205/75 R16 C

Preço Estimado: R\$ 741,82 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 741,82	Média dos Preços Obtidos: R\$ 741,82
Quantidade	Descrição		Observação FLC Nº PROC. Nº PE 010/23 RÚBRICA
1 Unidade	PNEU RADIAL 205/75 R16 C		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais			
<i>Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>			
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica MAER - Grupamento de Apoio/RJ	Data: 09/11/2022 10:00	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de viaturas para o GAP-RJ, GAP-GL e BASC..	SRP: SIM	Identificação: Nº Pregão:542022 / UASG:120039	
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU 205/75 R16 - RADIAL FABRICACAO IMPORTADA	Lote/Item: /148	Adjudicação: 17/01/2023 11:35	
CatMat: 464150 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	Ata: Link Ata	Homologação: 19/01/2023 10:48	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov .br		
	Quantidade: 93	Unidade: UNIDADE 0,00	
	UF: RJ		
CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final			
47.270.248/0001-36 *VENCEDOR*	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 661,40	
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 689,00	
23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 739,98	
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 856,80	
07.582.357/0001-74	MECANICA NOVA WGD LTDA	R\$ 867,33	
02.312.278/0001-20	AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA	R\$ 867,33	
55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R\$ 874,80	
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais			
<i>Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>			
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria de Economia e Finanças 8º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXERCITO Parque Regional de Manutenção - 8	Data: 28/04/2022 09:30	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Eventual aquisição de pneus, baterias e extintores para as viaturas operacionais e não-operacionais, utilizadas pelo Parque Regional de Manutenção-8 e demais Participantes.	SRP: SIM	Identificação: Nº Pregão:12022 / UASG:160074	
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu civil radial sem câmara 205/75 R16, índice de carga: 110/108 (suporta até 1060/1000 Kg), índice de velocidade: R (velocidade máxima de 170 Km/h), 1ª linha de fabricação, com certificação do INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e fabricado seguindo o disposto na norma ABNT NBR 251:2001.	Lote/Item: /12	Adjudicação: 09/05/2022 14:12	
CatMat: 31291 - Nome: Pneu - Veículo Automotivo	Ata: Link Ata	Homologação: 17/05/2022 15:06	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov .br		
	Quantidade: 51	Unidade: Unidade	
	UF: PA		
CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final			
06.307.463/0001-87 *VENCEDOR*	GUSMAO E SILVA AUTOPECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 590,00	
33.419.643/0001-23	PRIME SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 592,19	
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA	R\$ 740,80	



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

FLG N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 768,50
55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA		R\$ 998,40
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 1.644,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 614,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul

Data: 30/08/2023 17:27

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras, protetores e válvulas

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Descrição: Pneu radial 205/75 R16 - Pneu radial 205/75 R16

SRP: SIM

Identificação: 250279

Lote/Item: 1/40

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 60

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	R\$ 349,00
VENCEDOR		
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 363,50
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 420,00
51.802.174/0001-09	MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	R\$ 449,00
24.865.125/0001-42	AUTO POSTO CERRO LARGO LTDA.	R\$ 614,00
93.988.921/0001-95	Turbo Auto Peças & Acessorios Ltda	R\$ 614,00
48.397.314/0001-04	LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 614,75
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA - EPP	R\$ 910,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 1.000,00

LOTE 2: LOTE - CÂMARAS DE AR

(20 itens)

Item 43: CÂMARA DE AR 12,5/80-18

Preço Estimado: R\$ 213,18 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 213,18	Média dos Preços Obtidos: R\$ 213,18
Quantidade	Descrição		Observação
1 Unidade	CÂMARA DE AR 12,5/80-18		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 144,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7kKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7kKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Negro
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
 Descrição: CÂMARA DE AR PNEU 12-5-80/18, COM CERTIFICADO DO INMETRO - CÂMARA DE AR PNEU 12-5-80/18, COM CERTIFICADO DO INMETRO

FLC Nº
 PROC. Nº PE 010/23
 Data: 02/10/2023 00:00
 Modalidade: Pregão
 SRP: SIM
 Identificação: 811
 Lote/Item: 1/15
 Ata: N/A
 Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_rio_negro
 Quantidade: 4
 Unidade: Unidade
 UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 127,00
VENCEDOR		
47.043.897/0001-02	SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 128,00
51.006.223/0001-05	QUASE TUDO FERRAGENS E UTILIDADES LTDA	R\$ 142,00
43.196.822/0001-00	CORREIA E RODRIGUES SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 144,00
04.672.130/0001-21	PANTANAL PNEUS LTDA	R\$ 175,00
27.996.015/0001-08	MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	R\$ 301,00
49.909.194/0001-31	J R PRODUTOS E SERVIÇOS -ME	R\$ 301,78

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$ 280,85
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	
Órgão: MUNICÍPIO DE SUMIDOURO/RJ	Data: 28/03/2023 09:00
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES - SRP	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: CAMARA DE AR 12-5/ 80-18 - CAMARA DE AR 12-5/ 80-18	SRP: SIM
	Identificação: 60342
	Lote/Item: 19/19
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 8
	Unidade: UNID
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.545.120/0001-40	AURORA E-COMERCE LTDA	R\$ 150,00
VENCEDOR		
46.337.793/0001-30	PAULO CESAR G MOREIRA LTDA	R\$ 190,00
16.791.903/0001-78	CADU COMERCIAL LTDA.	R\$ 371,70
08.315.916/0001-42	PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA	R\$ 371,71

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$ 214,70
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE/SE

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE, ESTADO DE SERGIPE.

Descrição: Câmara de ar novo para Pneu 12 - Câmara de ar novo para Pneu 12,5/80-18.

Data: 18/07/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 45192

Lote/Item: 6/6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.995.139/0001-31	MELO PNEUS LTDA	R\$ 190,00
VENCEDOR		
42.856.969/0001-09	MAX AUTOPECAS LTDA	R\$ 239,40

Item 44: CÂMARA DE AR 14,9-24

Preço Estimado: R\$ 339,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 339,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 339,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CÂMARA DE AR 14,9-24	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 374,50

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Data: 26/09/2023 08:00

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de consertos, desmontagem, montagem, rodízio de pneus e aquisição de câmara de ar, manchão, bico e válvulas para pneus conforme a necessidade das diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr..

SRP: SIM

Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 14 X 9 X 24

Identificação: N°Pregão:1112023 / UASG:926478

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 65

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.841.246/0001-05	ELEAQUIM MESSIAS VOLLMER 06762799965	R\$ 374,50
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 326,25

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh&AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh&AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTAO
 Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras, protetores e serviços de borracharia (veículos pesados e máquinas) para atender as demandas operacionais deste CDS Alto Sertão..
 Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 14 X 9 X 24
 CatMat: 470241 - CÂMARA AR PNEU

Data: 06/09/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:122023 / UASG:461398
 Lote/Item: 2/19
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 4
 Unidade: Unidade
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.500.685/0001-57	SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 250,00
06.061.215/0001-07	TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 270,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 326,25
08.974.158/0001-74	ALENCAR LOPES DE LIMA	R\$ 397,00
33.896.119/0001-43	PNEUS GOMES EIRELI	R\$ 398,97

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 318,23
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
 EMBRAPA MEIO-NORTE/TERESINA/PI
 Objeto: Aquisição eventual de Pneus e câmaras novos para veículos automotivos? visando atender a demanda da Embrapa Meio-Norte.
 Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 14 X 9 X 24
 CatMat: 470241 - CÂMARA AR PNEU

Data: 17/08/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:135009
 Lote/Item: 2/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 6
 Unidade: Unidade
 UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 297,00
02.678.428/0001-13	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	R\$ 300,00
35.746.723/0001-19	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 318,00
05.754.386/0001-40	IMPERIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 318,45
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 326,25
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 328,10

Item 45: CÂMARA DE AR 14.9-28

Preço Estimado: R\$ 414,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 414,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 414,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CÂMARA DE AR 14.9-28	



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad:0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públícos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

FLS N° _____
 PROS. N° PE 019/23
 RÚBRICA e R\$ 508,32

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaíba

Data: 29/08/2023 17:12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: CÂMARA DE AR 14 9 28 - Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. - CÂMARA DE AR 14 9 28 - Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior.

Identificação: 253232

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UND

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.042.445/0001-41	MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME	R\$ 236,00
VENCEDOR		
48.397.314/0001-04	LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 780,64

Preço (Outros Entes Públícos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 10/06/2022 08:00

Órgão: MUNICIPIO DE TAPURAH

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras, protetor e serviço de recupagem e vulcanização a fim de atender as secretarias do município de Tapurah-MT

SRP: NÃO

Descrição: CAMARA DE AR PNEU 14-9 - 28 - CAMARA DE AR PNEU 14-9 - 28

Identificação: 24772253000141-1-000034-2022

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 21/07/2022 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: UN - UNIDADE

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.177.269/0001-10	VG AUTO PEÇAS LTDA	R\$ 395,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públícos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 15/02/2022 00:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

SRP: SIM

Descrição: CAMARA DE AR PARA PNEU 14/9-28 - CAMARA DE AR PARA PNEU 14/9-28

Identificação: 1115559-21-01-2022

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 4

Unidade:

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00000000000014	RPM COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 341,00
VENCEDOR		



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)

Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 46: CÂMARA DE AR 9.5-24

Preço Estimado: R\$ 237,47 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 237,47	Média dos Preços Obtidos: R\$ 237,47
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	CÂMARA DE AR 9.5-24		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 374,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de consertos, desmontagem, montagem, rodízio de pneus e aquisição de câmara de ar, manchão, bico e válvulas para pneus conforme a necessidade das diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr..

Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material, Borracha , Tamanho: 14 X 9 X 24

Data: 26/09/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão 1112023 / UASG:926478

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 65

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.841.246/0001-05	ELEAQUIM MESSIAS VOLLMER 06762799965	R\$ 374,50

VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 135,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus destinados à manutenção da Patrulha Mecanizada.

Descrição: CAMARA DE AR N° 14-9-24 - CAMARA DE AR N° 14-9-24

Data: 22/05/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00004723

Lote/Item: 1/11

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 138.59.40.26:8079/transparencia/

Quantidade: 16

Unidade: UND

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.545.120/0001-40	AURORA E-COMERCE LTDA	R\$ 135,00

VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 135,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus destinados à manutenção da Patrulha Mecanizada.
 Descrição: CAMARA DE AR N° 14-9-24 - CAMARA DE AR N° 14-9-24

PLS N°
 ROC N° PE 019/23
 Data: 17/05/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00004723
 Lote/Item: 1/11
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: 138.59.40.26:8079/transparencia/
 Quantidade: 16
 Unidade: UND
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.545.120/0001-40	AURORA E-COMERCE LTDA	R\$ 135,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 305,38

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
 Município de Taboleiro Grande
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor destinados a frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Taboleiro Grande/RN, a fim de suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita e das Secretarias de...

Descrição: Câmara de Ar 14/9/24 - TR-218^a - Câmara de Ar 14/9/24 - TR-218^a

Data: 29/03/2023 10:47
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 230043
 Lote/Item: 1/32
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
 m.br
 Quantidade: 6
 Unidade: UN
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.151.333/0001-63	NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI	R\$ 223,00
VENCEDOR		
12.990.727/0001-42	JOSÉ WILSON BARBOSA	R\$ 224,00
02.678.428/0001-13	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	R\$ 235,00
34.894.640/0001-04	E N PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 280,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 330,75
12.226.156/0001-74	L D DE OLIVEIRA MENDES EIRELI	R\$ 350,00
08.310.625/0001-61	FRANCISCO XAVIER DO REGO	R\$ 370,00
45.276.503/0001-22	TEC CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.	R\$ 999,00

Item 47: CÂMARA DE AR 12.4-28

Preço Estimado: R\$ 401,53 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 401,53	Média dos Preços Obtidos: R\$ 401,53
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	CÂMARA DE AR 12.4-28		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 458,79

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

FLS N°
-RUC. N° PE 019/23

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBrio
Objeto: O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção de veículos, máquinas e implementos da frota municipal de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..
Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 12 X 16,5 , Características Adicionais: Dianteiro . Aplicação Tipo Pneu Retroescavadeira CatMat: 468901 - CÂMARA AR PNEU

Data: 16/06/2023 15:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 502023 / UASG: 988349
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 10/07/2023 17:44
Homologação: 10/07/2023 17:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.545.120/0001-40	AURORA E-COMERCE LTDA	R\$ 250,00
VENCEDOR		
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 290,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 458,79
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 458,80
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 476,92

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 R\$ 508,32

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaíba
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP
Descrição: CÂMARA DE AR 14 9 28 - Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. - CÂMARA DE AR 14 9 28 - Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior.

Data: 29/08/2023 17:12
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 253232
Lote/Item: 1/7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.042.445/0001-41	MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME	R\$ 236,00
VENCEDOR		
48.397.314/0001-04	LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 780,64

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 R\$ 392,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Taiaçu
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES
 Descrição: CÂMARA DE AR 17.5-25 DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER DE ATÉ 12 MESES DA ENTREGA. - CÂMARA DE AR 17.5-25 DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER DE ATÉ 12 MESES DA ENTREGA.

Data: 16/08/2023 13:13 SUBRUA
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 249427
 Lote/Item: 1/37
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.co.m.br
 Quantidade: 6
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 230,00
VENCEDOR		
34.840.358/0001-44	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R\$ 240,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 329,59
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 364,00
08.315.916/0001-42	PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA	R\$ 392,00
48.397.314/0001-04	LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 450,00
02.678.428/0001-13	Lagb Acessórios e Peças Ltda	R\$ 560,00
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 568,30
14.144.192/0001-14	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	R\$ 584,29

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 247,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
 Objeto: Registro de preços para a aquisição de pneus novos, para suprir as necessidades de manutenção da frota dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolandia, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.
 Descrição: CAMARA DE AR 13.6.12-38 - CAMARA DE AR 13.6.12-38

Data: 30/06/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00005623
 Lote/Item: 1/8
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: 177.39.83.121:8079/transparencia/
 Quantidade: 4
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.757.721/0001-64	LEANDRO APARECIDO RALIO - BORRACHARIA	R\$ 247,00
VENCEDOR		

Item 48: CÂMARA DE AR 12-16,5

Preço Estimado: R\$ 397,43 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 397,43	Média dos Preços Obtidos: R\$ 397,43
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	CÂMARA DE AR 12-16,5		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 471,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYyst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYyst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - IPEM/RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Objeto: Registro De Preços Para Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento Futuros E Eventuais De Pneus, Destinados Para Frota De Veículos Do Fundo Municipal De Saúde, Fundo Municipal De Assistência Social, Fundo Municipal De Educação E Prefeitura Municipal..

Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carga . Aplicação Tipo Aro: 20 , Tamanho: 12/00 , Características Adicionais: Bico Revestido De Borracha

CatMat: 438317 - Material: Borracha | Aplicação Tipo Pneu: Carga | Aplicação Tipo Aro: 20 | Tamanho: 12/00 | Características Adicionais: Bico Revestido De Borracha

Data: 20/11/2023 09:00 JBRJUA

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:352023 / UASG:982477

Lote/Item: /50

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.980.197/0001-84	J GOMES DA SILVA MAGAZINE	R\$ 466,00
VENCEDOR		
13.691.594/0001-76	RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PECAS E ACESSORIOS	R\$ 467,99
10.578.395/0001-68	P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 475,99
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 492,44

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 458,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRI

Objeto: O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção de veículos, máquinas e implementos da frota municipal de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 12 X 16,5 , Características Adicionais: Dianteiro , Aplicação Tipo Pneu: Retroescavadeira

CatMat: 468901 - CÂMARA AR PNEU

Data: 16/06/2023 15:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:502023 / UASG:988349

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/07/2023 17:44

Homologação: 10/07/2023 17:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov
.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.545.120/0001-40	AURORA E-COMERCE LTDA	R\$ 250,00
VENCEDOR		
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 290,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 458,79
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 458,80
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 476,92

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 261,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYyst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYyst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e contratação dos serviços de recapagem/recauchutagem de pneus visando a necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados dos veículos pertencentes as frotas das secretarias municipais..

Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 12 X 16,5 , Características Adicionais: Dianteiro , Aplicação Tipo Pneu: Retroescavadeira

Data: 24/10/2022 09:00 RJ-BR/SA

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:622022 / UASG:989631

Lote/Item: /95

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.159.649/0001-92	AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 156,00
26.770.310/0001-89	AUTORAMA COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 228,00
45.107.194/0001-67	CENTRO AUTOMOTIVO TOP CAR LTDA	R\$ 295,00
27.682.742/0001-09	REAL PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R\$ 306,00

Item 49: CÂMARA DE AR 18.4-30

Preço Estimado: R\$ 446,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 446,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 446,00
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CÂMARA DE AR 18.4-30	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 438,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Negro
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Descrição: CÂMARA DE AR 18-4-30, COM CERTIFICADO DO INMETRO - CÂMARA DE AR 18-4-30, COM CERTIFICADO DO INMETRO

Data: 02/10/2023 00:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 811

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_rio_negro

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 364,00
VENCEDOR		
47.043.897/0001-02	SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 365,00
51.006.223/0001-05	QUASE TUDO FERRAGENS E UTILIDADES LTDA	R\$ 390,00
43.196.822/0001-00	CORREIA E RODRIGUES SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 438,00
04.672.130/0001-21	PANTANAL PNEUS LTDA	R\$ 598,00
27.996.015/0001-08	MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	R\$ 621,00
49.909.194/0001-31	J R PRODUTOS E SERVIÇOS -ME	R\$ 621,55



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6B8qqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6B8qqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

PLS N°
PROC. N° PE 09/23
TURBINA

R\$ 500,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Coroatá
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA.
Descrição: CÂMARA DE AR PARA PNEU COM DIMENSÕES 18-4-30. - CÂMARA DE AR PARA PNEU COM DIMENSÕES 18-4-30.

Data: 28/03/2023 13:13
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 229209
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.033.611/0001-00	L DA C XIMENDES COMERCIO *VENCEDOR*	R\$ 479,80
15.731.162/0001-77	R ALVES MOURA	R\$ 494,99
21.155.294/0001-09	M SILVA MARTINS MAGALHAES EIRELI	R\$ 500,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 533,10
39.422.751/0001-31	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	R\$ 685,33

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 400,00

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA IGUACU DE GOIAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
Descrição: CAMARA DE AR 18/4/30 - CAMARA DE AR 18/4/30

Data: 18/10/2022 08:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 33331661000159-1-000145-2022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 18/10/2022 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.210.947/0001-79	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 400,00

Item 50: CÂMARA DE AR 18.4-34

Preço Estimado: R\$ 371,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 371,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 371,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CÂMARA DE AR 18.4-34	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 290,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS
Descrição: CAMARA DE AR 18-4-34 - CAMARA DE AR 18-4-34

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÉPÚBLICA
Data: 15/05/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00003123
Lote/Item: 1/8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 179.124.248.16:8079/transparencia
/ Quantidade: 4
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.106.073/0001-50 *VENCEDOR*	JUNIOR PNEUS E RECAUCHUTAGEM LTDA	R\$ 290,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 349,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapuã
Prefeitura Municipal de Itapuã
Objeto: Registro de preços de PNEUS, CÂMERAS E PROTETORES (RETIFICADO)
Descrição: CAMARA DE AR 18/4/34 - CAMARA DE AR 18/4/34

Data: 18/04/2023 13:15
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 228805
Lote/Item: 1/28
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.862.784/0001-74 *VENCEDOR*	SETIM & TITON LTDA	R\$ 340,00
09.072.808/0001-59	XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 345,00
44.545.120/0001-40	AURORA E-COMERCE LTDA	R\$ 349,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 355,99
14.144.192/0001-14	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI	R\$ 636,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 475,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Coroatá
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA.
Descrição: CÂMARA DE AR PARA PNEU COM DIMENSÕES 18-4-34. - CÂMARA DE AR PARA PNEU COM DIMENSÕES 18-4-34.

Data: 28/03/2023 13:13
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 229209
Lote/Item: 1/4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: MA



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FLS N° PRÓC. N° <i>PE 019/23</i> RUBRICA	Valor da Proposta Final
21.155.294/0001-09	M SILVA MARTINS MAGALHAES EIRELI *VENCEDOR*		R\$ 369,00
15.731.162/0001-77	R ALVES MOURA		R\$ 395,00
18.033.611/0001-00	L DA C XIMENDES COMERCIO		R\$ 475,49
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA		R\$ 562,80
39.422.751/0001-31	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA		R\$ 679,17

Item 51: CÂMARA DE AR 14.00-24

Preço Estimado: R\$ 413,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 413,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 413,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CÂMARA DE AR 14.00-24	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 415,00

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA Data: 26/01/2023 16:43
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR. SRP: SIM
Descrição: CAMARA DE AR 14.00-24 (EXCLUSIVO - LC 147/14) - CAMARA DE AR, 14.00- Identificação: OC: 8639008010020220C00028
24 Lote/Item: 1/15
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 96
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.859.999/0001-64	VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA	R\$ 399,00
VENCEDOR		
41.261.786/0001-88	MUNIR COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS E OS SERVICOS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA	R\$ 415,00
55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R\$ 452,40

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 394,50

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE Data: 16/05/2022 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição parcelada de Pneus, Câmara de ar e Protetor, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transportes e demais Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Arauá – Sergipe, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital.
Descrição: CAMARA DE AR 14-00-24 - CAMARA DE AR 14-00-24

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 41307
Lote/Item: 24/24
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 18
Unidade: UN
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.207.461/0001-23	JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 388,99



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqgHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FLS	PRÓC. N° PE 09/23	Valor da Proposta Final
28.995.139/0001-31	MELO PNEUS LTDA	RUBRICA	e	R\$ 389,00

13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 400,00
39.422.751/0001-31	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	R\$ 423,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO/SE	Data: 10/02/2022 08:30
Objeto: de Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para aquisição de Pneus, para os veículos pertencentes a frota oficial do Município de Graccho Cardoso	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: CAMARA DE AR DE PNEU 14 - CAMARA DE AR DE PNEU 14,00-24 TG	SRP: SIM
	Identificação: 35658
	Lote/Item: 17/17
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 12
	Unidade: UND
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 367,99
VENCEDOR		
39.422.751/0001-31	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	R\$ 368,00
21.848.971/0001-66	P. V. PNEUS EIRELI	R\$ 495,00
22.765.423/0001-35	INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI	R\$ 500,00

Item 52: CÂMARA DE AR 17,5 R25

Preço Estimado: R\$ 271,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 271,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 271,33
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	CÂMARA DE AR 17,5 R25		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021	R\$ 376,00
Órgão: MUNICÍPIO DE IMBÉ	Data: 10/11/2022 09:00
Objeto: Abertura de processo licitatório de registro de preço para aquisição de materiais de uso e consumo (PNEUS E CÂMARAS) de veículos e máquinas pesadas para futuras aquisições/compras.	Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre
Descrição: Câmara de ar pneu 17.5/r25 16 lonas radial - CÂMARA DE AR PNEU 17,5 / R25, NOVO, PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	SRP: SIM
	Identificação: 0102/2022
	Lote/Item: 31/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 10/11/2022 14:19
	Fonte: www.banrisul.com.br
	Quantidade: 8
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 284,62
VENCEDOR		



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7tkKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7tkKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.678.428/0001-13	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	R\$ 299,00
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 339,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 376,00
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 475,00
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 600,00
08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 604,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 280,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	Prefeitura Municipal de Diamante do Norte-PR	Data:	12/08/2022 09:00
Objeto:	A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços em futuras e eventuais aquisição de pneus, câmara e protetores para fins de suprimento da frota municipal, para atender a demanda das Secretarias Municipais , conforme Termo de Referência.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	CÂmara de ar PÂ CARREGADEIRA 17,5 R25 - CÂmara de ar PÂ CARREGADEIRA 17,5 R25	SRP:	SIM
		Identificação:	12350_312022
		Lote/Item:	20/1
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	https://comprasbr.com.br/
		Quantidade:	8
		Unidade:	Unidad
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.179.914/0001-24	TERESA PNEUS LTDA	R\$ 268,00
VENCEDOR		
07.493.402/0001-14	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	R\$ 270,00
26.472.570/0001-78	RK2 PNEUS EIRELI	R\$ 290,00
80.052.103/0001-34	SERJAO PNEUS LTDA	R\$ 359,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 158,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	Prefeitura Municipal de Diamante do Norte-PR	Data:	12/08/2022 09:00
Objeto:	A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços em futuras e eventuais aquisição de pneus, câmara e protetores para fins de suprimento da frota municipal, para atender a demanda das Secretarias Municipais , conforme Termo de Referência.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	Protetor CÂmara de ar PÂ CARREGADEIRA 17,5 R25 - Protetor CÂmara de ar PÂ CARREGADEIRA 17,5 R25	SRP:	SIM
		Identificação:	12350_312022
		Lote/Item:	21/1
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	https://comprasbr.com.br/
		Quantidade:	8
		Unidade:	Unidad
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.179.914/0001-24	TERESA PNEUS LTDA	R\$ 157,00
VENCEDOR		
80.052.103/0001-34	SERJAO PNEUS LTDA	R\$ 158,00
07.493.402/0001-14	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	R\$ 170,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 53. CÂMARA DE AR 7.00 R16

Preço Estimado: R\$ 75,31 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 75,31	Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,31
Quantidade	Descrição	Observação	LSN ROC. N° RE 09/23 RÚBRICA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 75,56

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL	Data: 08/03/2023 08:30
Objeto: Registro de Preços visando aquisições futuras e eventuais de câmara de ar, pneus e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e força em pneus da frota de veículos a serviços deste Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Câmara ar pneu - Material. Borracha, Tamanho. 700 X 16,	SRP: SIM
CatMat: 274307 - Material: Borracha Tamanho: 700 X 16	Identificação: Nº Pregão: 52023 / UASG 983289
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 31/03/2023 11:58
	Homologação: 03/04/2023 08:07
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov .br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.500.685/0001-57	SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI	R\$ 55,00
VENCEDOR		
33.896.119/0001-43	PNEUS GOMES EIRELI	R\$ 71,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 71,12
06.061.215/0001-07	TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVICOS LTDA	R\$ 80,00
24.449.538/0001-46	JJLM SERVICOS LTDA	R\$ 89,00
04.107.327/0001-18	ELINALDO DOREA MAIA	R\$ 100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 93,16

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaíba	Data: 29/08/2023 17:12
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP	Modalidade: Pregão
Descrição: CÂMARA DE AR 700 -16 - CÂMARA DE AR PARA APLICAÇÃO EM PNEU 700-16, SELO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. - CÂMARA DE AR 700 -16 - CÂMARA DE AR PARA APLICAÇÃO EM PNEU 700-16, SELO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	SRP: NÃO
	Identificação: 253232
	Lote/Item: 1/11
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.co m.br
	Quantidade: 16
	Unidade: UN
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.042.445/0001-41	MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME	R\$ 80,00
VENCEDOR		
10.578.395/0001-68	P A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 85,00
19.771.678/0001-04	BIG MAGAZINE LTDA	R\$ 101,32
48.397.314/0001-04	LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 235,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSIZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSIZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

PLS Nº
PROC. Nº PE 09/23
RÚBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA

Objeto: CIENSP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS 2023-24

Descrição: CÂMARA DE AR, PARA PNEU 700-16. - CÂMARA DE AR, PARA PNEU 700-16.

RÚBRICA

R\$ 49,99

Data: 18/04/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00014423

Lote/Item: 1/58

Ata: N/A

Fonte: www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.545.120/0001-40	AURORA E-COMERCE LTDA *VENCEDOR*	R\$ 49,99

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 82,52

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Município de Taboleiro Grande

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Taboleiro Grande/RN, a fim de suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita e das Secretarias de...

Descrição: Câmara de Ar 700 Aro 16 - Câmara de Ar 700 Aro 16

Data: 29/03/2023 10:47

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 230043

Lote/Item: 1/15

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.151.333/0001-63	NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI	R\$ 64,00
VENCEDOR		
12.990.727/0001-42	JOSÉ WILSON BARBOSA	R\$ 65,00
02.678.428/0001-13	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	R\$ 72,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 72,03
45.276.503/0001-22	TEC CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.	R\$ 93,00
34.894.640/0001-04	E N PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 105,00
08.310.625/0001-61	FRANCISCO XAVIER DO REGO	R\$ 110,00
12.226.156/0001-74	L D DE OLIVEIRA MENDES EIRELI	R\$ 150,00

Item 54: CÂMARA DE AR 750 R16

Preço Estimado: R\$ 116,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 116,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 116,33
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CÂMARA DE AR 750 R16	



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d

LNº
ROC. Nº PE 019/23
RÚBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Fagundes
Prefeitura Municipal de Fagundes
Objeto: Contratação de estabelecimento comercial para o fornecimento parcelado de montagem e desmontagem de pneus destinado a frota de veículos desta Prefeitura

Descrição: CÂMARA DE AR 7 50-16 - CÂMARA DE AR 7 50-16

Data: 03/03/2023 19:48
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 225067
Lote/Item: 1/4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br
Quantidade: 30
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.569.229/0001-75	RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA	R\$ 150,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, CÂMARAS, MANCHAO, PROTETORES E VALVULAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Descrição: CÂMARA DE AR 750 R16 - CÂMARA DE AR 750 R16

Data: 21/03/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00007422
Lote/Item: 1/16
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/
Quantidade: 12
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.151.333/0001-63	NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI	R\$ 87,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE INDEPENDÊNCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES, conforme descrito na Planilha dos itens, anexo II deste edital, vinculado à diversas Secretarias Municipais, através do processo de licitação nº 14/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2022 pelo Sistema de Registro de Preços 02/2022

Descrição: CAMARA DE AR 750 X16 Câmara de ar 750 R16, VÁLVULA LONGA, NOVA (PRIMEIRA VIDA) - CAMARA DE AR 750 X16 Câmara de ar 750 R16, VÁLVULA LONGA, NOVA (PRIMEIRA VIDA)

Data: 17/02/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 50300-1-2022-PRP
Lote/Item: 1/4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro
d/f?p=50500:3::NO::

Quantidade: 60
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.840.358/0001-44	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R\$ 112,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYyst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYyst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 55: CÂMARA DE AR 900 R20

Preço Estimado: R\$ 153,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 153,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 153,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CÂMARA DE AR 900 R20	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 167,64

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SUPRI AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.

Descrição: CÂMARA DE AR 900 R20 - CÂMARA DE AR 900 R20

Data: 19/07/2022 11:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 45448

Lote/Item: 32/32

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 40

Unidade: UNID

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.909.822/0001-90	ODILON M COELHO LTDA	R\$ 94,00
VENCEDOR		
02.758.851/0001-23	F.REIS FILHO & CIA LTDA	R\$ 95,00
39.422.751/0001-31	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	R\$ 167,64
08.924.163/0001-72	L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO	R\$ 209,00
01.991.038/0006-40	BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 218,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 153,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de União do Sul/MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS (NAO REMOLDADO) E CAMARAS DE AR EM GERAL, CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA USO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS RODOVIARIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS RELACIONADAS NO ANEXO II, DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO.

Descrição: CAMARA DE AR 900 R20 - CAMARA DE AR 900 R20

Data: 07/06/2022 16:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 282022

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/06/2022 16:00

Fonte: portal.prefuniaodosul-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx

Quantidade: 28

Unidade: UNIDADE

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.532.991/0001-41	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 153,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 140,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE
Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS

Objeto: VALOR REF. AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE AR 900X20 PARA O VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA: ISW-2I06 DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL.

Descrição: CÂMARA DE AR 900 R20 - CÂMARA DE AR 900 R20 | VALOR REF. AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE AR 900X20 PARA O VEÍCULO: ÔNIBUS, PLACA: ISW-2I06 DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL.

Data: 20/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 14332022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: pejuçara.gov.br/cloud/pronimtb/inde x.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltr oLicitacao=2
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.893.486/0001-00	PAULO TOLFO 38874075049	R\$ 140,00
VENCEDOR		

Item 56: CÂMARA DE AR 1000 R20

Preço Estimado: R\$ 205,91 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 205,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 205,91

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CÂMARA DE AR 1000 R20	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 223,77

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ/PI
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo (pneus, câmara de ar e baterias) para atender as necessidades da Prefeitura e todas as Secretarias do Município de Flores do Piauí – PI.
Descrição: CAMARA DE AR PARA PNEU 1000 R20 - CAMARA DE AR PARA PNEU 1000 R20

Data: 31/01/2023 11:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 56565
Lote/Item: 1/22
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 40
Unidade: Unid.
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.012.347/0001-42	M. M. FEITOSA	R\$ 223,77
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 217,00

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Denise/MT
 Objeto: AQUISICAO DE PNEUS, CAMARAS, COLARINHOS, PARA A MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL DE DENISE/MT, CONFORME DESCRICAO NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL
 Descrição: CAMARA DE AR PARA PNEU 1000 - R20 - CAMARA DE AR PARA PNEU 1000 - R20

Data: 01/08/2022 08:00
 Modalidade: Pregao Presencial
 SRP: SIM
 Identificação: 142022
 Lote/Item: 1/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 01/08/2022 08:00
 Fonte: portal.prefdenise-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
 x
 Quantidade: 18
 Unidade: UNIDADE
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.532.991/0001-41	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 217,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 182,88

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUI/PI
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SUPRI AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.
 Descrição: CÂMARA DE AR 1000 R20 - CÂMARA DE AR 1000 R20

Data: 19/07/2022 11:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 45448
 Lote/Item: 33/33
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 50
 Unidade: UNID
 UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.909.822/0001-90	ODILON M COELHO LTDA	R\$ 104,00
VENCEDOR		
02.758.851/0001-23	FREIS FILHO & CIA LTDA	R\$ 105,00
39.422.751/0001-31	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	R\$ 182,88
08.924.163/0001-72	L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO	R\$ 244,00
01.991.038/0006-40	BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 254,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 200,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ZACARIAS
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
 Descrição: CÂMARA DE AR 1000 R20 - CÂMARA DE AR 1000 R20

Data: 25/04/2022 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00005622
 Lote/Item: 1/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: 200.95.195.202:8075/transparencia
 /
 Quantidade: 24
 Unidade: UN
 UF: SP



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804.4ad0.41.400.7dcf.53a3.c073.2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYyst6alzzYgh&AvoU6bBggHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYyst6alzzYgh&AvoU6bBggHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 39.859.999/0001-64 VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA
 VENCEDOR

PLS N°
 PROC. N° PE 09/23
 RÚBRICA

Valor da Proposta Final

R\$ 200,00

Item 57: CÂMARA DE AR MOTO R17

Preço Estimado: R\$ 51,18 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 51,18	Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,18
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CÂMARA DE AR MOTO R17	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 74,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: dme distribuição s/a de poços de caldas mg	Data: 13/04/2022 09:00
Objeto: Aquisição de Pneus novos , de 1ª linha com selo de conformidade do INMETRO para reposição de estoque das empresas DMED e DMEC..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Pneu Veículo Automotivo - CÂMARA DE AR TRASEIRA 110/90 - 17 (MOTO)	SRP: SIM
CatMat: 31291 - Nome: Pneu - Veículo Automotivo	Identificação: N°Pregão:162022 / UASG:926681
	Lote/Item: /14
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.013.358/0001-84	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICO	R\$ 74,54
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 42,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba	Data: 22/02/2023 17:13
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA	Modalidade: Pregão
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e materiais diversos para a frota de veículos oficiais do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.	SRP: NÃO
Descrição: CAMARA DE AR 110/90 ARO 17(MOTO) - CAMARA DE AR 110/90 ARO 17(MOTO)	Identificação: 222634
	Lote/Item: 1/13
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 64
	Unidade: UN
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.296.039/0001-30	W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 29,00
VENCEDOR		
19.140.528/0001-94	S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 31,50
28.694.274/0001-47	J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 42,00
21.543.743/0001-88	VANGUARDA SOLUÇOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 42,56
24.542.254/0001-08	A C B ACIOLE COM PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 42,56



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA

R\$ 37,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-10
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SÃO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: PNEUS E CAMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES, SISTEMAS ELETRICOS PARA MOTOS, CHASSIS, SUSPENSÕES E PEDALIS PARA MOTOS, RODAS E FREIOS PARA MOTOS, MOTORES, CAMBIOS E CARBURADORES PARA MOTOS

Descrição: CAMARA DE AR, ARO 17, COD. MONTADORA, 42712-MFF-D03, NOVA, 1ª VIDA, GENUINA - CAMARA DE AR, RODA TRASEIRA, ARO 17, P/MOTO HONDA, TRANSALP 700CC, ANO 12/15, COD/MONTADORA 42712-MFF-D03, PECA GENUINA

Data: 03/11/2022 14:51

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1802240000120220C00658

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.165.431/0001-24	PAULISER PECAS E ACESSORIOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 37,00

Item 58: CÂMARA DE AR MOTO R18

Preço Estimado: R\$ 42,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 42,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CÂMARA DE AR MOTO R18	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 52,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS.

Descrição: CÂMARA DE AR ARO 18 PARA MOTOS - CÂMARA DE AR ARO 18 PARA MOTOS

Data: 27/03/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 17405_112023

Lote/Item: 48/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 2

Unidade: Unidades

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.545.120/0001-40	AURORA E-COMERCE LTDA *VENCEDOR*	R\$ 52,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG
 Objeto: PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO NOS VEICULOS DO SAAE - SISTEMA DE AGUA
 Descrição: CÂMARA DE AR ARO 18 -80/100-18 PARA MOTO HONDA CG150 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRTO - CÂMARA DE AR ARO 18 -80/100-18 PARA MOTO HONDA CG150 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRTO

Data: 05/08/2022 00:00
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 1912022
 Lote/Item: 6/
 Ata: N/A
 Fonte: mgfportaldatransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=24334872000154

Quantidade: 1
 Unidade: UN
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.789.339/0001-47	H MOTOS EIRELI	R\$ 45,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00

Incl. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 Objeto: REVISAO DAS MOTOCICLETAS DO DEPARTAMENTO DE CIDADE, PLACAS OBC4614, OBC4794, OBC4624 E OBC4534 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO
 Descrição: CAMARA DE AR - 90.90 R18 MOTO - CAMARA DE AR - 90.90 R18 MOTO

Data: 03/05/2022 00:00
 Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços
 SRP: NÃO
 Identificação: 510675-7-034-2022
 Lote/Item: 1/3
 Ata: N/A
 Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.724.532/0001-28	CABRAL MOTOS LTDA	R\$ 30,00
VENCEDOR		

Item 59: CÂMARA DE AR MOTO R21

Preço Estimado: R\$ 59,43 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 59,43	Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,43
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CÂMARA DE AR MOTO R21	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,30
 Incl. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Data: 31/10/2023 00:00

RÚBRICA

Órgão:	Prefeitura Municipal de Caracol	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DA FROTA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS DE CARACOL/MS	SRP:	SIM
Descrição:	CÂMARA DE AR PNEU PARA MOTO 90/90 - MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, BORRACHA REFORÇADA, COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRO USO. - CÂMARA DE AR PNEU PARA MOTO 90/90 - MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, BORRACHA REFORÇADA, COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRO USO.	Identificação:	1500
		Lote/Item:	1/15
		Ata:	N/A
		Fonte:	web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_caracol
		Quantidade:	3
		Unidade:	Unidade
		UF:	MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.006.223/0001-05	QUASE TUDO FERRAGENS E UTILIDADES LTDA	R\$ 44,30
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI	Data:	19/07/2022 11:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SUPRI AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	CÂMARA DE AR MOTO ARO 21 DIANT - CÂMARA DE AR MOTO ARO 21 DIANT	SRP:	NÃO
		Identificação:	45448
		Lote/Item:	43/43
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	12
		Unidade:	UNID
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.924.163/0001-72	L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO	R\$ 59,00
VENCEDOR		
02.758.851/0001-23	F.REIS FILHO & CIA LTDA	R\$ 60,00
01.991.038/0006-40	BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 62,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 74,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA	Data:	13/06/2022 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZACAO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUINA, E	Modalidade:	Pregão Presencial
Descrição:	CAMARA DE AR - 90/90 R21 - MOTO - CAMARA DE AR - 90/90 R21 - MOTO	SRP:	SIM
		Identificação:	510515-5-051-2022
		Lote/Item:	1/128
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
		Quantidade:	2
		Unidade:	Unidade
		UF:	MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.532.991/0001-41	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 74,00
VENCEDOR		



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 60: CÂMARA DE AR MOTO R19

Preço Estimado: R\$ 55,31 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 55,31	Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,31
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CÂMARA DE AR MOTO R19	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 43,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e materiais diversos para a frota de veículos oficiais do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

Descrição: CAMARA DE AR 90/90 ARO 19(MOTO) - CAMARA DE AR 90/90 ARO 19(MOTO)

Data: 22/02/2023 17:13

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 222634

Lote/Item: 1/12

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 62

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.296.039/0001-30	W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 34,60
VENCEDOR		
19.140.528/0001-94	S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 36,50
02.678.428/0001-13	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	R\$ 40,00
28.694.274/0001-47	J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 46,00
21.543.743/0001-88	VANGUARDA SOLUÇOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 46,07
24.542.254/0001-08	A C B ACIOLE COM PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 46,07

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SUPRI AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.

Descrição: CÂMARA DE AR MOTO ARO 19 TRAS - CÂMARA DE AR MOTO ARO 19 TRAS

Data: 19/07/2022 11:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 45448

Lote/Item: 42/42

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 12

Unidade: UNID

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.924.163/0001-72	L DE F VIANA CENTRO AUTOMOTIVO	R\$ 59,00
VENCEDOR		
02.758.851/0001-23	F.REIS FILHO & CIA LTDA	R\$ 60,00
01.991.038/0006-40	BEETHOVEN BRANDAO EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 62,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para manutenção dos veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo e Serviço de Utilidade Pública; Agricultura Comércio e Meio Ambiente; Fundo Municipal De Saúde, Fundo De Assistência Social, Fundo Dos Direitos Da Criança E Adolescente, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; e Gabinete, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Descrição: Camara de Ar 90/90 R19 dianteiro. p/ Moto – o item devera atender as normas da ABNT - Camara de Ar 90/90 R19 dianteiro. p/ Moto – o item devera atender as normas da ABNT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.856.969/0001-09 *VENCEDOR*	MAX AUTOPECAS LTDA	R\$ 62,00
04.217.440/0001-56	BAT AUTO LTDA	R\$ 63,87

Item 61: PROTETOR R16

Preço Estimado: R\$ 68,66 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 68,66	Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,66
--------------------------------	-------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PROTETOR R16	

Data: 07/04/2023 00:22

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 227253

Lote/Item: 1/42

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 16

Unidade: UN

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 36,49
VENCEDOR		
12.433.501/0001-40	M L COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 37,00
38.597.385/0001-99	ERIMAR PAULINO DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS	R\$ 49,00
36.301.571/0001-03	DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS	R\$ 50,00



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8AvoU6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO
 Objeto: Aquisições futuras de pneus, câmaras de ar e protetores para a Secretaria M. de Obras
 Descrição: PROTETOR R16 - PROTECTOR R16

Data: 04/08/2022 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00006522
 Lote/Item: 1/55
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: kaingang.comunicapromissao.com.br:8079/transparencia/
 Quantidade: 20
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.859.999/0001-64 *VENCEDOR*	VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA	R\$ 108,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	R\$ 54,99
Órgão: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MERIDIANO Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETOR DE AR PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO. Descrição: PROTETOR DE PNEU 7.50 R16 LT - PROTECTOR DE PNEU 7.50 R16 LT	Data: 15/06/2022 00:00 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP: NÃO Identificação: 00005122 Lote/Item: 1/64 Ata: Link Ata Fonte: servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/transparencia/ Quantidade: 16 Unidade: UND UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor
28.888.423/0001-09 *VENCEDOR*	CV TYRES EIRELI

Item 62: PROTETOR R20

Preço Estimado: R\$ 57,27 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 57,27	Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,27
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	PROTETOR R20		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Data: 04/09/2023 18:39

RÚBRICA

Órgão: Prefeitura Municipal de Iratia

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES DE CAMARAS E RECAPAGEM DE PNEUS PARA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DE IRATIA/PA.

Descrição: PROTETOR DE CÂMARA R20 - PROTETOR DE CÂMARA R20

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 254157

Lote/Item: 1/30

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 17

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.742.061/0001-20	CENTER NORTE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 45,25
26.080.431/0001-07	J A M SILVA EIRELI	R\$ 50,28
24.922.187/0001-49	CENTER LIMP LTDA	R\$ 50,28

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 56,54

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaíba

Data: 29/08/2023 17:12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: PROTETOR DE CÂMARA R20 - PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU 9.00R 20(1156101) PRODUTO NOVO (SEM USO), EXCELETE QUALIDADE COM GARANTIA DE 5 ANOS - PROTETOR DE CÂMARA R20 - PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU 9.00R 20(1156101) PRODUTO NOVO (SEM USO), EXCELETE QUALIDADE COM GARANTIA DE 5 ANOS

Identificação: 253232

Lote/Item: 1/30

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 64

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.042.445/0001-41	MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME	R\$ 45,00
VENCEDOR		
19.771.678/0001-04	BIG MAGAZINE LTDA	R\$ 56,54
48.397.314/0001-04	LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 578,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 65,00

Órgão: Pindoretama

Data: 03/07/2023 13:39

Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Modalidade: Pregão (Setor público)

Descrição: PROTETOR DE ARO R20 - PROTETOR DE ARO R20

SRP: SIM

Identificação: 062201_2023

Lote/Item: 2/7

Ata: N/A

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.973.526/0001-01	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 65,00

VENCEDOR

Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

LOTE 3: LOTE – BATERIAS

(7 itens)

Item 63: BATERIA 45A

Preço Estimado: R\$ 352,15 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 352,15	Média dos Preços Obtidos: R\$ 352,15
---------------------------------	-------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BATERIA 45A	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 450,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Departamento de Licitações e Compras

Data: 27/03/2023 11:00

Objeto: Registro de preços de baterias

Modalidade: Pregão

Descrição: Bateria 12V 45A CA20 Amperes mínimo (CCA -18C°): 375A - Bateria 12V 45A CA20 Amperes mínimo (CCA -18C°). 375A

SRP: SIM

Identificação: 229498

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: PC

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.017.250/0001-52	LUIZ A GIARDIN JUNIOR	R\$ 317,00
VENCEDOR		
36.469.275/0001-16	SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	R\$ 425,00
02.563.163/0001-08	DSL SOLUCOES EM TI EIRELI	R\$ 428,00
09.205.219/0001-00	AUTO LEGAL - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 450,00
36.057.116/0001-04	COMERCIO DE BATERIAS SFFAIR LTDA	R\$ 475,00
94.845.211/0001-79	OFICINA DO MELAO LTDA	R\$ 476,02
09.637.606/0001-07	BATERIAS DURAN LTDA	R\$ 476,02

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 280,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPTO.DE ADMINISTRACAO E FINCAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINCAS
Prefeitura Municipal de Cruzália/SP

Data: 12/05/2022 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAIS PARA A SALA DO SERVIDOR DE REDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA/SP.

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 8552022

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: cruzalia.gov.br/cloud/pronimtb_PM/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.836.482/0001-78	MARIA CLEIDE PEREIRA ELSNER	R\$ 280,00
VENCEDOR		



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE SAUDE/FMS/ASPS/VINCULADOS Prefeitura Municipal de São Sepé/RS	Data: 02/02/2022 00:00	
Objeto: Aquisição de item para instalação de Gerador de Energia na Unidade do Posto de Saúde Central, Processo 251/2022	Modalidade: Dispensa por Limite	
Descrição: BATERIA DE CARRO 45A 2 TERMINAIS - BATERIA DE CARRO 45A 2 TERMINAIS	SRP: NÃO	
	Identificação: 2412022	
	Lote/Item: 1/1	
	Ata: N/A	
	Fonte: saosepe-portais.govcloud.com.br/procimtb/index.asp?acao=1&item=2	
	Quantidade: 1	
	Unidade: UN	
	UF: RS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.225.346/0014-44 *VENCEDOR*	COOPERATIVA TRITICOLA SEPEENSE LTDA	R\$ 326,45

Item 64: BATERIA 100A

Preço Estimado: R\$ 746,97 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 746,97	Média dos Preços Obtidos: R\$ 746,97
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	BATERIA 100A		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU	Data: 25/09/2023 08:12	
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS CERTIFICADAS PELO INMETRO DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E AOS QUE VIEREM A ADERIR AO CIRAU.	Modalidade: Pregão	
Descrição: Bateria 100A, 12V, selada - sem manutenção, com visor de carga, a base de troca e com no mínimo 12 meses de garantia do fabricante, de qualidade igual ou superior as marcas: Heliar, Moura, Bosch, ACDelco. - Bateria 100A, 12V, selada - sem manutenção, com visor de carga, a base de troca e com no mínimo 12 meses de garantia do fabricante, de qualidade igual ou superior as marcas: Heliar, Moura, Bosch, ACDelco.	SRP: SIM	
	Identificação: 255478	
	Lote/Item: 1/1	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br	
	Quantidade: 158	
	Unidade: UN	
	UF: RS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.205.219/0001-00	AUTO LEGAL - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 399,00
36.469.275/0001-16	SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	R\$ 400,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 808,84
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 999,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Data: 31/08/2023 17:22

RUBRICA

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 253677

Lote/Item: 1/9

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: RS

Órgão: Município de Nova Ramada
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de baterias destinadas ao uso dos veículos, motos e maquinários pertencentes à Frota de Máquinas e Veículos do Município
 Descrição: Bateria 100A TYPE 434 F100 LE, 12V C20 100A RC 180 min CCA 750 A SAE (escavadeira New Holland), com garantia de um ano. - Bateria 100A TYPE 434 F100 LE, 12V C20 100A RC 180 min CCA 750 A SAE (escavadeira New Holland), com garantia de um ano.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.613.205/0001-01	CARLOS ROBERTO VIEIRA	R\$ 389,00
22.609.215/0001-47	ALFA LICITAÇÕES LTDA	R\$ 399,90
VENCEDOR		
10.489.081/0001-99	COMERCIO DE BATERIAS GODOIZ LTDA	R\$ 400,00
09.205.219/0001-00	AUTO LEGAL - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 690,00
89.758.981/0001-44	Vesal Veiculos Santo Augusto Ltda	R\$ 736,50
00.489.660/0001-88	MESAL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PREST SERV LTDA	R\$ 736,67
09.637.606/0001-07	Baterias Duran Ltda	R\$ 736,67
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 997,97
36.469.275/0001-16	SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	R\$ 998,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 900,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE MOSSAMEDES
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA CASE QUE PERTENCE A FROTA DE VEICULOS PESADOS DO MUNICIPIO, CONFORME OFICIO N° 84/2023.
 Descrição: BATERIA 100A EXELL - BATERIA 100A EXELL

Data: 01/08/2023 09:25

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 02267698000131-1-0000079-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 01/08/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.201.681/0001-75	AUTOCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	R\$ 900,00
VENCEDOR		

Item 65. BATERIA 60A

Preço Estimado: R\$ 386,59 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 386,59 Média dos Preços Obtidos: R\$ 386,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BATERIA 60A	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 405,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICÍPIO DE MOSSAMEDES
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
Descrição: BATERIA 60A EXEL - BATERIA 60A EXEL

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA
Data: 26/04/2023 14:57
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 02267698000131-1-000013-2023
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.201.681/0001-75	AUTOCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 405,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Venâncio Aires Departamento de Licitações e Compras Objeto: Registro de preços de baterias Descrição: Bateria 12V 60A CA20 Amperes mínimo CCA -18C°: 440A - Bateria 12V 60A CA20 Amperes mínimo CCA -18C°: 440A	Data: 27/03/2023 11:00 Modalidade: Pregão SRP: SIM Identificação: 229498 Lote/Item: 1/5 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br Quantidade: 100 Unidade: PÇ UF: RS
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.468.593/0001-04	ZE DAS BATERIAS - EIRELI	R\$ 215,00
VENCEDOR		
36.469.275/0001-16	SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	R\$ 318,00
44.346.117/0001-05	DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 318,75
09.637.606/0001-07	BATERIAS DURAN LTDA	R\$ 341,00
36.057.116/0001-04	COMERCIO DE BATERIAS SFFAIR LTDA	R\$ 342,85
92.017.250/0001-52	LUIZ A GIARDIN JUNIOR	R\$ 359,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 429,07
02.563.163/0001-08	DSL SOLUÇOES EM TI EIRELI	R\$ 448,00
27.327.086/0001-18	CARPECAS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS AGRICOLAS E SERVICOS LTDA	R\$ 480,00
94.845.211/0001-79	OFICINA DO MELAO LTDA	R\$ 483,80
09.205.219/0001-00	AUTO LEGAL - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 543,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7k1Ke03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7k1Ke03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Consolação
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO/PLACA QNC-8488 SECRETARIA DE SAÚDE
Descrição: BATERIA 60A - BATERIA 60A

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
Data: 18/10/2022 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 2052022
Lote/Item: 1/561
Ata: N/A
Fonte: pmconsolacao-transparencia.gpeceloud.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UN - Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.811.324/0001-59	M.M. COMERCIO DE PEÇAS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 395,76

Item 66: BATERIA 75A

Preço Estimado: R\$ 608,24 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 608,24 Média dos Preços Obtidos: R\$ 608,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BATERIA 75A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 661,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DAS CIDADES
Companhia Brasileira de Trns Urbanos
CBTU-STU/MAC-Superintendêcia de Trns Urbanos de Maceió
Objeto: Aquisição de Baterias para VLT's da CBTU-STU/MAC..
Descrição: Bateria Automotiva - Tipo: Selada, Tensão Nominal: 12 V, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido, Capacidade Nominal: 75 AH,

Data: 22/09/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 102023 / UASG: 275078
Lote/Item: /4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.902.352/0001-42	ARMY BATERIAS LTDA	R\$ 430,00
VENCEDOR		
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 596,30
15.731.313/0001-97	CONECTA DISTRIBUIDOR DE BATERIAS - EIRELI	R\$ 600,00
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 656,95
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 666,95
07.187.128/0001-55	VMAX BATERIAS EIRELI	R\$ 717,00
44.211.299/0003-60	IMPORTA BRASIL LTDA	R\$ 1.742,00
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 3.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 667,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7tKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7tKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

4º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de baterias automotivas para suprir as necessidades do 4º Batalhão de Engenharia de Construção e a obra de ferrovia de integração Oeste-Leste (FIOL)..

Descrição: Bateria automotiva - Capacidade: 75 A/H, Voltagem: 12 VOLT,

CatMat: 239410 - Voltagem: 12 VOLT | Capacidade: 75 A/H

FLO N°

PROC. N° PE 019/23

RÚBRICA

Data: 10/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:312023 / UASG:160027

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.674.089/0001-93	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	R\$ 598,00
VENCEDOR		
21.990.802/0002-47	MARQUES & UMAR LTDA	R\$ 608,00
44.061.437/0001-00	WATZ COMERCIO DE BATERIAS LTDA	R\$ 608,45
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 643,80
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 643,90
24.384.947/0001-01	BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI	R\$ 667,00
08.403.769/0001-62	AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 745,00
50.975.758/0001-13	50.975.758 FERNANDA TAVARES BASTOS BORGES	R\$ 755,50
63.884.373/0001-92	I C COMERCIO DE BATERIAS TUDOR LTDA	R\$ 761,00
07.187.128/0001-55	VMAX BATERIAS EIRELI	R\$ 1.000,00
45.893.884/0001-99	45.893.884 RODRIGO CORREIA BITTENCOURT	R\$ 100.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 692,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI

Data: 01/06/2023 08:00

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de peças, filtros, lubrificantes, baterias e pneus e câmaras para veículos e máquinas, visando atender as necessidades do Município de Cajazeiras do Piauí – PI, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:980286

Lote/Item: 16/553

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.998.431/0001-75	EDSON MARTINS LEAL	R\$ 484,40
VENCEDOR		
69.626.232/0001-56	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE	R\$ 692,00
13.445.031/0001-06	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 692,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 470,27

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqgHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul
 Objeto: Registro de Preço para aquisições futuras e parceladas de BATERIAS AUTOMOTIVAS para uso nos veículos e máquinas da frota municipal.
 Descrição: BATERIA TEST 75A, ORIGINAL AMBULÂNCIA SPRINT - BATERIA TEST 75A, ORIGINAL AMBULÂNCIA SPRINT

Data: 31/08/2023 14:00
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 253672
 Lote/Item: 1/2
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.co.m.br
 Quantidade: 2
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.609.215/0001-47	ALFA LICITAÇÕES LTDA	R\$ 344,90
VENCEDOR		
06.080.223/0001-92	FABIO SAURESSIG DA SILVA	R\$ 345,00
92.017.250/0001-52	LUIZ A GIARDIN JUNIOR	R\$ 348,00
09.205.219/0001-00	AUTO LEGAL - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 400,53
44.346.117/0001-05	DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 540,00
09.637.606/0001-07	Baterias Duran Ltda	R\$ 547,00
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 629,93
48.397.314/0001-04	LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 648,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 550,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Potirendaba
 Objeto: Aquisição de BATERIAS AUTOMOTIVAS, para atender as necessidades dos Veículos da Frota Municipal, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de Registro de Preços.
 Descrição: BATERIA 75A COM CAIXA ALTA - CCA DE 570 - BATERIA 75A COM CAIXA ALTA - CCA DE 570

Data: 02/02/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00001823
 Lote/Item: 1/6
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: 191.243.12.90:8079/transparencia/
 Quantidade: 19
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.664.173/0001-51	ADRIANO BONATTI 30957700814	R\$ 550,00
VENCEDOR		

Item 67: BATERIA 90A

Preço Estimado: R\$ 835,13 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 835,13	Média dos Preços Obtidos: R\$ 835,13
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	BATERIA 90A		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 730,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Potirendaba
 Objeto: Aquisição de BATERIAS AUTOMOTIVAS, para atender as necessidades dos Veículos da Frota Municipal, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de Registro de Preços.
 Descrição: BATERIA 90A - CCA DE 650 - BATERIA 90A - CCA DE 650

Data: 02/02/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00001823
 Lote/Item: 1/7
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: 191.243.12.90:8079/transparencia/
 Quantidade: 10
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.966.823/0001-20 *VENCEDOR*	RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI	R\$ 730,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.047,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura de Gaspar - SC
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS E LÂMPADAS.
 Descrição: CARREGADOR DE BATERIA 12/24 V - 90A COM AUXILIAR DE PARTIDA - BIVOLT. - CARREGADOR DE BATERIA 12/24 V - 90A COM AUXILIAR DE PARTIDA -BIVOLT.

Data: 17/11/2022 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 14765_1292022
 Lote/Item: 113/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
 Quantidade: 11
 Unidade: Unidade
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.686.787/0001-05 *VENCEDOR*	DINAMICS ACQUA SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA	R\$ 1.047,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 728,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CTO. SUPRIM.E MANUT.MAT.OPER.BOMBEIROS
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 SÃO PAULO
 Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: SISTEMAS ELÉTRICOS PARA MOTOS,
 EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS E SEUS AGREGADOS
 Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA, 90A, + LE, S/MANUTENÇÃO, SIMILAR/GENUINA 1ª LINHA - BATERIA AUTOMOTIVA, 90 AMPERES, POSITIVO LADO ESQUERDO, TERMINAL POLO ARREDONDADO, SELADA, SEM MANUTENÇÃO, PEÇA SIMILAR A GENUINA, COM CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELA MONTADORA, 1ª LINHA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMAS ABNT NBR 15940 DE 2013, E SER FORNECIDA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA NR 401 DE 04/11/2008

Data: 06/10/2022 16:39
 Modalidade: Convite Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: OC: 1802000000120220C00088
 Lote/Item: 1/4
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.bec.sp.gov.br
 Quantidade: 50
 Unidade: UNIDADE
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.061.437/0001-00 *VENCEDOR*	WATZ COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA	R\$ 675,50
24.757.400/0001-04	ALMALU COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 781,25



Item 68: BATERIA 150A

Preço Estimado: R\$ 1.312,01 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.312,01	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.312,01
-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BATERIA 150A	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU	Data: 25/09/2023 08:12
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS CERTIFICADAS PELO INMETRO DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E AOS QUE VIEREM A ADERIR AO CIRAU.	Modalidade: Pregão
Descrição: Bateria 150A - 12V, selada, sem manutenção - visor de carga, mínimo 12 meses de garantia do fabricante, sem troca, de qualidade igual ou superior as marcas: Heliar, Moura, Bosch, ACDelco. - Bateria 150A - 12V, selada, sem manutenção - visor de carga, mínimo 12 meses de garantia do fabricante, sem troca, de qualidade igual ou superior as marcas: Heliar, Moura, Bosch, ACDelco.	SRP: SIM
	Identificação: 255478
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 157
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.205.219/0001-00	AUTO LEGAL - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 979,00
36.469.275/0001-16	SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	R\$ 980,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.092,08
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.198,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE MOSSAMEDES	Data: 06/02/2023 14:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA (BATERIA) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NA PARTE ELÉTRICA DO ONIBUS NWC-7451, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME OFÍCIO N° 012/2023.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: BATERIA EXEL 150A 12 MESES GARANTIA - BATERIA EXEL 150A 12 MESES GARANTIA	SRP: NÃO
	Identificação: 02267698000131-1-000016-2023
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 06/02/2023 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.201.681/0001-75	AUTOCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	R\$ 1.050,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7kKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7kKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Município de Guanhães - MG
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de equipamentos das câmaras frias para atender à Secretaria Municipal de Saúde – Setor Vigilância Epidemiológica
 Descrição: BATERIA 12VCC/150A - BATERIA 12VCC/150A

FLS N°
 PROC. N° PE 010/23

Data: 09/09/2023

RUBRICA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 12933_0312022

Lote/Item: 18/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 32

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.427.016/0001-68 AVENCEDOR*	SELETO SERVICOS ELETROTECNICOS INDUST E COMERCIAL LTDA	R\$ 1.850,00

Item 69: BATERIA 180A

Preço Estimado: R\$ 841,47 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 841,47	Média dos Preços Obtidos: R\$ 841,47
---------------------------------	-------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BATERIA 180A	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 883,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU
 Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS CERTIFICADAS PELO INMETRO DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E AOS QUE VIEREM A ADERIR AO CIRAU.
 Descrição: Bateria 180A, 12V, selada, - sem manutenção, com visor de carga, a base de troca e com no mínimo 12 meses de garantia do fabricante, de qualidade igual ou superior as marcas: Heliar, Moura, Bosch, ACDelco. - Bateria 180A, 12V, selada, - sem manutenção, com visor de carga, a base de troca e com no mínimo 12 meses de garantia do fabricante, de qualidade igual ou superior as marcas: Heliar, Moura, Bosch, ACDelco.

Data: 25/09/2023 11:12

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 255478

Lote/Item: 1/11

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co.m.br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.205.219/0001-00	AUTO LEGAL - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 849,00
36.469.275/0001-16	SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	R\$ 850,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 916,83
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.779,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 811,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
 Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6bBqqHU8nPtm6WA%253d%253d>

22 - Prefeitura Municipal de Tarabai/SP
143.208.124.227:8079/transparencia/

23 - Prefeitura Municipal de Dumont/SP
pmduumont.djp.com.br:8079/transparencia/

24 - Prefeitura Municipal de Cruzália/SP
cruzalia.govbr.cloud/pronimtb_PM/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2

25 - Prefeitura Municipal de Restinga Seca/RS
restingaseca-portais.govcloud.com.br/PronimTB/index.asp?acao=1&item=2

26 - Prefeitura Municipal de São Sepé/RS
saosepe-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

27 - Bolsa de Licitações e Leilões
<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

28 - Compras MT
cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

29 - Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro/RS
barradoribeiro.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2

30 - Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista/SP
7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/Transparencia/

31 - Prefeitura Municipal de Macedônia/SP
179.124.248.16:8079/transparencia/

32 - Banrisul
www.banrisul.com.br

33 - Prefeitura Municipal de Caracol/MS
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_caracol

34 - Prefeitura Municipal de Presidente Alves/SP
200.168.181.162:8079/transparencia/

35 - Prefeitura Municipal de Potirendaba/SP
191.243.12.90:8079/transparencia/

36 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT
portal.prefuniaodosul-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx

37 - Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG
pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br

38 - Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS
tupancireta-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

39 - Prefeitura Municipal de Ilha Solteira/SP
[www.transparecia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/](http://www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/)

40 - Prefeitura Municipal de Meridiano/SP
servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/Transparencia/

41 - Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho/MT
138.219.22.2:8079/transparencia/

42 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

43 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ
138.59.40.26:8079/transparencia/

44 - Prefeitura Municipal de Mendonça/SP
transparencia.mendonca.sp.gov.br:8079/transparencia/

45 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

46 - Prefeitura Municipal de Barbosa/SP

Data: 23/11/2023 11:40:46
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 23/11/2023 16:29:33
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 23/11/2023 16:41:53
[Acessar a fonte aqui](#)

Data:
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 23/11/2023 09:51:19
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 23/09/2022 15:17:14
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 19/04/2023 09:05:54
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 23/11/2023 14:30:57
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 14/09/2023 11:12:09
[Acessar a fonte aqui](#)

Data:
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 23/11/2023 16:17:41
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 19/10/2022 08:29:52
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 23/11/2023 16:38:40
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 03/03/2023 09:55:31
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 23/11/2023 15:06:00
[Acessar a fonte aqui](#)

Data:
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 10/10/2022 13:59:36
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 23/11/2023 16:22:22
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 23/08/2023 10:25:31
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 23/11/2023 09:47:58
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 19/10/2023 14:22:11
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 23/08/2023 17:07:06
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 04/08/2023 10:50:30
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 23/11/2023 11:04:35



Relatório gerado no dia 29/11/2023 16:32:03 (IP: 2804:4ad0:41:400:7dcf:53a3:c073:2282)
Código Validação: Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6BqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ow7ktKe03NYh5qQPSfZkNGYYst6alzzYgh8Av0U6BqgHU8nPtm6WA%253d%253d>





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1 DO OBJETO:

1.1.1 Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

1.1.2 O presente Termo de Referência visa detalhar os produtos necessários para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Pastos Bons/MA.

1.2. DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a licitação visando atender as necessidades dos veículos, maquinários das Secretarias deste município, onde os produtos a serem adquiridas são essenciais para manutenção e para manter o bom funcionamento dos maquinários. Trazendo assim segurança e cuidados básicos para os servidores que trabalham no setor.

O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por este Conselho, conforme disposto no art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto 7.892/2013.

1.3 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E COTA RESERVADA

1.3.1 Nos termos do art. 1º, parágrafo único, da lei nº 10.520/2002, a natureza dos bens a serem adquiridos é considerada comum.

1.3.2 Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual **de até 25% (vinte e cinco por cento)** do quantitativo de cada item preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.3.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão,



considerando que se trata de contratação de serviços comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

2.2 Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico;
- e) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- g) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. DO QUANTITATIVO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 As quantidades previstas na tabela abaixo são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a secretaria requisitante, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se.

5.2 Os quantitativos e especificações foram baseados em levantamento feito pelo Setor de Transportes de Pastos Bons/MA, conforme abaixo.

LOTE 1: LOTE – PNEUS (42 itens)						
Item	Nome	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	R\$ 2.013,81	40	Unidade	R\$ 80.552,40	NÃO
2	PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	R\$ 2.013,81	10	Unidade	R\$ 20.138,10	SIM
3	PNEU 14.9-24 12 LONAS	R\$ 3.643,33	12	Unidade	R\$ 43.719,96	SIM
4	PNEU 14.9-28 12 LONAS	R\$ 3.753,67	12	Unidade	R\$ 45.044,04	SIM
5	PNEU 9.5-24 12 LONAS	R\$ 1.523,13	12	Unidade	R\$ 18.277,56	SIM
6	PNEU 12.4-28 12 LONAS	R\$ 2.653,33	12	Unidade	R\$ 31.839,96	SIM
7	PNEU 12-16,5 12 LONAS	R\$ 1.482,23	12	Unidade	R\$ 17.786,76	SIM
8	PNEU 18.4-30 12 LONAS	R\$ 4.593,17	40	Unidade	R\$ 183.726,80	NÃO
9	PNEU 18.4-30 12 LONAS	R\$ 4.593,17	10	Unidade	R\$ 45.931,70	SIM
10	PNEU 18.4-34 12 LONAS	R\$ 5.388,33	12	Unidade	R\$ 64.659,96	SIM
11	PNEU 14.00-24 16 LONAS	R\$ 5.122,45	12	Unidade	R\$ 61.469,40	SIM



UMA
CIDADE
PARA
TODOS



FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

12	PNEU 17,5 R25 16 LONAS	R\$ 5.355,71	56	Unidade	R\$ 299.919,76	NÃO
13	PNEU 17,5 R25 16 LONAS	R\$ 5.355,71	14	Unidade	R\$ 74.979,94	SIM
14	PNEU 7.00 R16 14 LONAS	R\$ 1.229,47	50	Unidade	R\$ 61.473,50	SIM
15	PNEU 7.50 R16 DIR 14 LONAS	R\$ 1.187,18	50	Unidade	R\$ 59.359,00	SIM
16	PNEU 7.50 R16 BOR 14 LONAS	R\$ 1.203,85	50	Unidade	R\$ 60.192,50	SIM
17	PNEU 215/75 R17,5	R\$ 1.457,27	50	Unidade	R\$ 72.863,50	SIM
18	PNEU 235/75 R17,5	R\$ 1.820,63	12	Unidade	R\$ 21.847,56	SIM
19	PNEU 195/65 R15	R\$ 425,89	12	Unidade	R\$ 5.110,68	SIM
20	PNEU 195/55 R16	R\$ 433,67	12	Unidade	R\$ 5.204,04	SIM
21	PNEU 205/75 R16C	R\$ 1.057,43	80	Unidade	R\$ 84.594,40	NÃO
22	PNEU 205/75 R16C	R\$ 1.057,43	20	Unidade	R\$ 21.148,60	SIM
23	PNEU 225/75 R16C	R\$ 838,12	80	Unidade	R\$ 67.049,60	NÃO
24	PNEU 225/75 R16C	R\$ 838,12	20	Unidade	R\$ 16.762,40	SIM
25	PNEU 245/70 R16	R\$ 849,38	50	Unidade	R\$ 42.469,00	SIM
26	PNEU 265/70 R16	R\$ 1.192,50	50	Unidade	R\$ 59.625,00	SIM
27	PNEU 265/65 R17	R\$ 1.482,28	30	Unidade	R\$ 44.468,40	SIM
28	PNEU 265/60 R18	R\$ 1.273,25	30	Unidade	R\$ 38.197,50	SIM
29	PNEU 275/80 R22,5 DIR	R\$ 2.132,28	80	Unidade	R\$ 170.582,40	NÃO
30	PNEU 275/80 R22,5 DIR	R\$ 2.132,28	20	Unidade	R\$ 42.645,60	SIM
31	PNEU 275/80 R22,5 BOR	R\$ 2.451,68	80	Unidade	R\$ 196.134,40	NÃO
32	PNEU 275/80 R22,5 BOR	R\$ 2.451,68	20	Unidade	R\$ 49.033,60	SIM
33	PNEU 295/80 R22,5 DIR	R\$ 2.045,04	32	Unidade	R\$ 65.441,28	NÃO
34	PNEU 295/80 R22,5 DIR	R\$ 2.045,04	8	Unidade	R\$ 16.360,32	SIM
35	PNEU 295/80 R22,5 BOR	R\$ 2.129,71	32	Unidade	R\$ 68.150,72	NÃO
36	PNEU 295/80 R22,5 BOR	R\$ 2.129,71	8	Unidade	R\$ 17.037,68	SIM
37	PNEU 900 R20 DIRECIONAL	R\$ 1.570,62	80	Unidade	R\$ 125.649,60	NÃO
38	PNEU 900 R20 DIRECIONAL	R\$ 1.570,62	20	Unidade	R\$ 31.412,40	SIM
39	PNEU 1000 R20 DIRECINAL	R\$ 1.756,50	80	Unidade	R\$ 140.520,00	NÃO
40	PNEU 1000 R20 DIRECINAL	R\$ 1.756,50	20	Unidade	R\$ 35.130,00	SIM
41	PNEU 900 R20 BORRACHUDO	R\$ 1.666,83	80	Unidade	R\$ 133.346,40	NÃO
42	PNEU 900 R20 BORRACHUDO	R\$ 1.666,83	20	Unidade	R\$ 33.336,60	SIM
43	PNEU 1000 R20 BORRACHUDO	R\$ 1.913,53	80	Unidade	R\$ 153.082,40	NÃO
44	PNEU 1000 R20 BORRACHUDO	R\$ 1.913,53	20	Unidade	R\$ 38.270,60	SIM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

45	PNEU 1000 R20 RADIAL	R\$ 1.919,17	80	Unidade	R\$ 153.533,60	NÃO
46	PNEU 1000 R20 RADIAL	R\$ 1.919,17	20	Unidade	R\$ 38.383,40	SIM
47	PNEU PARA MOTO 110/90-17	R\$ 431,00	8	Unidade	R\$ 3.448,00	SIM
48	PNEU PARA MOTO 2.75 R18	R\$ 150,36	8	Unidade	R\$ 1.202,88	SIM
49	PNEU PARA MOTO 3.00-21	R\$ 327,63	8	Unidade	R\$ 2.621,04	SIM
50	PNEU PARA MOTO 80/90-21	R\$ 390,78	8	Unidade	R\$ 3.126,24	SIM
51	PNEU PARA MOTO 90/90-19	R\$ 333,75	8	Unidade	R\$ 2.670,00	SIM
52	PNEU PARA MOTO 90/90 R 18	R\$ 257,33	8	Unidade	R\$ 2.058,64	SIM
53	PNEU RADIAL 175/65 R14	R\$ 505,73	100	Unidade	R\$ 50.573,00	SIM
54	PNEU RADIAL 185/70 R14	R\$ 463,60	100	Unidade	R\$ 46.360,00	SIM
55	PNEU RADIAL 185/65 R15	R\$ 375,88	30	Unidade	R\$ 11.276,40	SIM
56	PNEU RADIAL 205/75 R16 C	R\$ 741,82	100	Unidade	R\$ 74.182,00	SIM
TOTAL DO LOTE					R\$ 3.353.981,22	

LOTE 2: LOTE - CÂMARAS DE AR (20 itens)

Item	Nome	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
57	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	R\$ 213,18	12	Unidade	R\$ 2.558,16	SIM
58	CÂMARA DE AR 14.9-24	R\$ 339,66	12	Unidade	R\$ 4.075,92	SIM
59	CÂMARA DE AR 14.9-28	R\$ 414,77	12	Unidade	R\$ 4.977,24	SIM
60	CÂMARA DE AR 9.5-24	R\$ 237,47	12	Unidade	R\$ 2.849,64	SIM
61	CÂMARA DE AR 12.4-28	R\$ 401,53	12	Unidade	R\$ 4.818,36	SIM
62	CÂMARA DE AR 12.-16,5	R\$ 397,43	12	Unidade	R\$ 4.769,16	SIM
63	CÂMARA DE AR 18.4-30	R\$ 446,00	50	Unidade	R\$ 22.300,00	SIM
64	CÂMARA DE AR 18.4-34	R\$ 371,50	12	Unidade	R\$ 4.458,00	SIM
65	CÂMARA DE AR 14.00-24	R\$ 413,67	12	Unidade	R\$ 4.964,04	SIM
66	CÂMARA DE AR 17,5 R25	R\$ 271,33	50	Unidade	R\$ 13.566,50	SIM
67	CÂMARA DE AR 7.00 R16	R\$ 75,31	12	Unidade	R\$ 903,72	SIM
68	CÂMARA DE AR 750 R16	R\$ 116,33	50	Unidade	R\$ 5.816,50	SIM
69	CÂMARA DE AR 900 R20	R\$ 153,55	100	Unidade	R\$ 15.355,00	SIM
70	CÂMARA DE AR 1000 R20	R\$ 205,91	120	Unidade	R\$ 24.709,20	SIM
71	CÂMARA DE AR MOTO R17	R\$ 51,18	12	Unidade	R\$ 614,16	SIM
72	CÂMARA DE AR MOTO R18	R\$ 42,33	12	Unidade	R\$ 507,96	SIM
73	CÂMARA DE AR MOTO R21	R\$ 59,43	12	Unidade	R\$ 713,16	SIM
74	CÂMARA DE AR MOTO R19	R\$ 55,31	12	Unidade	R\$ 663,72	SIM

75	PROTECTOR R16	R\$ 68,66	100	Unidade	R\$ 6.866,00	SIM
76	PROTECTOR R20	R\$ 57,27	100	Unidade	R\$ 5.727,00	SIM
TOTAL DO LOTE					R\$ 131.213,44	
LOTE 3: LOTE – BATERIAS (7 itens)						
Item	Nome	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
77	BATERIA 45A	R\$ 352,15	10	Unidade	R\$ 3.521,50	SIM
78	BATERIA 100A	R\$ 746,97	70	Unidade	R\$ 52.287,90	SIM
79	BATERIA 60A	R\$ 386,59	10	Unidade	R\$ 3.865,90	SIM
80	BATERIA 75A	R\$ 608,24	10	Unidade	R\$ 6.082,40	SIM
81	BATERIA 90A	R\$ 835,13	10	Unidade	R\$ 8.351,30	SIM
82	BATERIA 150A	R\$ 1.312,01	56	Unidade	R\$ 73.472,56	NÃO
83	BATERIA 150A	R\$ 1.312,01	14	Unidade	R\$ 18.368,14	SIM
84	BATERIA 180A	R\$ 841,47	10	Unidade	R\$ 8.414,70	SIM
TOTAL DO LOTE					R\$ 174.364,40	
TOTAL COTA PRINCIPAL					R\$ 3.659.559,06	

5.3 As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a Secretaria municipal, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

5.4 As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde em consulta ao Setor Contábil do Município:

6 DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

6.2. O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados;

6.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

6.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

6.5. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

7 DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O prazo de vigência do Contrato Administrativo será de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

8. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

8.1 A Entrega deverá ser realizada de acordo com as requisições encaminhadas ao fornecedor devidamente assinadas pela responsável do setor de compras no prazo máximo de 05 (dias) dias contado do recebimento da autorização de fornecimento, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

8.2. O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

8.2.1. Recebimento provisório, lavrado na data de execução dos serviços e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade da execução dos serviços, nem do respectivo faturamento.

8.2.1.1. O recebimento provisório consiste na identificação e conferência dos serviços, com ênfase na integridade física, quantitativa e qualitativa.

8.2.2. Recebimento definitivo, lavrado em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem/serviço, segundo a quantidade, qualidade, características físicas e especificações técnicas contratadas.

8.2.2.1. O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento dos serviços aos termos e condições do termo de referência, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado referente ao serviço, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) contados da entrega da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.



9.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

9.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais.

9.4. As Notas Fiscais/fatura deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviço.

9.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

10. DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

10.1 Haverá a retenção de Imposto de Renda independente de ocorrer por parte do contratado o destaque de IRRF no documento fiscal, nos termos do Decreto nº 015/2023 de 28 de agosto de 2023, bem como da IN RFB nº 1.234/2012.

§ 1º Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão destacar na Nota Fiscal a alíquota do Imposto de Renda as ser retido na Fonte, correspondente ao que está previsto em contrato assinado, ou no Código Tributário Municipal, ou em notificação expedida pelo município.

§ 2º A ausência do mencionado destaque na nota fiscal, não impedirá que a autoridade fiscal do município efetue o lançamento do Imposto de Renda as ser retido na Fonte, com a alíquota correspondente ao que está previsto em contrato ou em notificação expedida pelo município.

I. que o município fará a retenção do Imposto de Renda do(s) pagamento(s) do fornecedor qual incidirá

II. A descrição do valor da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte ao o(s) pagamento(s) efetuado(s) por este município sobre este fornecedor/contribuinte.

§ 2º. A alíquota de incidência a ser aplicada sobre o valor a ser pago corresponderá à espécie do bem fornecido ou do serviço prestado, conforme estabelecido na IN RFB N° 1.234/2012.

§ 3º. Também deverá ser consignado no objeto se o contrato contempla:

I. fornecimento de produtos,

II. prestação de serviço, ou

III. prestação de serviço com fornecimento de material.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

c) O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede assistência técnica autorizada;



- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. O Município de Pastos Bons - MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Serviço;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos serviços reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos serviços que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

13. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial da execução dos serviços as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

13.1.1. Advertência;



13.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para a execução dos serviços a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviço ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida.

13.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de serviço.

13.2 As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

13.3 As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração;

14. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto contratado, de acordo com o teor do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.2 Os acréscimos dos serviços deverão observar o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo.

14.3 As supressões deverão observar o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo, podendo exceder este limite desde que celebrado acordo com a Contratada, conforme o caso, nos termos artigo 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

15. OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

15.1 A utilização temporária ou não de pessoal que se tornar necessária para a execução do objeto do Contrato Administrativo, não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista, social, previdenciária ou fiscal para o Contratante.

15.2. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, social, previdenciários, sociais e comerciais, estabelecidos no Contrato Administrativo, não transfere ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo ou restringir a regularização e a execução dos serviços.

16. DA ESCOLHA DA MODALIDADE

16.1 A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns. No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o



processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas. Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

16.2 No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

17. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração.

17.2 Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

17.3 Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

Pastos Bons/MA, 27 de novembro de 2023



Francisco das Chagas Leite Soares

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



Francimilson De Souza Costa Sá

Setor de Compras



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FLS N°

PROC. N° PE 019/23

RÚBRICA



Ao setor contábil,

Para informar, consoante os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinando com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

Do Valor Estimado: R\$ 3.659.559,06 (três milhões seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos)

Pastos Bons (MA), 28 de novembro de 2023.

Francimilson De Souza Costa Sá
Francimilson De Souza Costa Sá
Setor de Compras



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA



PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DECLARAÇÃO

Na licitação para **registro de preços** não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária consultada;

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Pastos Bons (MA), 29 de novembro de 2023.

Elanne D. B. Grangeiro
Elanne Duarte Barros Grangeiro
CRC/MA nº 013939/O-2
Setor Contábil e Orçamentário



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, nos termos da Portaria nº 009/2021 (em anexo), DECLARO em cumprimento ao art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa requisitada no rol desse processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DESPACHO

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL para proceder ao necessário registro, autuação, juntada dos documentos e demais procedimentos necessários.

Pastos Bons (MA), 30 de novembro de 2023.

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.11.30 14:56:27 -03'00'

Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2021



PORTARIA N.º 01/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeio Secretário Municipal de Administração e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO**, RG: 033482894-5 SSP/MA, CPF: 269.662.553-00, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** deste Município de Pastos Bons-Ma, tendo dentre suas atribuições a **Ordenação de Despesas da Secretaria de Administração** de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Fica o mesmo autorizado a gerir, em conjunto com a Tesoureira Municipal, as contas da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único: Transações autorizadas: abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, nos termos da Portaria nº 009/2021 (em anexo), DECLARO em cumprimento ao art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa requisitada no rol desse processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DESPACHO

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL para proceder ao necessário registro, autuação, juntada dos documentos e demais procedimentos necessários.

Pastos Bons (MA), 30 de novembro de 2023.



Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 009/2021



PORTARIA N.º 09/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a senhora **VERA LÚCIA FERRREIRA COSTA MOTA**, RG: 000113225499-7, CPF: 322.335.403-44, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município de Pastos Bons-Ma, tendo dentre suas atribuições a **Ordenação de Despesas da Secretaria de Saúde** de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Fica a mesma autorizada a gerir, em conjunto com o Tesoureiro Municipal, as contas da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Transações autorizadas: abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, nos termos da Portaria nº 009/2021 (em anexo), DECLARO em cumprimento ao art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa requisitada no rol desse processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DESPACHO

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL para proceder ao necessário registro, autuação, juntada dos documentos e demais procedimentos necessários.

Pastos Bons (MA), 30 de novembro de 2023.

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 026/2021



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ – 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



PORTARIA N.º 26/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Secretária Municipal de
Educação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a senhora CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, RG: 24960194-0 CPF: 236.562.633-53, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, deste Município de Pastos Bons-Ma, tendo dentre suas atribuições a **Ordenação de Despesas da Secretaria de Educação** de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Fica a mesma autorizada a gerir, em conjunto com o Tesoureiro Municipal, as contas da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Transações autorizadas: abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, nos termos da Portaria nº 009/2021 (em anexo), DECLARO em cumprimento ao art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa requisitada no rol desse processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DESPACHO

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL para proceder ao necessário registro, autuação, juntada dos documentos e demais procedimentos necessários.

Pastos Bons (MA), 30 de novembro de 2023.

Márcia Barbalho Teixeira Rego
Márcia Barbalho Teixeira Rego

Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria nº 032/2021



PORTARIA N.º 32/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a senhora **MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO**, RG: 000037608594-0 CPF: 743.430.763-34, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste Município de Pastos Bons-Ma, tendo dentre suas atribuições a **Ordenação de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social** de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Fica a mesma autorizada a gerir, em conjunto com o Tesoureiro Municipal, as contas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: Transações autorizadas: abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.


ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José – CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão
Telefone: (0xx99) 3555-1245 – E-mail: preitura_pastosbons@hotmail.com



AUTUAÇÃO DA MODALIDADE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, reunida na sala da Comissão na sede deste Órgão, situada na Av. Domingos Sertão, s/n – centro, Cep: 65.870-000, Pastos Bons, de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e já autuado o **Processo Administrativo sob o nº 1010 2023005/2023-PMPB**, autorizado pelas **Secretárias Municipais de Saúde, Educação, Administração e Assistência Social de Pastos Bons/MA**, tendo em vista a Elaboração do Termo de Referência e a aprovação pela autoridade competente, bem como a disponibilidade orçamentaria como prevê os art. 14 e 38 da Lei Federal nº 8.666/93, definimos a modalidade e a numeração, para dar continuidade à tramitação do processo na seguinte conformidade:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 019/2023-PMPB

Processo Administrativo: 1010 2023005/2023-PMPB

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

Exercício: 2024

Fonte de Recurso: Tesouro Municipal.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Administração e Assistência Social

Para constar, lavro e assinamos o presente termo.

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Pastos Bons/MA, 30 de novembro de 2023.



Cândido Coelho de Sá Neto

Presidente da CPL

Portaria nº 088/2023



UNA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA N.º 88/2023 - GAB

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL para o período de 01/11/2023 a 31/12/2023 do Município de Pastos Bons (MA) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Pastos Bons (MA), em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 9.579/2012 e suas alterações, os quais terão dentre suas atribuições, o cadastramento de empresas e pessoas físicas interessadas em fornecer produtos e/ou prestarem serviços a esta Municipalidade, bem como, processar as licitações no âmbito do Município, em todas as suas etapas, sendo esta composta pelos seguintes servidores:

Art. 2º- Designar o Sr. **CANDIDO COELHO DE SÁ NETO**, CPF: 024.611.661-70, para exercer a função de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** do Município de Pastos Bons-Ma, pelo período de 01 novembro de 2023 a 31 de dezembro 2023.

Art. 3º- Designar os servidores efetivos do município **RAPHAEL SOUSA GONÇALVES**, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de membro e **AUSHERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA**, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de secretário da comissão Permanente de Licitação-CPL desse município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos desde 01/11/2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de novembro de 2023.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320**

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
DN: c-BR, o-ICP-Brasil, ou-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou-RFB e-CPF A1, ou-AC ONLINE RFB v5, ou-AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou-Presencial, ou-38016084000124, cn-ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2023.11.10 14:48:25 -0300

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

*Este documento foi PÚBLICADO
no Diário Oficial do Município-DOM*

Em 30/11/2023

*José Ferreira Nunes Silveira
Servidor Responsável pela Publicação*



**QUALIFICA
MARANHÃO**

CERTIFICADO

Certificamos que **RAPHAEL SOUSA GONÇALVES (CPF 664.443.733-87)** participou do **1º QUALIFICA MARANHÃO: EDIÇÃO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, realizado pela Escola de Governo do Maranhão, no período de 4 a 14 de julho de 2023, totalizando **46 horas**.

São Luís, 14 de julho de 2023.

Leuzinete Pereira da Silva
Leuzinete Pereira da Silva
DIRETORA DA ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO

FLS N° _____
PROC. N° PE 010/03
RÚBRICA _____
e _____

GOVERNO DO
MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EGMA
Escola de Governo
do Maranhão

Conteúdo Programático

1º Qualifica Maranhão: Edição Nova Lei de Licitações e Contratos (Regional Balsas)	
MÓDULO	CARGA HORÁRIA
O Ministério Público Estadual e a visão sobre aplicação sobre Nova Lei de Licitação e Contratos	4h
O Plano de Compras Públicas segundo a Lei 14.133/2021 e o Planejamento Orçamentário dos Municípios	4h
Planejamento e ETP na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	4h
Regulamentos Essenciais para Implementação da Lei 14.133/2021	4h
Fase Externa da Licitação e Dispensa Eletrônica segundo a Lei 14.133/2021	12h
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	18h
TOTAL	46h



64d0e89d-38b4-413f-99d6-933a0a1f2e42

E.S.Nº _____
PROC.Nº _____
RÚBRICA _____
PE 019/23



Pastos Bons/MA, 30 de novembro de 2023

A Assessoria Jurídica da Prefeitura

ASSUNTO: PARECER JURÍDICO PARA POSSIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei n.º 8.666, de 21 de agosto de 1993, encaminho, para apreciação e parecer dessa Douta Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal, as Minutas do Edital e do **Pregão Eletrônico Nº 019/2023-PMPB**, que tem como objeto o **Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.**

Respeitosamente,



Cândido Coelho de Sá Neto

Presidente da CPL

Portaria nº 088/2023



EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1010 202305/2023-PMPB

MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023-PMPB.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço POR ITEM.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	https://www.compraspastosbonsma.com.br/
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	04 DE JANEIRO DE 2024. 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 – SRP

O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO FEDERAL 7.892/2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APPLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://www.compraspastosbonsma.com.br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 04/01/2024 às 08:30 (cito horas e trinta minutos).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>.

Modo de disputa: ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA**.

1.2. A licitação será dividida em ITENS de ampla participação, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consultada;

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL COMPRASPASTOSBONSMA que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal COMPRASPASTOSBONSMA, no sítio <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL COMPRASPASTOSBONSMA e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação ao que contenha atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos; e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido por meio do sitio <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:



4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINtes CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **cada item** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, a marca, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado no seu VALOR UNITÁRIO DO ITEM de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o lote anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal COMPRASPASTOSBONSMA, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do lote anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/218 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 50% (cinquenta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata

desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

9.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.2.1 A licitante pode comprovar a exequibilidade do seu preço através desse sistema, no prazo de 02hs00 (duas horas), composição nos preços finais ofertados pela mesma, nos itens em seus devidos itens, através de planilha de composição de custos, cópia de nota fiscal(is) de entrada e saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a abertura deste certame, referente ao mesmo objeto, para que possa aferir a exequibilidade dos preços propostos;

9.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

9.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.4.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



9.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO.

10.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL COMPRASPASTOSBONSMA, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

10.1.1. Possuir Cadastro do Portal COMPRASPASTOSBONSMA;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punitidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portaltcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

10.1.5. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apr.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL COMPRASPASTOSBONSMA**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

10.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL COMPRASPASTOSBONSMA**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas juntamente com o seu QSA (Quadro de Sócios Administradores), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3. Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

10.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

10.9.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, emitida pelos órgãos competentes a licitante e Alvará de Localização vigente.

10.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

10.10.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012, devidamente registrado na junta comercial, que comprove a real situação financeira da empresa, devendo conter a assinatura dos sócios e do contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, vedado a sua substituição por balancete ou balanços provisórios. Para fins deste Edital, os valores constantes no balanço patrimonial poderão ser corrigidos por índices oficiais e registrados na Junta Comercial, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta (Artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21.06.93), juntamente com a certidão simplificada e específica, que deverá acompanhar a documentações acima aludidas, comprovando estar o mesmo em vigor, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame, emitidas pela Junta Comercial;

10.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário e notas explicativas, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

10.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

10.10.2.3. As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;

10.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

10.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

10.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.10.5 Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

10.10.6 A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

10.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

10.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Quando o fornecedor do atestado for pessoa Jurídica de direito privado o

mesmo deverá estar com firma reconhecida em cartório para maior confiabilidade da administração.

10.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante, podendo ser solicitado notas fiscais, contratos, folders e etc.

10.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

10.11.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

10.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.14. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação exceto quaisquer AUSÊNCIAS DE QUASQUER DOCUMENTOS que implicará na **quebra da isonomia e lisura** do certame.

10.15. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Marca de cada item.

11.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS.

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL COMPRASPASTOSBONSMA**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

15.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

15.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

15.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

15.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

15.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

15.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

15.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

15.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

15.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

15.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

15.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

15.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

15.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

15.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

15.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PASTOS BONS/MA;

15.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

15.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

15.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

15.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

16.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

16.2. É facultada a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

17.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

17.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

17.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

17.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

17.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

17.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

17.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

17.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

17.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

17.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

17.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

17.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

18. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

18.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

18.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

18.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

18.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

18.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

18.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

19. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

19.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

19.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar

seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

19.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

19.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013);

19.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e não ultrapassar o 2º (dobra) de adesões na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013);

19.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

19.6.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

20.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

21. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

21.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

21.2. O adjudicatário terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência

postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

21.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

21.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

21.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

21.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

21.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

21.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 218, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

21.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

21.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

21.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

22.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços/produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.



22.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

23.1. O fornecimento/prestação dos serviços será de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e a entrega no endereço da solicitante ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

23.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA.

23.3. O representante da Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

25. DO PAGAMENTO.

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

26.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

26.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

26.1.2. Apresentar documentação falsa;

26.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

26.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

26.1.5. Não manter a proposta;

26.1.6. Cometer fraude fiscal;

26.2. Comportar-se de modo inidôneo;

26.3. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

26.3.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Pastos Bons /MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

26.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Pastos Bons /MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na **Imprensa Oficial do Município de Pastos Bons/MA** as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

27. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

27.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>.

27.3. Caberá o Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal COMPRASPASTOSBONSMA no endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>.

27.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

27.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

27.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

27.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

27.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

27.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.9.1. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.9.2. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado,

ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

28.11.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

28.11.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

28.12. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

28.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, na Prefeitura Municipal, Localizada, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtido gratuitamente ou pelo sitio oficial www.pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e mais informações pelo e-mail cplpastosbonsma@gmail.com.

28.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO.

PASTOS BONS/MA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Francisco das Chagas Leite Soares
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023-PMPB

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1 DO OBJETO:

1.1.1 Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

1.1.2 O presente Termo de Referência visa detalhar os produtos necessários para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Pastos Bons/MA.

1.2. DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a licitação visando atender as necessidades dos veículos, maquinários das Secretarias deste município, onde os produtos a serem adquiridas são essenciais para manutenção e para manter o bom funcionamento dos maquinários. Trazendo assim segurança e cuidados básicos para os servidores que trabalham no setor.

O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por este Conselho, conforme disposto no art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto 7.892/2013.

1.3 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E COTA RESERVADA

1.3.1 Nos termos do art. 1º, parágrafo único, da lei nº 10.520/2002, a natureza dos bens a serem adquiridos é considerada comum.

1.3.2 Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.3.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o

microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de contratação de serviços comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

2.2 Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

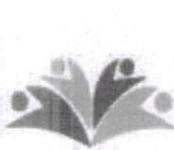
- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico;
- e) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- g) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. DO QUANTITATIVO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 As quantidades previstas na tabela abaixo são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a secretaria requisitante, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se.

5.2 Os quantitativos e especificações foram baseados em levantamento feito pelo Setor de Transportes de Pastos Bons/MA, conforme abaixo.

LOTE 1: LOTE – PNEUS (42 itens)						
Item	Nome	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	Cota Reservada
1	PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	R\$ 2.013,81	40	Unidade	R\$ 80.552,40	NÃO
2	PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	R\$ 2.013,81	10	Unidade	R\$ 20.138,10	SIM
3	PNEU 14.9-24 12 LONAS	R\$ 3.643,33	12	Unidade	R\$ 43.719,96	SIM
4	PNEU 14.9-28 12 LONAS	R\$ 3.753,67	12	Unidade	R\$ 45.044,04	SIM
5	PNEU 9.5-24 12 LONAS	R\$ 1.523,13	12	Unidade	R\$ 18.277,56	SIM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

6	PNEU 12.4-28 12 LONAS	R\$ 2.653,33	12	Unidade	R\$ 31.839,96	SIM
7	PNEU 12-16,5 12 LONAS	R\$ 1.482,23	12	Unidade	R\$ 17.786,76	SIM
8	PNEU 18.4-30 12 LONAS	R\$ 4.593,17	40	Unidade	R\$ 183.726,80	NÃO
9	PNEU 18.4-30 12 LONAS	R\$ 4.593,17	10	Unidade	R\$ 45.931,70	SIM
10	PNEU 18.4-34 12 LONAS	R\$ 5.388,33	12	Unidade	R\$ 64.659,96	SIM
11	PNEU 14.00-24 16 LONAS	R\$ 5.122,45	12	Unidade	R\$ 61.469,40	SIM
12	PNEU 17,5 R25 16 LONAS	R\$ 5.355,71	56	Unidade	R\$ 299.919,76	NÃO
13	PNEU 17,5 R25 16 LONAS	R\$ 5.355,71	14	Unidade	R\$ 74.979,94	SIM
14	PNEU 7.00 R16 14 LONAS	R\$ 1.229,47	50	Unidade	R\$ 61.473,50	SIM
15	PNEU 7.50 R16 DIR 14 LONAS	R\$ 1.187,18	50	Unidade	R\$ 59.359,00	SIM
16	PNEU 7.50 R16 BOR 14 LONAS	R\$ 1.203,85	50	Unidade	R\$ 60.192,50	SIM
17	PNEU 215/75 R17,5	R\$ 1.457,27	50	Unidade	R\$ 72.863,50	SIM
18	PNEU 235/75 R17,5	R\$ 1.820,63	12	Unidade	R\$ 21.847,56	SIM
19	PNEU 195/65 R15	R\$ 425,89	12	Unidade	R\$ 5.110,68	SIM
20	PNEU 195/55 R16	R\$ 433,67	12	Unidade	R\$ 5.204,04	SIM
21	PNEU 205/75 R16C	R\$ 1.057,43	80	Unidade	R\$ 84.594,40	NÃO
22	PNEU 205/75 R16C	R\$ 1.057,43	20	Unidade	R\$ 21.148,60	SIM
23	PNEU 225/75 R16C	R\$ 838,12	80	Unidade	R\$ 67.049,60	NÃO
24	PNEU 225/75 R16C	R\$ 838,12	20	Unidade	R\$ 16.762,40	SIM
25	PNEU 245/70 R16	R\$ 849,38	50	Unidade	R\$ 42.469,00	SIM
26	PNEU 265/70 R16	R\$ 1.192,50	50	Unidade	R\$ 59.625,00	SIM
27	PNEU 265/65 R17	R\$ 1.482,28	30	Unidade	R\$ 44.468,40	SIM
28	PNEU 265/60 R18	R\$ 1.273,25	30	Unidade	R\$ 38.197,50	SIM
29	PNEU 275/80 R22,5 DIR	R\$ 2.132,28	80	Unidade	R\$ 170.582,40	NÃO
30	PNEU 275/80 R22,5 DIR	R\$ 2.132,28	20	Unidade	R\$ 42.645,60	SIM
31	PNEU 275/80 R22,5 BOR	R\$ 2.451,68	80	Unidade	R\$ 196.134,40	NÃO
32	PNEU 275/80 R22,5 BOR	R\$ 2.451,68	20	Unidade	R\$ 49.033,60	SIM
33	PNEU 295/80 R22,5 DIR	R\$ 2.045,04	32	Unidade	R\$ 65.441,28	NÃO
34	PNEU 295/80 R22,5 DIR	R\$ 2.045,04	8	Unidade	R\$ 16.360,32	SIM
35	PNEU 295/80 R22,5 BOR	R\$ 2.129,71	32	Unidade	R\$ 68.150,72	NÃO
36	PNEU 295/80 R22,5 BOR	R\$ 2.129,71	8	Unidade	R\$ 17.037,68	SIM
37	PNEU 900 R20 DIRECIONAL	R\$ 1.570,62	80	Unidade	R\$ 125.649,60	NÃO
38	PNEU 900 R20 DIRECIONAL	R\$ 1.570,62	20	Unidade	R\$ 31.412,40	SIM



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA



39	PNEU 1000 R20 DIRECINAL	R\$ 1.756,50	80	Unidade	R\$ 140.520,00	NÃO
40	PNEU 1000 R20 DIRECINAL	R\$ 1.756,50	20	Unidade	R\$ 35.130,00	SIM
41	PNEU 900 R20 BORRACHUDO	R\$ 1.666,83	80	Unidade	R\$ 133.346,40	NÃO
42	PNEU 900 R20 BORRACHUDO	R\$ 1.666,83	20	Unidade	R\$ 33.336,60	SIM
43	PNEU 1000 R20 BORRACHUDO	R\$ 1.913,53	80	Unidade	R\$ 153.082,40	NÃO
44	PNEU 1000 R20 BORRACHUDO	R\$ 1.913,53	20	Unidade	R\$ 38.270,60	SIM
45	PNEU 1000 R20 RADIAL	R\$ 1.919,17	80	Unidade	R\$ 153.533,60	NÃO
46	PNEU 1000 R20 RADIAL	R\$ 1.919,17	20	Unidade	R\$ 38.383,40	SIM
47	PNEU PARA MOTO 110/90-17	R\$ 431,00	8	Unidade	R\$ 3.448,00	SIM
48	PNEU PARA MOTO 2.75 R18	R\$ 150,36	8	Unidade	R\$ 1.202,88	SIM
49	PNEU PARA MOTO 3.00-21	R\$ 327,63	8	Unidade	R\$ 2.621,04	SIM
50	PNEU PARA MOTO 80/90-21	R\$ 390,78	8	Unidade	R\$ 3.126,24	SIM
51	PNEU PARA MOTO 90/90-19	R\$ 333,75	8	Unidade	R\$ 2.670,00	SIM
52	PNEU PARA MOTO 90/90 R 18	R\$ 257,33	8	Unidade	R\$ 2.058,64	SIM
53	PNEU RADIAL 175/65 R14	R\$ 505,73	100	Unidade	R\$ 50.573,00	SIM
54	PNEU RADIAL 185/70 R14	R\$ 463,60	100	Unidade	R\$ 46.360,00	SIM
55	PNEU RADIAL 185/65 R15	R\$ 375,88	30	Unidade	R\$ 11.276,40	SIM
56	PNEU RADIAL 205/75 R16 C	R\$ 741,82	100	Unidade	R\$ 74.182,00	SIM
TOTAL DO LOTE					R\$ 3.353.981,22	

LOTE 2: LOTE - CÂMARAS DE AR (20 itens)

Item	Nome	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	Cota Reservada
57	CÂMARA DE AR 12,5/80-18	R\$ 213,18	12	Unidade	R\$ 2.558,16	SIM
58	CÂMARA DE AR 14,9-24	R\$ 339,66	12	Unidade	R\$ 4.075,92	SIM
59	CÂMARA DE AR 14,9-28	R\$ 414,77	12	Unidade	R\$ 4.977,24	SIM
60	CÂMARA DE AR 9,5-24	R\$ 237,47	12	Unidade	R\$ 2.849,64	SIM
61	CÂMARA DE AR 12,4-28	R\$ 401,53	12	Unidade	R\$ 4.818,36	SIM
62	CÂMARA DE AR 12,-16,5	R\$ 397,43	12	Unidade	R\$ 4.769,16	SIM
63	CÂMARA DE AR 18,4-30	R\$ 446,00	50	Unidade	R\$ 22.300,00	SIM
64	CÂMARA DE AR 18,4-34	R\$ 371,50	12	Unidade	R\$ 4.458,00	SIM
65	CÂMARA DE AR 14,00-24	R\$ 413,67	12	Unidade	R\$ 4.964,04	SIM
66	CÂMARA DE AR 17,5 R25	R\$ 271,33	50	Unidade	R\$ 13.566,50	SIM
67	CÂMARA DE AR 7,00 R16	R\$ 75,31	12	Unidade	R\$ 903,72	SIM
68	CÂMARA DE AR 750 R16	R\$ 116,33	50	Unidade	R\$ 5.816,50	SIM

69	CÂMARA DE AR 900 R20	R\$ 153,55	100	Unidade	R\$ 15.355,00	SIM
70	CÂMARA DE AR 1000 R20	R\$ 205,91	120	Unidade	R\$ 24.709,20	SIM
71	CÂMARA DE AR MOTO R17	R\$ 51,18	12	Unidade	R\$ 614,16	SIM
72	CÂMARA DE AR MOTO R18	R\$ 42,33	12	Unidade	R\$ 507,96	SIM
73	CÂMARA DE AR MOTO R21	R\$ 59,43	12	Unidade	R\$ 713,16	SIM
74	CÂMARA DE AR MOTO R19	R\$ 55,31	12	Unidade	R\$ 663,72	SIM
75	PROTECTOR R16	R\$ 68,66	100	Unidade	R\$ 6.866,00	SIM
76	PROTECTOR R20	R\$ 57,27	100	Unidade	R\$ 5.727,00	SIM
TOTAL DO LOTE					R\$ 131.213,44	
LOTE 3: LOTE – BATERIAS (7 itens)						
Item	Nome	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	Cota Reservada
77	BATERIA 45A	R\$ 352,15	10	Unidade	R\$ 3.521,50	SIM
78	BATERIA 100A	R\$ 746,97	70	Unidade	R\$ 52.287,90	SIM
79	BATERIA 60A	R\$ 386,59	10	Unidade	R\$ 3.865,90	SIM
80	BATERIA 75A	R\$ 608,24	10	Unidade	R\$ 6.082,40	SIM
81	BATERIA 90A	R\$ 835,13	10	Unidade	R\$ 8.351,30	SIM
82	BATERIA 150A	R\$ 1.312,01	56	Unidade	R\$ 73.472,56	NÃO
83	BATERIA 150A	R\$ 1.312,01	14	Unidade	R\$ 18.368,14	SIM
84	BATERIA 180A	R\$ 841,47	10	Unidade	R\$ 8.414,70	SIM
TOTAL DO LOTE					R\$ 174.364,40	
TOTAL COTA PRINCIPAL					R\$ 3.659.559,06	

5.3 As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a Secretaria municipal, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

5.4 As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde em consulta ao Setor Contábil do Município:

6 DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;



- 6.2. O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados;
- 6.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 6.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;
- 6.5. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

7 DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O prazo de vigência do Contrato Administrativo será de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

8. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

8.1 A Entrega deverá ser realizada de acordo com as requisições encaminhadas ao fornecedor devidamente assinadas pela responsável do setor de compras no prazo máximo de 05 (cinco) dias contado do recebimento da autorização de fornecimento, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

8.2. O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

8.2.1. Recebimento provisório, lavrado na data de execução dos serviços e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade da execução dos serviços, nem do respectivo faturamento.

8.2.1.1. O recebimento provisório consiste na identificação e conferência dos serviços, com ênfase na integridade física, quantitativa e qualitativa.

8.2.2. Recebimento definitivo, lavrado em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem/serviço, segundo a quantidade, qualidade, características físicas e especificações técnicas contratadas.

8.2.2.1. O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento dos serviços aos termos e condições do termo de referência, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado referente ao serviço, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade



Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, e CNDT (Certidão Negativa de Débitos

Trabalhistas) contados da entrega da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

9.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

9.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais.

9.4. As Notas Fiscais/fatura deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviço.

9.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

10. DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

10.1 Haverá a retenção de Imposto de Renda independente de ocorrer por parte do contratado o destaque de IRRF no documento fiscal, nos termos do Decreto nº 015/2023 de 28 de agosto de 2023, bem como da IN RFB nº 1.234/2012.

§ 1º Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão destacar na Nota Fiscal a alíquota do Imposto de Renda a ser retido na Fonte, correspondente ao que está previsto em contrato assinado, ou no Código Tributário Municipal, ou em notificação expedida pelo município.

§ 2º A ausência do mencionado destaque na nota fiscal, não impedirá que a autoridade fiscal do município efetue o lançamento do Imposto de Renda a ser retido na Fonte, com a alíquota correspondente ao que está previsto em contrato ou em notificação expedida pelo município.

I. que o município fará a retenção do Imposto de Renda do(s) pagamento(s) do fornecedor qual incidirá

II. A descrição do valor da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte ao o(s) pagamento(s) efetuado(s) por este município sobre este fornecedor/contribuinte.

§ 2º A alíquota de incidência a ser aplicada sobre o valor a ser pago corresponderá à espécie do bem fornecido ou do serviço prestado, conforme estabelecido na IN RFB Nº 1.234/2012.

§ 3º. Também deverá ser consignado no objeto se o contrato contempla:

I. fornecimento de produtos,

II. prestação de serviço, ou

III. prestação de serviço com fornecimento de material.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede assistência técnica autorizada;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. O Município de Pastos Bons - MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Serviço;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos serviços reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos serviços que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

13. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial da execução dos serviços as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para a execução dos serviços a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviço ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida.

13.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de serviço.

13.2 As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

13.3 As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração;

14. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto contratado, de acordo com o teor do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.2 Os acréscimos dos serviços deverão observar o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo.

14.3 As supressões deverão observar o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo, podendo exceder este limite desde que celebrado acordo com a Contratada, conforme o caso, nos termos artigo 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.



15. OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

15.1 A utilização temporária ou não de pessoal que se tornar necessária para a execução do objeto do Contrato Administrativo, não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista, social, previdenciária ou fiscal para o Contratante.

15.2. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, social, previdenciários, sociais e comerciais, estabelecidos no Contrato Administrativo, não transfere ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo ou restringir a regularização e a execução dos serviços.

16. DA ESCOLHA DA MODALIDADE

16.1 A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns. No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas. Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

16.2 No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

17. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração.

17.2 Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA



17.3 Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

MINUTA



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023-PMPB

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

ANEXO II

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

Referência: Pregão Eletrônico nº _____

Assunto: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A (RAZÃO SOCIAL)

Tem o presente a finalidade de apresentar a V.Sas. a nossa proposta de Preço para (OBJETO DA LICITAÇÃO), conforme os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº _____ e seus Anexos.

O valor _____ (V EXtenso), sendo que consideramos esse valor como custo fixo para fins de apresentação da nossa proposta.

Os preços unitários máximos para o fornecimento serão:

Item	Produtos/ Serviços	Qtde	Marca	Und	V. Unt	V. Total	V. Extenso
01							
02							

No preço ofertado estão inclusas todas as despesas nas quais devemos incorrer para o adimplemento contratual, em especial com encargos sociais, fiscais, comerciais, previdenciários, trabalhistas e outros pertinentes ao objeto licitado, enfim, não restando nenhuma importância adicional devida pelo **Município de Pastos Bons/MA**, seja a que título for.

Outrossim, declaramos que:

- O preço por nós ofertado será para executar o serviço conforme todas as exigências do Edital.
- Estamos de acordo com os Itens referentes aos prazos e pagamentos.
- O preço da proposta comprehende todos os impostos e as despesas relativas à execução dos serviços especificados, como os fornecimentos de alimentos e da mão de obra necessários, encargos sociais, equipamentos, administração, benefícios e licenças inerentes.

- d) O prazo de validade para a nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** contados da data de apresentação da proposta;
- e) O Edital reuniu todas as informações necessárias, bem como, nos foram prestados os esclarecimentos pertinentes, permitindo-nos elaborar a presente proposta, de forma completa e total;
- f) Todas as despesas com a preparação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
- g) Reconhecemos o direito do **Município de Pastos Bons/MA** de aceitar ou rejeitar todas as propostas, sem que assista qualquer direito indenizatório;
- h) Estamos de pleno acordo com as condições de cobrança e pagamento estipuladas no Edital;
- i) Assumimos inteira responsabilidade pelo fornecimento do serviço prescrito para esta licitação e nos sujeitamos às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Dados da Empresa:

1. Razão Social, CNPJ/MF, Endereço completo, Cidade/UF, CEP, Tel./Fax e Email.
2. Dados Bancários: Banco, Agência e Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome Completo: CPF/MF, RG/Orgão Expedidor, Cargo/Função e Email.

Local e Data

Responsável pela Empresa
CNPJ



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023-PMPB

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023-PMPB

....., INSCRITO NO CNPJ N°, POR
INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A),
PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° E CPF
N°....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. N° 27
DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N° 9.854, DE 27
DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM
TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE
DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO
DE APRENDIZ ()¹.

.....
(LOCAL E DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL).



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-PMPB

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-PMPB

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O N° [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360._____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360._____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800._____ / UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023-PMPB

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° _____ PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023-PMPB

O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, PASTOS BONS/MA - MA, neste ato Representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de PASTOS BONS /MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO N°, tudo em conformidade com o processo administrativo nº, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecia na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, Fone/Fax, E-mail, neste ato representado pelo Sr(a), brasileiro(a),, portador do RG. SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA**, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº .../..., constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº .../..., completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos serviços/produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 019/2023-PMPB – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Registrado R\$	
				Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação,

assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de prestação dos serviços em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do município, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos serviços deverão ser executados em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos serviços objeto da presente Ata serão efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir serviços/produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por serviços/produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013);

11.5.1 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao 2º (dobra) do quantitativo de cada item registrado na ata para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.7. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

14. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PASTOS BONS/MA, de de 2023.

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N° _____
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____ / ____

CONTRATO N° ____ / ____

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº ___, _____, CEP: ___-___ PASTOS BONS/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, RG nº _____, CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-PMPB formalizado nos autos, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2023-PMPB, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, a partir da data da assinatura do contrato ou da data de retirada/aceite da Nota de Empenho, e será adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PODER:

ÓRGÃO:

FUNÇÃO PROGRAMATICA:

ELEMENTO DE DESPESA:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

6.1 Haverá a retenção de Imposto de Renda independente de ocorrer por parte do contratado o destaque de IRRF no documento fiscal, nos termos do Decreto nº 015/2023 de 28 de agosto de 2023, bem como da IN RFB nº 1.234/2012.

7. CLÁUSULA SETIMA – REAJUSTE.

7.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) A Entrega deverá ser realizada de acordo com as requisições encaminhadas ao fornecedor devidamente assinadas pela responsável do setor de compras no prazo máximo de 05 (cinco) dias contado do recebimento da autorização de fornecimento, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

b) Os serviços/produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

c) Todos os serviços/produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.

d) No ato da entrega, os serviços/produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

e) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

f) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

g) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

h) Todos os serviços/produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os serviços/produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de serviços, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1 O CONTRATANTE indica o Sr. **xxxxxxxx**, CPF: **xxxxxxxx**, portaria XX/20XX do dia **xx/xx/20xx**, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante, legal das mercadorias fornecidas. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, que deverá comparecer sempre junto à CONTRATADA, no momento da fiscalização e medições. Parágrafo único - Qualquer impedimento ao andamento na entrega do objeto deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.



A CONTRANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da realização dos serviços atestados.
- e) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.
- f) Definir as rotas de tráfego dos veículos escolares da frota contratada;
- g) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
- h) Realizar fiscalização, sem aviso prévio, nos veículos do transporte escolar, observando o comportamento dos alunos, motoristas e monitores, condições de tráfego do veículo e cumprimento das normas descritas na Lei 9.503/97 do Código Brasileiro de Trânsito;
- i) Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- j) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede assistência técnica autorizada;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

12.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



- 12.3. Apresentar documentação falsa;
- 12.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.6. Não mantiver a proposta;
- 12.7. Cometer fraude fiscal;
- 12.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8.666/93.

12.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

12.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de PASTOS BONS/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de PASTOS BONS/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de **PASTOS BONS /MA** as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

13.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA



18.1. É eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

_____ / UF, de de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

MENUTA



PARECER JURÍDICO.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: Minuta de Edital - Licitação, Pregão Eletrônico, registro de preço, menor preço por item, para a Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E
CONTRATOS. ANÁLISE DE MINUTA DE
EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.
REGISTRO DE PREÇO. MENOR PREÇO
POR ITEM, BEM COMUM. PARA O
Registro de preços para o
fornecimento parcelado de pneus e
baterias para a Prefeitura
Municipal de Pastos Bons/MA.

1. RELATÓRIO.

O cerne em questão trata acerca de pedido de parecer jurídico para análise da minuta de Edital do certame destinado ao **Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.**

Tal certame ocorre por intermédio de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços (art. 15 da Lei 8.666/93), nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. E, para verificação da formalidade, legalidade e regularidade do procedimento licitatório adotado (Art. 38, Parágrafo único, Lei 8.666/93), antes de dar início as próximas fases do processo, solicita o pregoeiro parecer jurídico desta Assessoria Jurídica.

É o breve relatório do necessário.

2. ANÁLISE JURÍDICA.

Inicialmente, verifica-se a necessidade da análise da escolha do Pregão, na forma eletrônica, como modalidade de



licitação eleita no caso sub examine, conforme vislumbra indicação na minuta de Edital.

Cabe trazer à baila à aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, o artigo 37, XXII da nossa Carta Maior.

Isto posto, norteiam os procedimentos licitatórios os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal e art. 3º da Lei nº 8666/93).

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviço comuns, *in verbis*:

¹ (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)



Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

S 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é **obrigatória**.

(grifei)

Outrossim, é de importante registro que o Pregão se destina exclusivamente à **aquisição de bens e serviços comuns**. Nesse sentido, a Lei nº 10.520/02, em seu art. 1º, bem como o Decreto nº 10.024/2019, no art. 3º, definem o conceito de "bens e serviços comuns", a saber:

Lei nº 10.520/02:

Art. 1º **Para aquisição de bens e serviços comuns**, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Decreto nº 10.024/2019:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Desta feita, conclui-se que os bens e serviços comuns são aqueles que: (a) tenham um padrão de desempenho e qualidade; (b) tal padrão de desempenho e qualidade possa ser objetivamente definido no edital; e (c) tal objetividade resulte de especificações usuais no mercado.

Com efeito, a definição de bens e serviços comuns é cabível quando a Administração não formula exigências específicas para uma determinada contratação.



Vale-se então de bens e serviços tal como disponíveis no mercado comum, tendo possibilidade de aquisição e fornecimento a qualquer tempo tendo em vista a atividade empresarial estável.

Em vista do valor total estimado da despesa e por se tratar de contratação de serviço comum, foi eleito o Pregão, por se enquadrar dentro do limite previsto na lei 10.520/02, no que agiu a comissão permanente de licitação de acordo com a lei.

Sugeriu o pregoeiro que a modalidade desta licitação seja o Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, por se enquadrar dentro do limite previsto na lei 10.520/02, Art. 11, senão vejamos:

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Conforme disposto na norma transcrita, o sistema de registro de preços tem sido uma alternativa importantíssima quando a Administração Pública lança mão dela. Através do Sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais e produtos, e ainda, resolve seu problema quando se torna impossível prever em que quantidade comprar e em que momento comprar, entre outras vantagens. Além disso, aplica os recursos humanos necessários ao controle dos estoques em outras áreas da Administração.

Nesse sentido, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p,25), assinalam que o sistema de registro de preços ameniza muito a tarefa dos órgãos públicos, senão vejamos:

A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, gêneros alimentícios e etc.

Assim, percebo a possibilidade ou necessidade da realização do Pregão Eletrônico sob o sistema de Registro de



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNÍCPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA



Preços, razão pela qual, esta Assessoria Jurídica se manifesta pela utilização do sistema de Registro de Preços no presente certame.

As Solicitações de Despesas, trazem o objeto a ser adquirido, com sua devida especificação.

Ambulâncias, é considerado bem comum, e, ainda que realizada as exigências necessárias no termo de referência, os objetos ali presentes estão disponíveis no mercado econômico por possuir natureza regular.

É o entendimento jurisprudencial:

EMENTA - CONTRATO ADMINISTRATIVO PREGÃO - ELETRÔNICO AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS - FORMALIZAÇÃO ELEMENTOS ESSENCIAIS EXECUÇÃO FINANCEIRA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA REGULARIDADE QUITAÇÃO.

A formalização do **contrato administrativo** é **regular** ao estar de acordo com as exigências legais, contendo seus elementos essenciais. A execução financeira é regular ao comprovar, através das notas de empenho, notas fiscais e comprovantes de pagamento, a efetiva liquidação da despesa, de acordo com as normas de finanças públicas e as determinações legais. ACÓRDÃO: Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 3ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, de 02 de abril de 2019, ACORDAM os Senhores Conselheiros, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em **declarar a regularidade da formalização do Contrato** nº 126/2016/SEJusp/MS, tendo como partes o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda, a regularidade da execução financeira, e a quitação ao responsável. Campo Grande, 02 de abril de 2019. Conselheiro Jerson Domingos Relator. (TCE- MS - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO: 23122017 MS 1787664, Relator: JERSON DOMINGOS, Data de Publicação: Diário Oficial do TCE-MS n. 2080, de 24/05/2019) (grifei).

Portanto, quanto à modalidade escolhida ao certame sub examine, nada a opor.

Presentes no processo a autorização da autoridade Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, Pastos Bons-MA, CEP 65.870-000



competente para a abertura do certame bem como a manifestação do ordenador de despesas atestando a existência de dotação orçamentária própria para realização do referido dispêndio.

Quanto à regularidade da minuta do edital e da minuta contratual, conforme manda o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8666/93², destacamos que este se encontra também em conformidade com os parâmetros legais do art. 40 da lei supracitada.

Além disso, vale ressaltar que as Minutas em destaque estão de acordo com os requisitos do art. 4º da Lei nº 10.520/02, visto que estão presentes requisitos como: a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida à íntegra do edital; as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso.

Nesse norte, podemos exemplificar entre as adequações exigidas pelo ordenamento jurídico, que se constatam, principalmente: a previsão acerca do regime de execução contratual; as previsões atinentes às sanções aplicáveis à eventual contratada. Isto porque, tanto o edital como o contrato devem preconizar sanções à contratada com base na Lei n. 8666/93 e com o art. 7º da Lei n. 10.520/02, prevendo as sanções de advertência, multa, impedimento de contratar e licitar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Feita a análise formal acima, ante a Minuta do Edital de Licitação, bem como ante a minuta contratual e ata de registro de preços, Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, registro de preço, verifica-se claramente que estas preenchem todos os requisitos exigidos na legislação de regência.

² Art. 38. [...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



2.1 Da minuta do contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo II, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; vigência, entrega e critérios de aceitação do objeto; do valor; dotação orçamentária; pagamento; do reajuste; obrigações das partes; penalidades; rescisão contratual; vedações; da gestão e fiscalização; da legislação e casos omissos; publicações e foro.

Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contem as exigências previstas no artigo supracitado.

2.2 Da minuta da Ata de Registro de Preços

É importante que a ata contenha, no mínimo:

- Qualificação dos fornecedores cujos preços foram registrados;
- O Objeto licitado e seus detalhamentos, inclusive caso a licitação tenha sido efetuada por itens, deverá constar todos os itens e vencedores. Outra forma é, na ata, mencionar o objeto de forma sucinta e clara, direcionando ao termo de referência para ter acesso aos detalhes do objeto. Nesta hipótese, deverá constar na ata, por exemplo: "objeto: aquisição de material de expediente, conforme termo de referência".
- As condições de execução do objeto;
- Preço unitário e, se for o caso, tratando-se de edital que tenha autorizado cotação por lote de quantidades mínimas, o valor do lote;
- Procedimento para formalização de futuros e eventuais contratos administrativos decorrentes da Ata;
- Órgão gerenciador e órgãos participantes;
- Quantitativo máximo estimado para órgão Gerenciador, órgãos participantes e, caso o Gerenciador admita a adesão dos órgãos não participantes (caronas), o quantitativo máximo estimado para aquisição pelos caronas.
- Prazo de validade da Ata (até 12 meses).

Desta forma, analisando a minuta da Ata de Registro de Preços do anexo VII, entendemos que esta contem as exigências mínimas previstas.

Diante do exposto, pela análise jurídica formal realizada, manifesta-se esta Assessoria Jurídica pela legalidade do ato.



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

FLS N° _____
PROC. N° PE 010/23
RÚBRICA



3. CONCLUSÃO

Por fim, constata-se que a minuta do Edital preenche os requisitos contidos no Art. 40, motivo pelo qual podemos informar que o mesmo obedece aos termos da lei 8.666/93.

A minuta do contrato a ser firmado com a (s) licitante (s) vencedora (s) que acompanha o edital, bem como a Ata de Registro de Preços encontram - se em consonância com o Art. 55 e Art. 15 da lei 8.666/93 (Lei de Licitações), prevendo todas as exigências cabíveis, sendo coerente com as disposições do edital.

Ante o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, **OPINO pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos**, bem como da minuta do contrato e ata de registro de preços.

É o parecer, S.M.J.

Pastos Bons/MA, 04 de dezembro de 2023


Bernardino Rego Neto
OAB/MA 13.551
Procurador Municipal



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA



EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1010 202305/2023-PMPB	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023-PMPB.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço POR ITEM.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	https://www.compraspastosbonsma.com.br/ .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	04 DE JANEIRO DE 2024. 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 – SRP

O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO FEDERAL 7.892/2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 04/01/2024 às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>.

Modo de disputa: ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA**.

1.2. A licitação será dividida em ITENS de ampla participação, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.



2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consultada;

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL COMPRASPASTOSBONSMA que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal COMPRASPASTOSBONSMA, no sítio <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL COMPRASPASTOSBONSMA e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação ao que contenha atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos; e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido por meio do sitio <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:



4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;



4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrará automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.



6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **cada item** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, a marca, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado no seu VALOR UNITÁRIO DO ITEM de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o lote anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal COMPRASPASTOSBONSMA, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do lote anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI N° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/218 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 50% (cinquenta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata



desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

9.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.2.1 A licitante pode comprovar a exequibilidade do seu preço através desse sistema, no prazo de 02hs00 (duas horas), composição nos preços finais ofertados pela mesma, nos itens em seus devidos itens, através de planilha de composição de custos, cópia de nota fiscal(is) de entrada e saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a abertura deste certame, referente ao mesmo objeto, para que possa aferir a exequibilidade dos preços propostos;

9.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

9.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.4.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO.

10.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL COMPRASPASTOSBONSMA, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

10.1.1. Possuir Cadastro do Portal COMPRASPASTOSBONSMA;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punitidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

10.1.5. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



10.1.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL COMPRASPASTOSBONSMA**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

10.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL COMPRASPASTOSBONSMA**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA _____
[Handwritten signature]



10.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas juntamente com o seu QSA (Quadro de Sócios Administradores), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3. Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

10.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

10.9.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, emitida pelos órgãos competentes a licitante e Alvará de Localização vigente.

10.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

10.10.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012, devidamente registrado na junta comercial, que comprove a real situação financeira da empresa, devendo conter a assinatura dos sócios e do contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, vedado a sua substituição por balancete ou balanços provisórios. Para fins deste Edital, os valores constantes no balanço patrimonial poderão ser corrigidos por índices oficiais e registrados na junta comercial, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta (Artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21.06.93), juntamente com a certidão simplificada e específica, que deverá acompanhar a documentações acima aludidas, comprovando estar o mesmo em vigor, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame, emitidas pela Junta Comercial;

10.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário e notas explicativas, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

10.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;



10.10.2.3. As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;

10.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei10.406/2002;

10.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{array}{lcl} \text{LG} & \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo}}{\text{Prazo}} \\ = & \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não}}{\text{Circulante}} \\ \\ \text{SG} & \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não}} \\ = & \frac{\text{Circulante}}{\text{Circulante}} \\ \\ \text{LC} & \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ = & \end{array}$$

10.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.10.5 Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

10.10.6 A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

10.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

10.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Quando o fornecedor do atestado for pessoa Jurídica de direito privado o



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FLS N°
PROC. N° PE 019/83
RÚBRICA



mesmo deverá estar com firma reconhecida em cartório para maior confiabilidade da administração.

10.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante, podendo ser solicitado notas fiscais, contratos, folders e etc.

10.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

10.11.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

10.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.14. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação exceto quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS que implicará na **quebra da isonomia e lisura** do certame.

10.15. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



10.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Marca de cada item.

11.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS.

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL COMPRASPASTOSBONSMA**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

15.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

15.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

15.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

15.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

15.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

15.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

15.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



15.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

15.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

15.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

15.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

15.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

15.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

15.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

15.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PASTOS BONS/MA;

15.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

15.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

15.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

15.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

16.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

16.2. É facultada a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

17.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

17.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

17.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

17.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

17.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

17.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

17.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

17.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

17.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

17.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

17.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

17.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

18. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

18.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

18.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

18.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

18.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

18.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

18.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

19. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

19.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

19.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar

seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

19.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

19.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013);

19.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e não ultrapassar o 2º (dobra) de adesões na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013);

19.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

19.6.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

20.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

21. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

21.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

21.2. O adjudicatário terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência



postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

21.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

21.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

21.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

21.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

21.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

21.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 218, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

21.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

21.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

21.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

22.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços/produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 0109/23
RÚBRICA



22.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

23.1. O fornecimento/prestação dos serviços será de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e a entrega no endereço da solicitante ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

23.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA.

23.3. O representante da Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

25. DO PAGAMENTO.

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

26.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

26.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

26.1.2. Apresentar documentação falsa;

26.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

26.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

26.1.5. Não manter a proposta;

26.1.6. Cometer fraude fiscal;

26.2. Comportar-se de modo inidôneo;

26.3. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

26.3.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Pastos Bons /MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

26.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Pastos Bons /MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na **Imprensa Oficial do Município de Pastos Bons/MA** as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 019/83
RÚBRICA *e*



- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

27. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

27.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>.

27.3. Caberá o Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal COMPRASPASTOSBONSMA no endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>.

27.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

27.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

27.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

27.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

27.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

27.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.9.1. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.9.2. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado,



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 090/23
RÚBRICA



ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

28.11.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

28.11.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

28.12. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

28.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, na Prefeitura Municipal, Localizada, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtido gratuitamente ou pelo sitio oficial www.pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e mais informações pelo e-mail cplpastosbonsma@gmail.com.

28.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

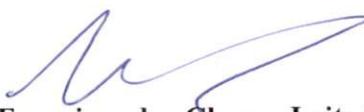
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO.

PASTOS BONS/MA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.


Francisco das Chagas Leite Soares
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-PMPB

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1 DO OBJETO:

1.1.1 Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

1.1.2 O presente Termo de Referência visa detalhar os produtos necessários para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Pastos Bons/MA.

1.2. DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a licitação visando atender as necessidades dos veículos, maquinários das Secretarias deste município, onde os produtos a serem adquiridas são essenciais para manutenção e para manter o bom funcionamento dos maquinários. Trazendo assim segurança e cuidados básicos para os servidores que trabalham no setor.

O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por este Conselho, conforme disposto no art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto 7.892/2013.

1.3 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E COTA RESERVADA

1.3.1 Nos termos do art. 1º, parágrafo único, da lei nº 10.520/2002, a natureza dos bens a serem adquiridos é considerada comum.

1.3.2 Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.3.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA _____
e



microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de contratação de serviços comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

2.2 Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico;
- e) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- g) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. DO QUANTITATIVO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 As quantidades previstas na tabela abaixo são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a secretaria requisitante, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se.

5.2 Os quantitativos e especificações foram baseados em levantamento feito pelo Setor de Transportes de Pastos Bons/MA, conforme abaixo.

LOTE 1: LOTE – PNEUS (42 itens)						
Item	Nome	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	Cota Reservada
1	PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	R\$ 2.013,81	40	Unidade	R\$ 80.552,40	NÃO
2	PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	R\$ 2.013,81	10	Unidade	R\$ 20.138,10	SIM
3	PNEU 14.9-24 12 LONAS	R\$ 3.643,33	12	Unidade	R\$ 43.719,96	SIM
4	PNEU 14.9-28 12 LONAS	R\$ 3.753,67	12	Unidade	R\$ 45.044,04	SIM
5	PNEU 9.5-24 12 LONAS	R\$ 1.523,13	12	Unidade	R\$ 18.277,56	SIM



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma Cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA _____ e



6	PNEU 12.4-28 12 LONAS	R\$ 2.653,33	12	Unidade	R\$ 31.839,96	SIM
7	PNEU 12-16,5 12 LONAS	R\$ 1.482,23	12	Unidade	R\$ 17.786,76	SIM
8	PNEU 18.4-30 12 LONAS	R\$ 4.593,17	40	Unidade	R\$ 183.726,80	NÃO
9	PNEU 18.4-30 12 LONAS	R\$ 4.593,17	10	Unidade	R\$ 45.931,70	SIM
10	PNEU 18.4-34 12 LONAS	R\$ 5.388,33	12	Unidade	R\$ 64.659,96	SIM
11	PNEU 14.00-24 16 LONAS	R\$ 5.122,45	12	Unidade	R\$ 61.469,40	SIM
12	PNEU 17,5 R25 16 LONAS	R\$ 5.355,71	56	Unidade	R\$ 299.919,76	NÃO
13	PNEU 17,5 R25 16 LONAS	R\$ 5.355,71	14	Unidade	R\$ 74.979,94	SIM
14	PNEU 7.00 R16 14 LONAS	R\$ 1.229,47	50	Unidade	R\$ 61.473,50	SIM
15	PNEU 7.50 R16 DIR 14 LONAS	R\$ 1.187,18	50	Unidade	R\$ 59.359,00	SIM
16	PNEU 7.50 R16 BOR 14 LONAS	R\$ 1.203,85	50	Unidade	R\$ 60.192,50	SIM
17	PNEU 215/75 R17,5	R\$ 1.457,27	50	Unidade	R\$ 72.863,50	SIM
18	PNEU 235/75 R17,5	R\$ 1.820,63	12	Unidade	R\$ 21.847,56	SIM
19	PNEU 195/65 R15	R\$ 425,89	12	Unidade	R\$ 5.110,68	SIM
20	PNEU 195/55 R16	R\$ 433,67	12	Unidade	R\$ 5.204,04	SIM
21	PNEU 205/75 R16C	R\$ 1.057,43	80	Unidade	R\$ 84.594,40	NÃO
22	PNEU 205/75 R16C	R\$ 1.057,43	20	Unidade	R\$ 21.148,60	SIM
23	PNEU 225/75 R16C	R\$ 838,12	80	Unidade	R\$ 67.049,60	NÃO
24	PNEU 225/75 R16C	R\$ 838,12	20	Unidade	R\$ 16.762,40	SIM
25	PNEU 245/70 R16	R\$ 849,38	50	Unidade	R\$ 42.469,00	SIM
26	PNEU 265/70 R16	R\$ 1.192,50	50	Unidade	R\$ 59.625,00	SIM
27	PNEU 265/65 R17	R\$ 1.482,28	30	Unidade	R\$ 44.468,40	SIM
28	PNEU 265/60 R18	R\$ 1.273,25	30	Unidade	R\$ 38.197,50	SIM
29	PNEU 275/80 R22,5 DIR	R\$ 2.132,28	80	Unidade	R\$ 170.582,40	NÃO
30	PNEU 275/80 R22,5 DIR	R\$ 2.132,28	20	Unidade	R\$ 42.645,60	SIM
31	PNEU 275/80 R22,5 BOR	R\$ 2.451,68	80	Unidade	R\$ 196.134,40	NÃO
32	PNEU 275/80 R22,5 BOR	R\$ 2.451,68	20	Unidade	R\$ 49.033,60	SIM
33	PNEU 295/80 R22,5 DIR	R\$ 2.045,04	32	Unidade	R\$ 65.441,28	NÃO
34	PNEU 295/80 R22,5 DIR	R\$ 2.045,04	8	Unidade	R\$ 16.360,32	SIM
35	PNEU 295/80 R22,5 BOR	R\$ 2.129,71	32	Unidade	R\$ 68.150,72	NÃO
36	PNEU 295/80 R22,5 BOR	R\$ 2.129,71	8	Unidade	R\$ 17.037,68	SIM
37	PNEU 900 R20 DIRECIONAL	R\$ 1.570,62	80	Unidade	R\$ 125.649,60	NÃO
38	PNEU 900 R20 DIRECIONAL	R\$ 1.570,62	20	Unidade	R\$ 31.412,40	SIM



UMA
CIDADE
PARA
TODOS



FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

39	PNEU 1000 R20 DIRECINAL	R\$ 1.756,50	80	Unidade	R\$ 140.520,00	NÃO
40	PNEU 1000 R20 DIRECINAL	R\$ 1.756,50	20	Unidade	R\$ 35.130,00	SIM
41	PNEU 900 R20 BORRACHUDO	R\$ 1.666,83	80	Unidade	R\$ 133.346,40	NÃO
42	PNEU 900 R20 BORRACHUDO	R\$ 1.666,83	20	Unidade	R\$ 33.336,60	SIM
43	PNEU 1000 R20 BORRACHUDO	R\$ 1.913,53	80	Unidade	R\$ 153.082,40	NÃO
44	PNEU 1000 R20 BORRACHUDO	R\$ 1.913,53	20	Unidade	R\$ 38.270,60	SIM
45	PNEU 1000 R20 RADIAL	R\$ 1.919,17	80	Unidade	R\$ 153.533,60	NÃO
46	PNEU 1000 R20 RADIAL	R\$ 1.919,17	20	Unidade	R\$ 38.383,40	SIM
47	PNEU PARA MOTO 110/90-17	R\$ 431,00	8	Unidade	R\$ 3.448,00	SIM
48	PNEU PARA MOTO 2.75 R18	R\$ 150,36	8	Unidade	R\$ 1.202,88	SIM
49	PNEU PARA MOTO 3.00-21	R\$ 327,63	8	Unidade	R\$ 2.621,04	SIM
50	PNEU PARA MOTO 80/90-21	R\$ 390,78	8	Unidade	R\$ 3.126,24	SIM
51	PNEU PARA MOTO 90/90-19	R\$ 333,75	8	Unidade	R\$ 2.670,00	SIM
52	PNEU PARA MOTO 90/90 R 18	R\$ 257,33	8	Unidade	R\$ 2.058,64	SIM
53	PNEU RADIAL 175/65 R14	R\$ 505,73	100	Unidade	R\$ 50.573,00	SIM
54	PNEU RADIAL 185/70 R14	R\$ 463,60	100	Unidade	R\$ 46.360,00	SIM
55	PNEU RADIAL 185/65 R15	R\$ 375,88	30	Unidade	R\$ 11.276,40	SIM
56	PNEU RADIAL 205/75 R16 C	R\$ 741,82	100	Unidade	R\$ 74.182,00	SIM
TOTAL DO LOTE					R\$ 3.353.981,22	

LOTE 2: LOTE - CÂMARAS DE AR (20 itens)

Item	Nome	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	Cota Reservada
57	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	R\$ 213,18	12	Unidade	R\$ 2.558,16	SIM
58	CÂMARA DE AR 14.9-24	R\$ 339,66	12	Unidade	R\$ 4.075,92	SIM
59	CÂMARA DE AR 14.9-28	R\$ 414,77	12	Unidade	R\$ 4.977,24	SIM
60	CÂMARA DE AR 9.5-24	R\$ 237,47	12	Unidade	R\$ 2.849,64	SIM
61	CÂMARA DE AR 12.4-28	R\$ 401,53	12	Unidade	R\$ 4.818,36	SIM
62	CÂMARA DE AR 12.-16,5	R\$ 397,43	12	Unidade	R\$ 4.769,16	SIM
63	CÂMARA DE AR 18.4-30	R\$ 446,00	50	Unidade	R\$ 22.300,00	SIM
64	CÂMARA DE AR 18.4-34	R\$ 371,50	12	Unidade	R\$ 4.458,00	SIM
65	CÂMARA DE AR 14.00-24	R\$ 413,67	12	Unidade	R\$ 4.964,04	SIM
66	CÂMARA DE AR 17,5 R25	R\$ 271,33	50	Unidade	R\$ 13.566,50	SIM
67	CÂMARA DE AR 7.00 R16	R\$ 75,31	12	Unidade	R\$ 903,72	SIM
68	CÂMARA DE AR 750 R16	R\$ 116,33	50	Unidade	R\$ 5.816,50	SIM



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA



69	CÂMARA DE AR 900 R20	R\$ 153,55	100	Unidade	R\$ 15.355,00	SIM
70	CÂMARA DE AR 1000 R20	R\$ 205,91	120	Unidade	R\$ 24.709,20	SIM
71	CÂMARA DE AR MOTO R17	R\$ 51,18	12	Unidade	R\$ 614,16	SIM
72	CÂMARA DE AR MOTO R18	R\$ 42,33	12	Unidade	R\$ 507,96	SIM
73	CÂMARA DE AR MOTO R21	R\$ 59,43	12	Unidade	R\$ 713,16	SIM
74	CÂMARA DE AR MOTO R19	R\$ 55,31	12	Unidade	R\$ 663,72	SIM
75	PROTECTOR R16	R\$ 68,66	100	Unidade	R\$ 6.866,00	SIM
76	PROTECTOR R20	R\$ 57,27	100	Unidade	R\$ 5.727,00	SIM
TOTAL DO LOTE					R\$ 131.213,44	
LOTE 3: LOTE – BATERIAS (7 itens)						
Item	Nome	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	Cota Reservada
77	BATERIA 45A	R\$ 352,15	10	Unidade	R\$ 3.521,50	SIM
78	BATERIA 100A	R\$ 746,97	70	Unidade	R\$ 52.287,90	SIM
79	BATERIA 60A	R\$ 386,59	10	Unidade	R\$ 3.865,90	SIM
80	BATERIA 75A	R\$ 608,24	10	Unidade	R\$ 6.082,40	SIM
81	BATERIA 90A	R\$ 835,13	10	Unidade	R\$ 8.351,30	SIM
82	BATERIA 150A	R\$ 1.312,01	56	Unidade	R\$ 73.472,56	NÃO
83	BATERIA 150A	R\$ 1.312,01	14	Unidade	R\$ 18.368,14	SIM
84	BATERIA 180A	R\$ 841,47	10	Unidade	R\$ 8.414,70	SIM
TOTAL DO LOTE					R\$ 174.364,40	
TOTAL COTA PRINCIPAL					R\$ 3.659.559,06	

5.3 As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a Secretaria municipal, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

5.4 As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde em consulta ao Setor Contábil do Município:

6 DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

- 6.2. O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados;
- 6.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 6.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;
- 6.5. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

7 DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O prazo de vigência do Contrato Administrativo será de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

8. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

8.1 A Entrega deverá ser realizada de acordo com as requisições encaminhadas ao fornecedor devidamente assinadas pela responsável do setor de compras no prazo máximo de 05 (cinco) dias contado do recebimento da autorização de fornecimento, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

8.2. O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

8.2.1. Recebimento provisório, lavrado na data de execução dos serviços e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade da execução dos serviços, nem do respectivo faturamento.

8.2.1.1. O recebimento provisório consiste na identificação e conferência dos serviços, com ênfase na integridade física, quantitativa e qualitativa.

8.2.2. Recebimento definitivo, lavrado em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem/serviço, segundo a quantidade, qualidade, características físicas e especificações técnicas contratadas.

8.2.2.1. O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento dos serviços aos termos e condições do termo de referência, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado referente ao serviço, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 019/83
RÚBRICA



Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, e CNDT (Certidão Negativa de Débitos

Trabalhistas) contados da entrega da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

9.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

9.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais.

9.4. As Notas Fiscais/fatura deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviço.

9.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

10. DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

10.1 Haverá a retenção de Imposto de Renda independente de ocorrer por parte do contratado o destaque de IRRF no documento fiscal, nos termos do Decreto nº 015/2023 de 28 de agosto de 2023, bem como da IN RFB nº 1.234/2012.

§ 1º Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão destacar na Nota Fiscal a alíquota do Imposto de Renda as ser retido na Fonte, correspondente ao que está previsto em contrato assinado, ou no Código Tributário Municipal, ou em notificação expedida pelo município.

§ 2º A ausência do mencionado destaque na nota fiscal, não impedirá que a autoridade fiscal do município efetue o lançamento do Imposto de Renda as ser retido na Fonte, com a alíquota correspondente ao que está previsto em contrato ou em notificação expedida pelo município.

I. que o município fará a retenção do Imposto de Renda do(s) pagamento(s) do fornecedor qual incidirá

II. A descrição do valor da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte ao o(s) pagamento(s) efetuado(s) por este município sobre este fornecedor/contribuinte.

§ 2º. A alíquota de incidência a ser aplicada sobre o valor a ser pago corresponderá à espécie do bem fornecido ou do serviço prestado, conforme estabelecido na IN RFB N° 1.234/2012.

§ 3º. Também deverá ser consignado no objeto se o contrato contempla:

I. fornecimento de produtos,

II. prestação de serviço, ou

III. prestação de serviço com fornecimento de material.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede assistência técnica autorizada;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. O Município de Pastos Bons - MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Serviço;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos serviços reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos serviços que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

13. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial da execução dos serviços as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para a execução dos serviços a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviço ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida.

13.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de serviço.

13.2 As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

13.3 As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração;

14. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto contratado, de acordo com o teor do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.2 Os acréscimos dos serviços deverão observar o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo.

14.3 As supressões deverão observar o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo, podendo exceder este limite desde que celebrado acordo com a Contratada, conforme o caso, nos termos artigo 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

15. OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

15.1 A utilização temporária ou não de pessoal que se tornar necessária para a execução do objeto do Contrato Administrativo, não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista, social, previdenciária ou fiscal para o Contratante.

15.2. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, social, previdenciários, sociais e comerciais, estabelecidos no Contrato Administrativo, não transfere ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo ou restringir a regularização e a execução dos serviços.

16. DA ESCOLHA DA MODALIDADE

16.1 A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns. No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas. Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

16.2 No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

17. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração.

17.2 Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA



17.3 Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 010/23
RÚBRICA *e*



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023-PMPB

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

ANEXO II

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

Referência: Pregão Eletrônico nº _____

Assunto: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A (RAZÃO SOCIAL)

Tem o presente a finalidade de apresentar a V.Sas. a nossa proposta de Preço para (OBJETO DA LICITAÇÃO), conforme os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº _____ e seus Anexos.

O valor _____ (V EXtenso), sendo que consideramos esse valor como custo fixo para fins de apresentação da nossa proposta.

Os preços unitários máximos para o fornecimento serão:

Item	Produtos/ Serviços	Qtde	Marca	Und	V. Unt	V. Total	V. Extenso
01							
02							

No preço ofertado estão inclusas todas as despesas nas quais devemos incorrer para o adimplemento contratual, em especial com encargos sociais, fiscais, comerciais, previdenciários, trabalhistas e outros pertinentes ao objeto licitado, enfim, não restando nenhuma importância adicional devida pelo **Município de Pastos Bons/MA**, seja a que título for.

Outrossim, declaramos que:

- O preço por nós ofertado será para executar o serviço conforme todas as exigências do Edital.
- Estamos de acordo com os Itens referentes aos prazos e pagamentos.
- O preço da proposta comprehende todos os impostos e as despesas relativas à execução dos serviços especificados, como os fornecimentos de alimentos e da mão de obra necessários, encargos sociais, equipamentos, administração, benefícios e licenças inerentes.



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PLS N° _____
PROC. N° PE 019/83
RÚBRICA _____
e



- d) O prazo de validade para a nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** contados da data de apresentação da proposta;
- e) O Edital reuniu todas as informações necessárias, bem como, nos foram prestados os esclarecimentos pertinentes, permitindo-nos elaborar a presente proposta, de forma completa e total;
- f) Todas as despesas com a preparação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
- g) Reconhecemos o direito do **Município de Pastos Bons/MA** de aceitar ou rejeitar todas as propostas, sem que assista qualquer direito indenizatório;
- h) Estamos de pleno acordo com as condições de cobrança e pagamento estipuladas no Edital;
- i) Assumimos inteira responsabilidade pelo fornecimento do serviço prescrito para esta licitação e nos sujeitamos às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Dados da Empresa:

1. Razão Social, CNPJ/MF, Endereço completo, Cidade/UF, CEP, Tel./Fax e Email.
2. Dados Bancários: Banco, Agência e Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome Completo: CPF/MF, RG/Órgão Expedidor, Cargo/Função e Email.

Local e Data

Responsável pela Empresa
CNPJ



UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-PMPB

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-PMPB

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR
INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A),
PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF
Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27
DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27
DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM
TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE
DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO
DE APRENDIZ ().¹

.....
(LOCAL E DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL).



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA e



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023-PMPB

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023-PMPB

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O N° [XXXX], DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360._____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360._____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800._____ / UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC N° 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA e



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023-PMPB

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° _____ PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023-PMPB

O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, PASTOS BONS/MA - MA, neste ato Representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de PASTOS BONS /MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO N°, tudo em conformidade com o processo administrativo nº, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecia na Rua/Av. n°, Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, Fone/Fax, E-mail, neste ato representado pelo Sr(a), brasileiro(a),, portador do RG. SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA**, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº .../_____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº .../_____, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos serviços/produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 019/2023-PMPB – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Registrado R\$	
				Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação,



assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de prestação dos serviços em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do município, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos serviços deverão ser executados em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos serviços objeto da presente Ata serão efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 09/23
RÚBRICA e



7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA



8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 019/13
RÚBRICA



9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir serviços/produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por serviços/produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N° _____
PROC. N° PE-019/93
RÚBRICA _____



11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013);

11.5.1 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao 2º (dobra) do quantitativo de cada item registrado na ata para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.7. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 099/23
RÚBRICA



13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

14. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PASTOS BONS/MA, de de 2023.

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA _____
e



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ____ / ____

CONTRATO N° ____ / ____

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N°/...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, inscrita no CNPJ sob o n° _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, n° ___, _____, CEP: ___. __ - __ PASTOS BONS/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob n° _____ e RG n° _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, RG n° _____, CPF n° _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo n° ____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023-PMPB formalizado nos autos, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é o **fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este **Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2023-PMPB**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, a partir da data da assinatura do contrato ou da data de retirada/aceite da Nota de Empenho, e será adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA e



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PODER:

ÓRGÃO:

FUNÇÃO PROGRAMATICA:

ELEMENTO DE DESPESA:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

6.1 Haverá a retenção de Imposto de Renda independente de ocorrer por parte do contratado o destaque de IRRF no documento fiscal, nos termos do Decreto nº 015/2023 de 28 de agosto de 2023, bem como da IN RFB nº 1.234/2012.

7. CLÁUSULA SETIMA – REAJUSTE.

7.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.7. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajuste do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) A Entrega deverá ser realizada de acordo com as requisições encaminhadas ao fornecedor devidamente assinadas pela responsável do setor de compras no prazo máximo de 05 (dias) dias contado do recebimento da autorização de fornecimento, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

b) Os serviços/produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

c) Todos os serviços/produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.

d) No ato da entrega, os serviços/produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

e) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

f) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

g) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

h) Todos os serviços/produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os serviços/produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de serviços, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1 O CONTRATANTE indica o Sr. **xxxxxxxx**, CPF: xxxxxxxx, portaria XX/20XX do dia xx/xx/20xx, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante, legal das mercadorias fornecidas. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, que deverá comparecer sempre junto à CONTRATADA, no momento da fiscalização e medições. Parágrafo único - Qualquer impedimento ao andamento na entrega do objeto deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da realização dos serviços atestados.
- e) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.
- f) Definir as rotas de tráfego dos veículos escolares da frota contratada;
- g) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
- h) Realizar fiscalização, sem aviso prévio, nos veículos do transporte escolar, observando o comportamento dos alunos, motoristas e monitores, condições de tráfego do veículo e cumprimento das normas descritas na Lei 9.503/97 do Código Brasileiro de Trânsito;
- i) Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- j) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede assistência técnica autorizada;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

12.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

- 12.3. Apresentar documentação falsa;
- 12.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.6. Não mantiver a proposta;
- 12.7. Cometer fraude fiscal;
- 12.8. Comportar-se de modo inidôneo;

12.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

12.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

12.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de PASTOS BONS/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de PASTOS BONS/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7º da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de **PASTOS BONS /MA** as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

13.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

14.CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15.CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17.CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18.CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.



UMA
CIDADE
PARA
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 019/83
RÚBRICA



18.1. É eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

_____ / UF, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



PUBLICAÇÃO PARA MURAL

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023-PMPB. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. **ABERTURA:** 04 de janeiro de 2024 às 08h30min. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item. **ENDEREÇO:** <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1010 2023005/2023-PMPB. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Rua Domingos Sertão, 1000, Centro, Pastos Bons/MA, no horário de 08h00min às 12h00min, (impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica) ou poderão ser baixados gratuitamente pelo site <https://www.pastosbons.ma.gov.br/transparencia> e consultados no e-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. **PUBLIQUE-SE.** Pastos Bons/MA, 07 de dezembro de 2023. Raphael de Sousa Gonçalves – Pregoeiro.

Raphael de Sousa Gonçalves
Raphael de Sousa Gonçalves
Pregoeiro

Data: 26 de dezembro de 2023, às 15:00 horas. **Editor:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparéncia do município: <http://paraibano.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplparaibano.maranhao@gmail.com, ou no site da Licitonet: <https://www.licitonet.com.br/>, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro, Paraibano-MA. Paraibano – MA, 11 de dezembro de 2023. Edivânia Coelho Madeira de Sousa - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Defesa Civil.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 42/2023. O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração Geral, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. **OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição pronta para as diversas secretarias do Município de Paraibano/MA. **Data:** 27 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. **Editor:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparéncia do município: <http://paraibano.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplparaibano.maranhao@gmail.com, ou no site da Licitonet: <https://www.licitonet.com.br/>, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro, Paraibano-MA. Paraibano – MA, 11 de dezembro de 2023. Milton Pereira de Sousa - Secretário Municipal de Administração Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 43/2023. O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração Geral, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. **OBJETO:** Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado com reposição de peças, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Paraibano/MA. **Data:** 27 de dezembro de 2023, às 15:00 horas. **Editor:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparéncia do município: <http://paraibano.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplparaibano.maranhao@gmail.com, ou no site da Licitonet: <https://www.licitonet.com.br/>, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro, Paraibano-MA. Paraibano – MA, 11 de dezembro de 2023. Milton Pereira de Sousa - Secretário Municipal de Administração Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTO BONS - MA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023-PMPB. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** Registro de preços para o fornecimento parcelado de medicamentos, insumos, psicotrópicos, materiais e correlatos em geral para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **ABERTURA:** 03 de janeiro de 2024 às 08h30min. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item. **ENDEREÇO:** <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1010 2023004/2023-PMPB. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Rua Domingos Sertão, 1000, Centro, Pastos Bons/MA, no horário de 08h00min às 12h00min, (impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica) ou poderão ser baixados gratuitamente pelo site <https://www.pastosbons.ma.gov.br/transparencia> e consultados no e-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. **PUBLIQUE-SE.** Pastos Bons/MA, 07 de dezembro de 2023. Raphael de Sousa Gonçalves – Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023-PMPB. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. **ABERTURA:** 04 de janeiro de 2024 às 08h30min. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item.

ENDEREÇO: <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1010 2023005/2023-PMPB. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Rua Domingos Sertão, 1000, Centro, Pastos Bons/MA, no horário de 08h00min às 12h00min, (impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica) ou poderão ser baixados gratuitamente pelo site <https://www.pastosbons.ma.gov.br/transparencia> e consultados no e-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. **PUBLIQUE-SE.** Pastos Bons/MA, 07 de dezembro de 2023. Raphael de Sousa Gonçalves – Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023-PMPB. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** Registro de preços para o fornecimento parcelado de peças para veículos para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. **ABERTURA:** 05 de janeiro de 2024 às 08h30min.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. **ENDEREÇO:** <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1010 2023006/2023-PMPB. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Rua Domingos Sertão, 1000, Centro, Pastos Bons/MA, no horário de 08h00min às 12h00min, (impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica) ou poderão ser baixados gratuitamente pelo site <https://www.pastosbons.ma.gov.br/transparencia> e consultados no e-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. **PUBLIQUE-SE.** Pastos Bons/MA, 07 de dezembro de 2023. Raphael de Sousa Gonçalves – Pregoeiro.

COMUNICAÇÃO

PORTO SEGURO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 18.561.615/0001-52

EMPREENDEDOR - PORTO SEGURO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.561.615/0001-52, com sede na Avenida Mal. Castelo Branco, 753, sala 202, São Francisco – São Luis – CEP: 65.076-090, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAP - Paço do Lumiar - MA - à Licença Ambiental nº 045/2023, concedida com base na Lei municipal nº 708/2017 e Portaria nº 09 de 02 de janeiro de 2017, com o objetivo de: Licença Corretiva para a atividade de Construção Civil de Prédio Comercial para sede administrativa de empresa. Local do exercício da atividade: Rua 79, Quadra A, Lote 7, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar-MA – CEP: 65.130-000.

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBliqueções de Terceiros
CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial
Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.
Fone: 2016-4362 CEP: 65.010 - 170 – São Luis - MA
Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TERESA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial
Assessoria Técnica
TERESA RAQUEL BRITO
BEZERRA FIALHO COELHO



DECISÃO EM IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1010 2023005/2023-PMPB

PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2023-PMPB

IMPUGNANTE: **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0001-01

1 DO RELATÓRIO

Trata-se de decisão oficial de pedido de impugnação de edital, referente ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto resume-se no **Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus e baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA**, impetrado tempestivamente pela empresa **CPX DISTRIBUIDORA S/A**.

2 DAS RAZÕES

A empresa impugnante contesta:

A) referente o prazo de envio dos materiais.

I 23.1. O fornecimento/prestação dos serviços será de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e a entrega no endereço da solicitante ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

3) DA TEMPESTIVIDADE

Conforme o artigo 41, §2º, da Lei nº. 8.666/93, Art 23 e 24 do Decreto 10.024/19.

4 DAS RESPOSTAS

Acerca do motivo da alegação assiste razão a impugnante.

A CPL comunicando ao setor requisitante e responsável pela elaboração do Edital, obteve a resposta a seguir:



UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA



Foi feita pesquisa por telefone junto a fornecedores do ramo a cera do prazo de entrega de materiais com características com a do objeto da supracita Licitação. Ao qual obtivemos respostas que afirmam que o prazo **de 5 dias** é suficiente para entrega dos materiais.

Diante o exposto **fica inalterada a data de entrega dos materiais para 5 dias** a partir da ordem de fornecimento.

5 DA CONCLUSÃO

Diante das considerações exaradas e, tendo em vista o contido no Relatório Técnico emitido pela Secretaria Requisitante, este Pregoeiro Municipal, utilizando-se de suas atribuições legais, decide pela **PROCEDÊNCIA** da solicitação, e remete o processo ao responsável pela sua retificação.

6 DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

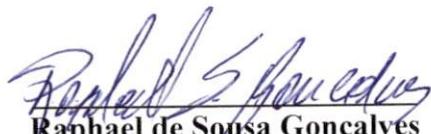
Diante o exposto **fica inalterada a data de entrega dos materiais, mantendo o prazo de 5 dias** a partir da ordem de fornecimento.

E que diante o exposto a alteração no Instrumento convocatório não prejudica a elaboração da proposta dos licitantes **mantenha-se a data de abertura da sessão para o dia 04/01/2024 às 08:30**.

Publique-se.

Intime-se a solicitante e todos os demais interessados.

Pastos Bons/MA, 02 de janeiro de 2024


Raphael de Sousa Gonçalves
Pregoeiro

L
I
V
E
W
O
R
K

CONTRATO SOCIAL
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Pelo presente instrumento particular, **EVAILZA DIAS CARNEIRO**, brasileira, natural de São José do Peixe – PI, nascido aos 15/01/1987, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.740.199, expedida pela SSP/PI e CPF nº 031.805.273-31, residente e domiciliada na cidade de Floriano - Piauí, na Quadra L (CJ F F Castro), nº 04, Bairro Meladão, Cep. 64.808- 665, resolve proceder a constituição de uma sociedade empresarial unipessoal limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA.** (art. 997, I, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede e foro na Av. Bucar Neto, nº 1066, Sala 01, Bairro Centro, Floriano – PI, Cep. 64.800-002.

CLAUSULA TERCEIRA - É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbitrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes Capital autônomo, se necessário, observando a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUARTA – O objetivo social será:

- CNAE – 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- CNAE – 33.14-7/04 – Manutenção e Reparação de Compressores;
- CNAE – 33.14-7/10 – Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso em Geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de extintores de incêndio);
- CNAE – 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- CNAE – 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- CNAE – 45.20-0/01 Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.20-0/02 Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.20-0/04 Serviço de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.20-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.30-7/02 Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- CNAE – 45.30-7/03 Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores;
- CNAE – 45.30-7/05 – Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- CNAE – 46.84-2/99 - Comercio Atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Comercio Atacadista de Gases industriais e medicinais);
- CNAE – 47.41-5/00 Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
- CNAE – 47-52-1/00 – Comercio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- CNAE – 47.53-9/00 – Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video;
- CNAE – 47.57-1/00 – Comercio Varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- CNAE – 47.73-3/00 Comercio Varejista e Artigos Médicos e Ortopédicos;
- CNAE – 47.89-0/05 – Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- CNAE – 47.89-0/99 – Comercio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Comercio Varejista de Gases industriais e medicinais);
- CNAE – 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- CNAE – 49.24-8/00 – Transporte escolar;
- CNAE – 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

CONTRATO SOCIAL
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNAE - 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional;
CNAE - 49.30-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
CNAE - 69.20-6/01 Atividades de Contabilidade;
CNAE - 70.20-4/00 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria Técnica específica;
CNAE - 73.11-4/00 - Agências de publicidade;
CNAE - 74.20-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
CNAE - 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
CNAE - 74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
CNAE - 74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Consultoria na área de estatística);
CNAE - 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
CNAE - 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CNAE - 77.39-0/02 - Aluguel de Equipamento Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;
CNAE - 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
CNAE - 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Aluguel de Motores, Turbinas, Cilindros);
CNAE - 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
CNAE - 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
CNAE - 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Serviços de digitação de textos, serviço de preparo de documentos);
CNAE - 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
CNAE - 85.50-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
CNAE - 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
CNAE - 86.60-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;
CNAE - 87.12-3/00 - Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência a Paciente no domicílio;

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e terá início de suas atividades na data da homologação do presente Contrato. (Art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Único: A sociedade terá como expressão de fantasia o nome de **INOVE COMERCIO E SERVIÇO**.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), e subscritas pelos sócios:

EVALIZA DIAS CARNEIRO, 100.000 quotas no valor de R\$ 100.000,00
TOTALIZANDO, 100.000 quotas, no valor de R\$ 100.000,00

Parágrafo Único: As quotas subscritas serão integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

CONTRATO SOCIAL
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a quotista **EVAILZA DIAS CARNEIRO**, com poderes e atribuições de: Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal; Estaduais e Municipais; Autarquias; empresas públicas e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre os quais o da cláusula "Ad Judicia". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos quotistas. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fô publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado no inicio de cada exercício social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, os resultados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no Capital Social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando o for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 15ª deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo Contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

CONTRATO SOCIAL
INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Art. 1.053, CC/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Grande do Piauí - Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o abaixo, em 01 (um) exemplar de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano (PI), 24 de dezembro de 2020.

EVALZA DIAS CARNEIRO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS N°

PROC. N° PE 019/23

RÚBRICA

Página 5 de 1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03180527331	EVAILZA DIAS CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2020 09:49 SOB N° 22200544011.
PROTOCOLO: 200690248 DE 24/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006452361. CNPJ DA SEDE: 40202616000112.
NIRE: 22200544011. CON EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/12/2020.
INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA



ALTERAÇÃO N° 01 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Pelo presente instrumento particular, **EVAILZA DIAS CARNEIRO**, brasileira, natural de São José do Peixe – PI, nascido aos 15/01/1987, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.740.199, expedida pela SSP/PI e CPF nº 031.805.273-31, residente e domiciliada na cidade de Floriano - Piauí, na Quadra L (CJ F F Castro), nº 04, Bairro Meladão, Cep. 64.808- 665, única socia da Sociedade empresaria Itda sob o nome empresarial **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Av. Bucar Neto, nº 1066, Sala 01, Bairro Centro, Floriano – PI, Cep. 64.800-002, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o nº. 22200544011e inscrito no CNPJ nº 40.202.816/00001-12, resolve proceder a seguinte alteração:

1º) O capital social passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

EVAILZA DIAS CARNEIRO, 200.000 quotas no valor de..... R\$ 200.000,00
TOTALIZANDO, 200.000 quotas, no valor de..... R\$ 200.000,00

A vista das modificações ora ajustadas, CONSOLIDA SE O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES POSTERIORES, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA.** (art. 997, I, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede e foro na Av. Bucar Neto, nº 1066, Sala 01, Bairro Centro, Floriano – PI, Cep. 64.800-002.

CLAUSULA TERCEIRA - É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes Capital autônomo, se necessário, observando a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUARTA – O objetivo social será:

CNAE – 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

CNAE – 33.14-7/04 – Manutenção e Reparação de Compressores;

CNAE – 33.14-7/10 – Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos para uso em Geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de extintores de incêndio);

CNAE – 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;

CNAE – 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

CNAE – 45.20-0/01 Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;

CNAE – 45.20-0/02 Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;

CNAE – 45.20-0/04 Serviço de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;

CNAE – 45.20-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;

CNAE – 45.30-7/02 Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;

CNAE – 45.30-7/03 Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores;

CNAE – 45.30-7/05 – Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar;

CNAE – 46.84-2/99 - Comercio Atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Comercio Atacadista de Gases industriais e medicinais);

CNAE – 47.41-5/00 Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;

CNAE – 47.52-1/00 – Comercio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CNAE – 47.53-9/00 – Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE – 47.57-1/00 – Comercio Varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

CNAE – 47.73-3/00 Comercio Varejista e Artigos Médicos e Ortopédicos;

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNAE – 47.89-0/05 – Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;
CNAE – 47.89-0/99 – Comercio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Comercio Varejista de Gases industriais e medicinais);
CNAE – 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
CNAE – 49.24-8/00 – Transporte escolar;
CNAE – 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
CNAE – 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal. Interestadual e internacional;
CNAE – 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;
CNAE – 69.20-6/01 Atividades de Contabilidade;
CNAE – 70.20-4/00 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria Técnica específica;
CNAE – 73.11-4/00 – Agências de publicidade;
CNAE – 74.20-0/02 – Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
CNAE – 74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
CNAE – 74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
CNAE – 74.90-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Consultoria na área de estatística);
CNAE – 77.31-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
CNAE – 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CNAE – 77.39-0/02 – Aluguel de Equipamento Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;
CNAE – 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
CNAE – 77.39-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Aluguel de Motores, Turbinas, Cilindros);
CNAE – 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
CNAE – 82.11-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
CNAE – 82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Serviços de digitação de textos, serviço de preparo de documentos);
CNAE – 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
CNAE – 85.50-3/02 – Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;
CNAE – 85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
CNAE – 86.60-7/00 – Atividades de apoio a gestão de saúde;
CNAE – 87.12-3/00 – Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência a Paciente no domicilio;

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e terá início de suas atividades na data da homologação do presente Contrato. (**Art. 997, II, CC/2002**).

Parágrafo Único: A sociedade terá como expressão de fantasia o nome de **INOVE COMERCIO E SERVIÇO**.

ALTERAÇÃO N° 01 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Socialé de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), e subscritas pelos sócios:

EVAILZA DIAS CARNEIRO, 200.000 quotas no valor de..... R\$ 200.000,00
TOTALIZANDO, 200.000 quotas, no valor de..... R\$ 200.000,00

Parágrafo Único: As quotas subscritas serão integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a quotista **EVAILZA DIAS CARNEIRO**, com poderes e atribuições de: Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal; Estaduais e Municipais; Autarquias; empresas públicas e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre os quais o da cláusula "Ad Judicia". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos quotistas. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – O Administrador declara que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, em valor a ser fixado no inicio de cada exercício social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, os resultados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no Capital Social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando o for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

ALTERAÇÃO N° 01 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 15^a deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo Contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (**Art. 1.053, CC/2002**), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Grande do Piauí - Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o abaixo, em 01 (um) exemplar de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano (PI), 18 de janeiro de 2022.

EVALZA DIAS CARNEIRO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS N°

PROC. N° PE 019/23

RÚBRICA

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03180527331	EVAILZA DIAS CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 10:49 SOB N° 20220014329.

PROTOCOLO: 220014329 DE 18/01/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200622826. CNPJ DA SEDE: 40202816000112.

NIRE: 22200544011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO N° 02 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA

Pelo presente instrumento particular, **EVAILZA DIAS CARNEIRO**, brasileira, natural de São José do Peixe – PI, nascido aos 15/01/1987, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.740.199, expedida pela SSP/PI e CPF nº 031.805.273-31, residente e domiciliada na cidade de Floriano - Piauí, na Quadra L (CJ F F Castro), nº 04, Bairro Meladão, Cep. 64.808- 665, única socia da Sociedade empresaria Itda sob o nome empresarial **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Av. Bucar Neto, nº 1066, Sala 01, Bairro Centro, Floriano – PI, Cep. 64.800-002, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o nº. 22200544011e inscrito no CNPJ nº 40.202.816/00001-12, resolve proceder a seguinte alteração:

1º) O Objetivo social passara a ser:

CNAE – 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
CNAE – 32.99-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
CNAE – 32.99-0/04 – Fabricação de painéis e letreiros
CNAE – 33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
CNAE – 33.14-7/04 – Manutenção e Reparação de Compressores;
CNAE – 33.14-7/10 – Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos para uso em Geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de extintores de incêndio);
CNAE - 33.19-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
CNAE – 36.00-6/02 – Distribuição de agua por caminhões;
CNAE – 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
CNAE – 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
CNAE – 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
CNAE – 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
CNAE – 43.99-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
CNAE – 45.20-0/01 Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores:
CNAE – 45.20-0/02 Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
CNAE – 45.20-0/04 Serviço de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
CNAE – 45.20-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
CNAE – 45.30-7/02 Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
CNAE – 45.30-7/03 Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores;
CNAE – 45.30-7/05 – Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
CNAE – 46.39-7/01 – Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
CNAE – 46.84-2/99 - Comercio Atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Comercio Atacadista de Gases industriais e medicinais);
CNAE – 47.41-5/00 Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
CNAE – 47.52-1/00 – Comercio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
CNAE – 47.53-9/00 – Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE – 47.57-1/00 – Comercio Varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
CNAE – 47.61-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
CNAE – 47.73-3/00 Comercio Varejista e Artigos Médicos e Ortopédicos;
CNAE – 47.89-0/05 – Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
CNAE – 47.89-0/99 – Comercio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Comercio Varejista de Gases industriais e medicinais);
CNAE – 49.23-0/01 – Serviço de taxi;

ALTERAÇÃO N° 02 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNAE – 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
CNAE – 49.24-8/00 – Transporte escolar;
CNAE – 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
CNAE – 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal. Interestadual e internacional;
CNAE – 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;
CNAE – 52.29-0/02 – Serviços de reboque de veículos;
CNAE – 62.09-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
CNAE – 69.20-6/01 Atividades de Contabilidade;
CNAE – 70.20-4/00 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria Técnica específica;
CNAE – 73.11-4/00 – Agências de publicidade;
CNAE – 74.20-0/02 – Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
CNAE – 74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
CNAE – 74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
CNAE – 74.90-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Consultoria na área de estatística);
CNAE – 77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
CNAE – 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE – 77.39-0/02 – Aluguel de Equipamento Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;
CNAE – 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
CNAE – 77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Aluguel de Motores, Turbinas, Cilindros);
CNAE – 78.20-5/00 – Locação de mão de obra temporária;
CNAE – 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
CNAE – 81.21-4/00 – Limpeza de mão de obra temporária;
CNAE – 82.11-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
CNAE – 82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Serviços de digitação de textos, serviço de preparo de documentos);
CNAE – 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
CNAE – 82.99-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (Despachante);
CNAE – 85.50-3/02 – Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;
CNAE – 85.99-6/01 – Formação de condutores;
CNAE – 85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
CNAE – 86.60-7/00 – Atividades de apoio a gestão de saúde;
CNAE – 87.12-3/00 – Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência a Paciente no domicilio;
CNAE – 97.00-5/00 – Serviços domésticos;

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

A vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA SE O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES POSTERIORES**, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA.** (art. 997, I, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede e foro na Av. Bucar Neto, nº 1066, Sala 01, Bairro Centro, Floriano – PI, Cep. 64.800-002.

CLAUSULA TERCEIRA - É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes Capital autônomo, se necessário, observando a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUARTA – O objetivo social é:

CNAE – 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

CNAE – 32.99-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;

CNAE – 32.99-0/04 – Fabricação de painéis e letreiros

CNAE – 33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

CNAE – 33.14-7/04 – Manutenção e Reparação de Compressores;

CNAE – 33.14-7/10 – Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos para uso em Geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de extintores de incêndio);

CNAE - 33.19-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

CNAE – 36.00-6/02 – Distribuição de agua por caminhões;

CNAE – 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;

CNAE – 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

CNAE – 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

CNAE – 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;

CNAE – 43.99-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

CNAE – 45.20-0/01 Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;

CNAE – 45.20-0/02 Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;

CNAE – 45.20-0/04 Serviço de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;

CNAE – 45.20-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;

CNAE – 45.30-7/02 Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;

CNAE – 45.30-7/03 Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores;

CNAE – 45.30-7/05 – Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar;

CNAE – 46.39-7/01 – Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;

CNAE – 46.84-2/99 - Comercio Atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Comercio Atacadista de Gases industriais e medicinais);

CNAE – 47.41-5/00 Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;

CNAE – 47-52-1/00 – Comercio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CNAE – 47.53-9/00 – Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE – 47.57-1/00 – Comercio Varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

CNAE – 47.61-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;

CNAE – 47.73-3/00 Comercio Varejista e Artigos Médicos e Ortopédicos;

CNAE – 47.89-0/05 – Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;

ALTERAÇÃO N° 02 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNAE – 47.89-0/99 – Comercio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Comercio Varejista de Gases industriais e medicinais);
CNAE – 49.23-0/01 – Serviço de taxi;
CNAE – 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
CNAE – 49.24-8/00 – Transporte escolar;
CNAE – 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
CNAE – 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal. Interestadual e internacional;
CNAE – 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;
CNAE – 52.29-0/02 – Serviços de reboque de veículos;
CNAE – 62.09-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
CNAE – 69.20-6/01 Atividades de Contabilidade;
CNAE – 70.20-4/00 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria Técnica específica;
CNAE – 73.11-4/00 – Agências de publicidade;
CNAE – 74.20-0/02 – Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
CNAE – 74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
CNAE – 74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
CNAE – 74.90-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Consultoria na área de estatística);
CNAE – 77.31-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
CNAE – 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE – 77.39-0/02 – Aluguel de Equipamento Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;
CNAE – 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
CNAE – 77.39-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Aluguel de Motores, Turbinas, Cilindros);
CNAE – 78.20-5/00 – Locação de mão de obra temporária;
CNAE – 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
CNAE – 81.21-4/00 – Limpeza de mão de obra temporária;
CNAE – 82.11-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
CNAE – 82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Serviços de digitação de textos, serviço de preparo de documentos);
CNAE – 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
CNAE – 82.99-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (Despachante);
CNAE – 85.50-3/02 – Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;
CNAE – 85.99-6/01 – Formação de condutores;
CNAE – 85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
CNAE – 86.60-7/00 – Atividades de apoio a gestão de saúde;
CNAE – 87.12-3/00 – Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência a Paciente no domicílio;
CNAE – 97.00-5/00 – Serviços domésticos;

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e terá início de suas atividades na data da homologação do presente Contrato. (Art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Único: A sociedade terá como expressão de fantasia o nome de INOVE COMERCIO E SERVIÇO.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), e subscritas pelos sócios:

EVAILZA DIAS CARNEIRO, 200.000 quotas no valor de..... R\$ 200.000,00
TOTALIZANDO, 200.000 quotas, no valor de..... R\$ 200.000,00

Parágrafo Único: As quotas subscritas serão integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a quotista **EVAILZA DIAS CARNEIRO**, com poderes e atribuições de: Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal; Estaduais e Municipais; Autarquias; empresas públicas e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre os quais o da cláusula "Ad Judicia". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos quotistas. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – O Administrador declara que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado no inicio de cada exercício social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, os resultados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no Capital Social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

ALTERAÇÃO N° 01 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando o for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 15ª deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo Contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Art. 1.053, CC/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Grande do Piauí - Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o abaixo, em 01 (um) exemplar de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano (PI), 04 de MAIO de 2022.

EVALZA DIAS CARNEIRO
Sócia administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS N°

PROC. N° PE 019/23

RÚBRICA

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03180527331	EVAILZA DIAS CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 15:09 SOB N° 20220177546.

PROTOCOLO: 220177546 DE 11/04/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205621879. CNPJ DA SEDE: 40202816000112.

NIRE: 22200544011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO N° 03 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Pelo presente instrumento particular, **EVAILZA DIAS CARNEIRO**, brasileira, natural de São José do Peixe – PI, nascido aos 15/01/1987, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.740.199, expedida pela SSP/PI e CPF nº 031.805.273-31, residente e domiciliada na cidade de Floriano - Piauí, na Quadra L (CJ F F Castro), nº 04, Bairro Meladão, Cep. 64.808- 665, única socia da Sociedade empresaria ltda sob o nome empresarial **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Av. Bucar Neto, nº 1066, Sala 01, Bairro Centro, Floriano – PI, Cep. 64.800-002, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o nº. 22200544011 e inscrito no CNPJ nº 40.202.816/00001-12, resolve proceder a seguinte alteração:

1º) O capital social passa a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

**EVAILZA DIAS CARNEIRO, 250.000 quotas no valor de..... R\$ 250.000,00
TOTALIZANDO, 250.000 quotas, no valor de..... R\$ 250.000,00**

2º) O Objetivo social passara a ser:

CNAE – 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
CNAE – 32.99-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
CNAE – 32.99-0/04 – Fabricação de painéis e letreiros
CNAE – 33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
CNAE – 33.14-7/04 – Manutenção e Reparação de Compressores;
CNAE – 33.14-7/10 – Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso em Geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de extintores de incêndio);
CNAE - 33.19-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
CNAE – 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
CNAE – 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
CNAE – 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
CNAE – 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
CNAE – 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
CNAE – 43.99-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
CNAE – 45.20-0/01 Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
CNAE – 45.20-0/02 Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
CNAE – 45.20-0/04 Serviço de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
CNAE – 45.20-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
CNAE – 45.30-7/02 Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
CNAE – 45.30-7/03 Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores;
CNAE – 45.30-7/05 – Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
CNAE – 46.39-7/01 – Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
CNAE – 46.84-2/99 - Comercio Atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Comercio Atacadista de Gases industriais e medicinais);
CNAE – 47.41-5/00 Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
CNAE – 47.52-1/00 – Comercio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
CNAE – 47.53-9/00 – Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNAE – 47.57-1/00 – Comercio Varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
CNAE – 47.61-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
CNAE – 47.73-3/00 Comercio Varejista e Artigos Médicos e Ortopédicos;
CNAE – 47.89-0/05 – Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;
CNAE – 47.89-0/99 – Comercio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Comercio Varejista de Gases industriais e medicinais);
CNAE – 49.23-0/01 – Serviço de taxi;
CNAE – 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
CNAE – 49.24-8/00 – Transporte escolar;
CNAE – 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
CNAE – 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal. Interestadual e internacional;
CNAE – 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;
CNAE – 52.29-0/02 – Serviços de reboque de veículos;
CNAE – 62.09-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
CNAE – 69.20-6/01 Atividades de Contabilidade;
CNAE – 70.20-4/00 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria Técnica específica;
CNAE – 73.11-4/00 – Agências de publicidade;
CNAE – 74.20-0/02 – Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
CNAE – 74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
CNAE – 74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
CNAE – 74.90-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Consultoria na área de estatística);
CNAE – 77.31-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
CNAE – 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE – 77.39-0/02 – Aluguel de Equipamento Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;
CNAE – 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
CNAE – 77.39-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Aluguel de Motores, Turbinas, Cilindros);
CNAE – 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
CNAE – 81.21-4/00 – Limpeza de mão de obra temporária;
CNAE – 82.11-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
CNAE – 82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Serviços de digitação de textos, serviço de preparo de documentos);
CNAE – 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
CNAE – 82.99-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (Despachante);
CNAE – 85.50-3/02 – Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;
CNAE – 85.99-6/01 – Formação de condutores;
CNAE – 85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
CNAE – 86.60-7/00 – Atividades de apoio a gestão de saúde;
CNAE – 87.12-3/00 – Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência a Paciente no domicilio;
CNAE – 97.00-5/00 – Serviços domésticos;

ALTERAÇÃO N° 03 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

A vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA SE O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES POSTERIORES**, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA.** (art. 997, I, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede e foro na Av. Bucar Neto, nº 1066, Sala 01, Bairro Centro, Floriano – PI, Cep. 64.800-002.

CLAUSULA TERCEIRA - É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes Capital autônomo, se necessário, observando a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUARTA – O objetivo social é:

CNAE – 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

CNAE – 32.99-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;

CNAE – 32.99-0/04 – Fabricação de painéis e letreiros

CNAE – 33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

CNAE – 33.14-7/04 – Manutenção e Reparação de Compressores;

CNAE – 33.14-7/10 – Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos para uso em Geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de extintores de incêndio);

CNAE - 33.19-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

CNAE – 36.00-6/02 – Distribuição de agua por caminhões;

CNAE – 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;

CNAE – 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

CNAE – 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

CNAE – 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;

CNAE – 43.99-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

CNAE – 45.20-0/01 Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;

CNAE – 45.20-0/02 Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;

CNAE – 45.20-0/04 Serviço de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;

CNAE – 45.20-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;

CNAE – 45.30-7/02 Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmara de Ar;

CNAE – 45.30-7/03 Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores;

CNAE – 45.30-7/05 – Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmara de Ar;

CNAE – 46.39-7/01 – Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;

CNAE – 46.84-2/99 - Comercio Atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Comercio Atacadista de Gases industriais e medicinais);

CNAE – 47.41-5/00 Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;

CNAE – 47-52-1/00 – Comercio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CNAE – 47.53-9/00 – Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE – 47.57-1/00 – Comercio Varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

CNAE – 47.61-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;

CNAE – 47.73-3/00 Comercio Varejista e Artigos Médicos e Ortopédicos;

CNAE – 47.89-0/05 – Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNAE – 47.89-0/99 – Comercio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Comercio Varejista de Gases industriais e medicinais);
CNAE – 49.23-0/01 – Serviço de taxi;
CNAE – 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
CNAE – 49.24-8/00 – Transporte escolar;
CNAE – 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
CNAE – 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal. Interestadual e internacional;
CNAE – 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;
CNAE – 52.29-0/02 – Serviços de reboque de veículos;
CNAE – 62.09-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
CNAE – 69.20-6/01 Atividades de Contabilidade;
CNAE – 70.20-4/00 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria Técnica específica;
CNAE – 73.11-4/00 – Agências de publicidade;
CNAE – 74.20-0/02 – Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
CNAE – 74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
CNAE – 74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
CNAE – 74.90-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Consultoria na área de estatística);
CNAE – 77.31-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
CNAE – 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE – 77.39-0/02 – Aluguel de Equipamento Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;
CNAE – 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
CNAE – 77.39-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Aluguel de Motores, Turbinas, Cilindros);
CNAE – 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
CNAE – 81.21-4/00 – Limpeza de mão de obra temporária;
CNAE – 82.11-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
CNAE – 82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Serviços de digitação de textos, serviço de preparo de documentos);
CNAE – 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
CNAE – 82.99-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (Despachante);
CNAE – 85.50-3/02 – Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;
CNAE – 85.99-6/01 – Formação de condutores;
CNAE – 85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
CNAE – 86.60-7/00 – Atividades de apoio a gestão de saúde;
CNAE – 87.12-3/00 – Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência a Paciente no domicilio;
CNAE – 97.00-5/00 – Serviços domésticos;

ALTERAÇÃO N° 03 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e terá início de suas atividades na data da homologação do presente Contrato. (**Art. 997, II, CC/2002**).

Parágrafo Único: A sociedade terá como expressão de fantasia o nome de INOVE COMERCIO E SERVIÇO.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta Mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), e subscritas pelos sócios:

EVAILZA DIAS CARNEIRO, 250.000 quotas no valor de..... R\$ 250.000,00
TOTALIZANDO, 250.000 quotas, no valor de..... R\$ 250.000,00

Parágrafo Único: As quotas subscritas serão integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (**art. 1.052, CC/2002**)

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a quotista **EVAILZA DIAS CARNEIRO**, com poderes e atribuições de: Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal; Estaduais e Municipais; Autarquias; empresas públicas e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre os quais o da cláusula "Ad Judicia". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos quotistas. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – O Administrador declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA DECIMA - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado no inicio de cada exercício social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1065, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, os resultados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no Capital Social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando o for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 15ª deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo Contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Art. 1.053, CC/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Grande do Piauí - Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o abaixo, em 01 (um) exemplar de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano (PI), 08 de FEVEREIRO de 2023.

EVALZA DIAS CARNEIRO
Sócia administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS N°

PROC. N° PE 019/23

RÚBRICA

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03180527331	EVAILZA DIAS CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2023 20:41 SOB N° 20230059309.

PROTOCOLO: 230059309 DE 08/02/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301901532. CNPJ DA SEDE: 40202816000112.

NIRE: 22200544011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2023.

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO

PROCURADOR

www.piauidigital.pi.gov.br

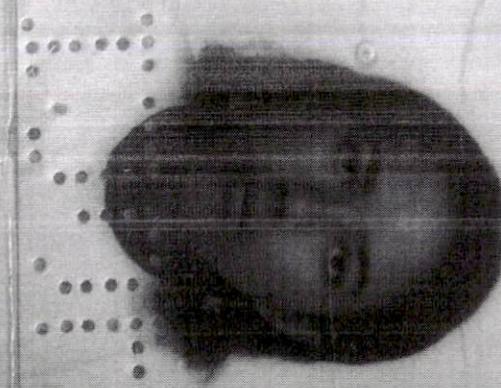
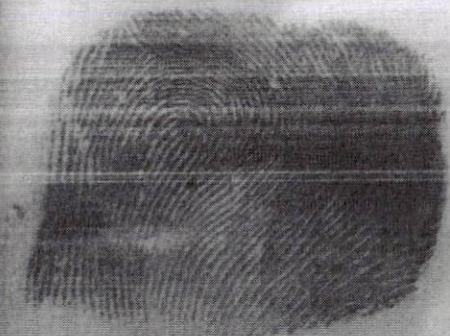
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

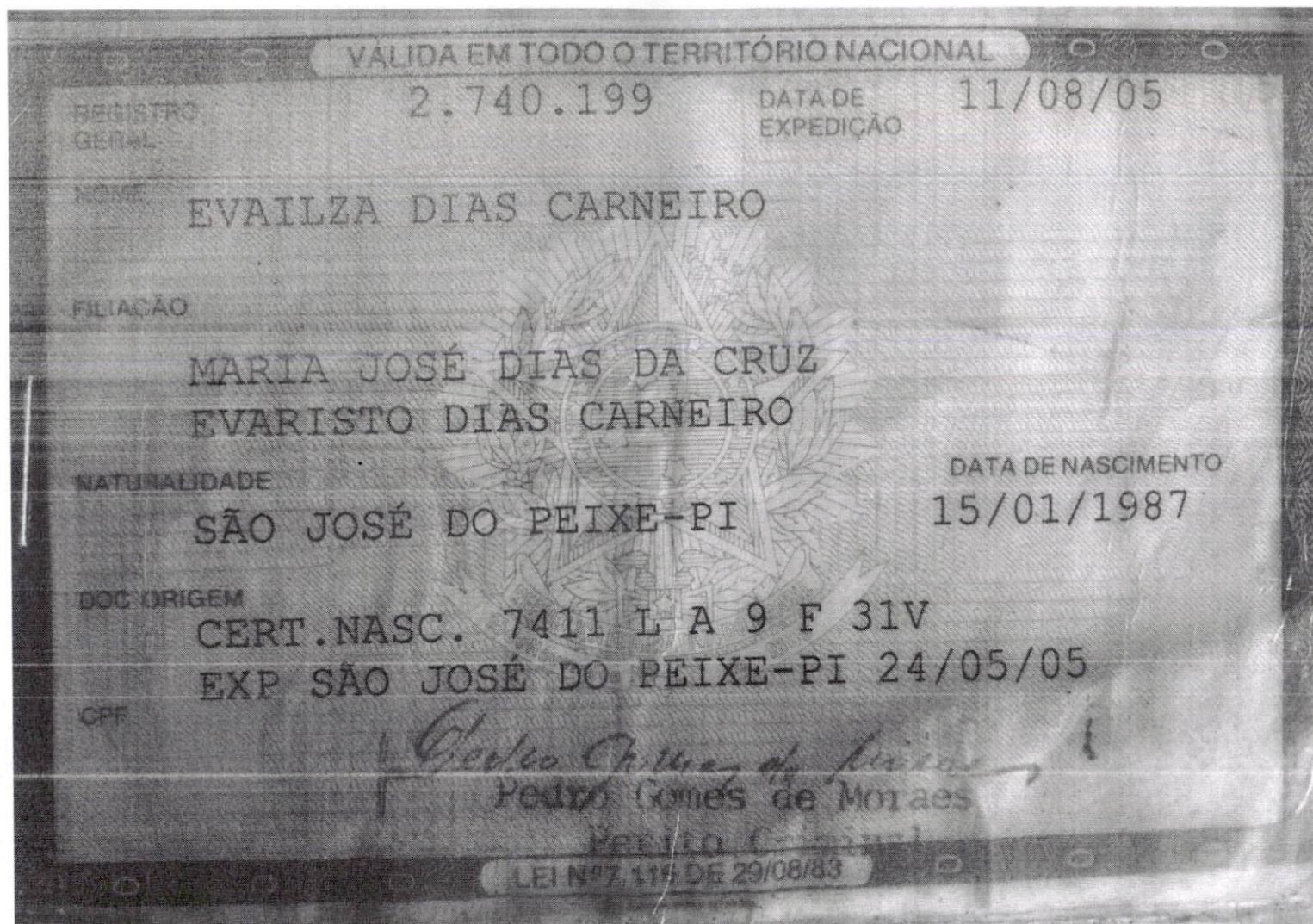


Evanilza Dinoz Corneiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FLS N° _____
PROC. N° PE 09/03
RÚBRICA



FLS N° _____
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **031.805.273-31**

Nome: **EVAILZA DIAS CARNEIRO**

Data de Nascimento: **15/01/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/11/2005**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:54:43** do dia **03/01/2024** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **B3A1.5A1F.094C.6892**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultalImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.202.816/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/12/2020
NOME EMPRESARIAL INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVE COMERCIO E SERVICO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BUCAR NETO	NÚMERO 1066	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 64.800-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANO	UF PI
ENDERECO ELETRÔNICO ASTECONFLORIANO@GMAIL.COM		TELEFONE (89) 9431-8000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 08:58:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 40.202.816/0001-12
 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 DATA DE ABERTURA
 28/12/2020

 NOME EMPRESARIAL
INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 49.23-0-01 - Serviço de táxi
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional
 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

 LOGRADOURO
AV BUCAR NETO

 NÚMERO
1066

 COMPLEMENTO
SALA 01

 CEP
64.800-002

 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

 MUNICÍPIO
FLORIANO

 UF
PI

 ENDEREÇO ELETRÔNICO
ASTECONFLOIANO@GMAIL.COM

 TELEFONE
(89) 9431-8000

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

 SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 SITUAÇÃO ESPECIAL

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 08:58:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.202.816/0001-12
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/12/2020

NOME EMPRESARIAL
INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.99-6-01 - Formação de condutores
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
- 97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BUCAR NETO

NÚMERO
1066

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
64.800-002

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FLORIANO

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ASTECONFLORIANO@GMAIL.COM

TELEFONE
(89) 9431-8000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 08:58:44 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 40.202.816/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:23 do dia 19/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2024.

Código de controle da certidão: **509C.FC68.DFEF.7F93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.202.816/0001-12

Razão Social: INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereço: AV BUCAR NETO 1066 SALA 01 / CENTRO / FLORIANO / PI / 64800-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2023 a 26/01/2024

Certificação Número: 2023122803103610121410

Informação obtida em 03/01/2024 12:00:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.202.816/0001-12

Certidão nº: 598007/2024

Expedição: 03/01/2024, às 12:02:03

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.202.816/0001-12, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 231240202816000112

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
19.680.809-0	
NPJ/CPF	
40.202.816/0001-12	
NOME/RAZÃO SOCIAL	
INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA	
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.	

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/12/2023, ÀS 10:17:37

VÁLIDA ATÉ 25/03/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 1A5B-0BBA-1E21-776D-D8A7-261D-1B97-39A8



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2311204020281600011201

RAZÃO SOCIAL	
INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE BUCAR NETO 1066 SALA 01	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
FLORIANÓ	64800002
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
40.202.816/0001-12	19.680.809-0

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 20/11/2023, ÀS 11:10:39
VÁLIDA ATÉ 19/01/2024**

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: A91A-D8A6-7A40-323D-7D9E-8B5B-B211-3FC2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NOME FANTASIA: INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

ENDEREÇO: Avenida Bucar Neto, 1066

CIDADE: Floriano ESTADO: Piauí

BAIRRO: Centro

CNPJ: 40.202.816/0001-12

ATIVIDADE: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Consequentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 010245/2023

Emitido via Internet em: 14/12/2023

Válida até: 26/02/2024



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA

Data:	03/01/2024
Hora:	11:23:13
Usuário:	63392038334
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.680.809-0

GERAT: 5a GERAT FLORIANO

Agencia Regional: AGEAT FLORIANO

Situação Cadastral: ATIVO

Benefício Fiscal: NÃO

Sit. SIPAF: PF Optante NF:NÃO

Exportador: NÃO

CNPJ: 40.202.816/0001-12

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 27/02/2023

Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA

Nome Fantasia: INOVE COMERCIO E SERVICO

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE BUCAR NETO

Número: 1066

Complemento: SALA 01

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: FLORIANO

UF: PI

Telefone: 89 35212191

FAX:

CEP: 64800002

C. Postal:

CEP C.Postal:

Telefone DIEF: 89 35212191

E-Mail: asteconfloriano@gmail.com

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE BUCAR NETO

Número: 1066

Complemento: SALA 01

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: FLORIANO

UF: PI

Telefone: 89 94318000

FAX:

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP

Regime Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Inicio Ativ.: 28/12/2020

Junta Comercial: 22200544011

Data da Constituição: 28/12/2020

Tipo Utilização: OUTROS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 250000

Área Utilizada (m2): 25

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Ativ. Secundárias(CNAE):

3811400 Coleta de resíduos não perigosos

5229002 Serviços de reboque de veículos

4321500 Instalação e manutenção elétrica

4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4399103 Obras de alvenaria

4399104 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4520001 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520002 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520004	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520005	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
9700500	Serviços domésticos
4530702	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4684299	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
3314704	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4923001	Serviço de táxi
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800	Transporte escolar
4929901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
3299003	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

6920601	Atividades de contabilidade
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7311400	Agências de publicidade
7420002	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7420004	Filmagem de festas e eventos
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7490199	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
3299004	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8550302	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8599601	Formação de condutores
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8660700	Atividades de apoio à gestão de saúde
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
8712300	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
8020001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA

3319800 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3600602 Distribuição de água por caminhões

DADOS DO CONTADOR

Nome: KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 63392038334 **CRC:** 010228

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO OR	EVAILZA DIAS CARNEIRO	FÍSICA	031.805.273-31	SÓCIO	100%
	ADMINISTRAD EVAILZA DIAS CARNEIRO	FÍSICA	031.805.273-31	ADMINISTRADOR	-



FLS N°

PROC. N°

PE 019/23

RÚBRICA



[Autenticação]

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Alvará de Licença

Inscrição	Cód. Contribuinte	Nº do Alvará	Validade	Emissão
253964	253964	41/2023	31/12/2023	11/01/2023

Contribuinte

Nome: INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CPF/CNPJ: 40.202.816/0001-12

Nome Fantasia: INOVE COMERCIO E SERVIÇO

Endereço

Logradouro: AVENIDA BUCAR NETO

Número: 1066, SALA-01

Bairro: CENTRO

CEP: 64800-002

Cidade: FLORIANO

Estado: PI

Atividade Principal

7711-0/00-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Observações

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributos.

Cândido José Celestino Neto
Cândido José Celestino Neto
Diretor de Fiscalização
Matrícula: 200741



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

DECRETO N° 158/2023, de 11 de dezembro de 2023.

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RIBRICA

Dispõe acerca da prorrogação do vencimento das Licenças Ambientais e Sanitárias, bem como dos alvarás de Localização e funcionamento.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 08/2005, que institui o Código Tributário do Município de Floriano, e dá outras providências;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o vencimento das Licenças Ambientais e Sanitárias, bem como dos Alvarás de Localização e funcionamento referentes ao exercício de 2023, para 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 11 de dezembro de 2023.

Antônio Reis Neto
Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2023.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

158

ANO III - EDIÇÃO 622 - TERESINA (PI), QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023



DECRETO N° 158/2023, de 11 de dezembro de 2023.

Dispõe acerca da prorrogação do vencimento das Licenças Ambientais e Sanitárias, bem como dos alvarás de Localização e funcionamento.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 08/2005, que institui o Código Tributário do Município de Floriano, e dá outras providências:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o vencimento das Licenças Ambientais e Sanitárias, bem como dos Alvarás de Localização e funcionamento referentes ao exercício de 2023, para 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 11 de dezembro de 2023.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

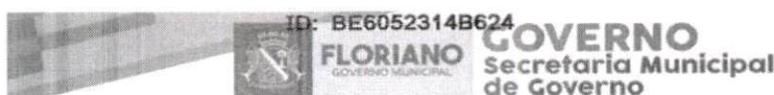
Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2023.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrólio Portela, 5/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.florianopolis.pi.gov.br E-mail: governo@florianopolis.pi.gov.br



Praça Petrólio Portela, 5/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.florianopolis.pi.gov.br E-mail: governo@florianopolis.pi.gov.br



DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os preceitos da Lei Municipal nº 273/95, que cria o Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, conforme especificado abaixo, membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, para o biênio 2024-2026:

I - 04 (quatro) representantes dos Órgãos Governamentais do Município:

a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Naturais:

Titular: Maria do Perpétuo Socorro Gonçalves Dias - CPF: 274.008.593-15

Suplente: Vanessa Kelly da Rocha Santos - CPF: 048.482.123-75

b) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Carlene de Sousa Costa - CPF: 006.516.343-50

Suplente: Elizete Rodrigues de Oliveira - CPF: 739.151.300-49

c) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fabiana Monteiro da Silva - CPF: 361.263.063-68

Suplente: Maria Lúcia Gonzaga - CPF: 287.392.723-20

Titular: Araci Maria de Araújo Carvalho - CPF: 131.984.913-04

Suplente: Ioneide Matos da Paz - CPF: 520.954.873-20

II - 02 (dois) representantes das Instituições de Ensino Superior:



Titular: Leonardo José Freire Cabó - CPF: 014.179.493-33
Suplente: Edmílson Santana de Araújo - CPF: 131.980.093-6

III - 01 (um) representante das Instituições Privadas de Ensino Superior:
Titular: Lucinande da Silva Guedes Trajano - CPF: 328.078-59
Suplente: Licia Guedes Rocha - CPF: 013.824.633-59

IV - 01 (um) representante das Instituições Filantrópicas Confessionais de Ensino Infantil:

Titular: Joana Silva de Moura Rocha - CPF: 925.415.263-34
Suplente: Ana Mara de Sousa - CPF: 001.416.473-89

V - 01 (um) representante dos Estudantes das Escolas PÚBLICAS:

Titular: Marcos Henrique Macedo Amorim - CPF: 075.204-42
Suplente: Rairan Mesquita de Ferreira de Sousa - CPF: 076

VI - 01 (um) representante dos pais de alunos das Escolas PÚBLICAS:

Titular: Cleide Carneiro dos Santos - CPF: 750.500.643-68

Suplente: Auridéia Cunha e Silva Carvalho - CPF: 005.471-6

VII - 01 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: Inácia Maria Osório de Sousa Rodrigues - CPF: 964

Suplente: Maria Solange Rêgo de Almeida - CPF: 398.048-6

VIII - 02 (dois) representantes dos Trabalhadores em Educação PÚBLICAS:

Titular: Scheylla Alves da Fonseca Correia - CPF: 428.897

Suplente: Jandovania Guimarães Pereira - CPF: 328.095-06

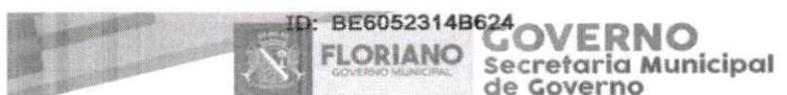
Titular: Edvaldo de Sousa Veloso - CPF: 412.079.713-91

Suplente: Celsa Maria de Oliveira Fernandes - CPF: 876.22

IX - 01 (um) representante dos Professores das Escolas PÚBLICAS:

Titular: Marcela Costa Velozo de Souza - CPF: 011.212.55

Suplente: Olávio Damão da Silva Júnior - CPF: 056.472.98



Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 11 de dezembro de 2023.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2023.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

FLS N° _____
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXRAJUDICIAL

CERTIDÃO N° 3137051

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 40202816000112, REPRESENTANTE LEGAL: EVAILZA DIAS CARNEIRO

ENDEREÇO: AV BUCAR NETO 1066 SALA 01

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 08 de Novembro de 2023 às 08 h 51 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão N° 3137051. Código verificador: BC7EC.2BD0B.19539.D0331

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM NESTE LIVRO, 75 (SETENTA E CINCO) PÁGINAS, NUMERADAS DE N° 01 A 75, QUE SERVIRÁ DE LIVRO **DIÁRIO N° 02** DO EXERCÍCIO DE 2022, REFERENTE AO PERÍODO DE **01/01/2022 A 31/12/2022** DA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA:

EMPRESA INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA
ENDEREÇO AV BUCAR NETO N°1066, SALA 01
BAIRRO CENTRO
CEP 64.800-002
CIDADE FLORIANO - PI
CNPJ..... 40.202.816/0001-12
JUCEPI 22200544011 EM 28/12/2020

FLORIANO (PI), 01 DE JANEIRO DE 2022.

EVALILZA DIAS CARNEIRO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF N° 031.805.273-31

KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
CONTADOR
CRC PI N° 10.228 / CPF N° 633.920.383-34

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2020

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

FLS N°
PROC. N°
RÚBRICA

PE 019/23

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - 31/12/2022

RECEITA OPERACIONAIS			
Serviços		550.600,00	
RECEITA BRUTA		550.600,00	
DEDUÇÃO DOS SERVIÇOS			
(-) Simples		<u>44.048,00</u>	44.048,00
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL			506.552,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS			
(+) Pessoal		15.870,00	
(+) Serviços Prestados		25.000,00	
(+) Encargos Sociais		8.700,00	
(+) Rendimentos Atribuído			
(+) Outros Custos		12.741,00	62.311,00
LUCRO BRUTO			444.241,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
(+) Recup. De Despesas			0,00
DESPESAS OPERACIONAIS			
(-) Administrativas		25.748,00	
(-) Previdenciárias		3.200,00	
(-) Tributárias		5.800,00	
(-) Financeiras		4.587,00	
(-) Depreciações		<u>0,00</u>	39.335,00
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL			404.906,00

Reconhecemos a exatidão do presente **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**.

Floriano - PI., 31 de Dezembro de 2022.

EVALZA DIAS CARNEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 031.805.273-31

KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
CONTADOR
CRC PI Nº 10.228 / CPF Nº 633.920.383-34

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2020

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piaui

FLS N°
PROC. N° PE 09/23
RÚBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2022

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
Caixa			285.700,00
BANCOS C/ MOVIMENTO			
Bancos	39.700,00		39.700,00
CRÉDITOS			
Contas a Receber	0,00		
C/C Sócios	<u>75.800,00</u>		75.800,00
PERMANENTE			
IMOBILIZADOS			
Edifícios e Construções	0,00		
Veículos	325.200,00		
Equipamentos	27.300,00		
Computadores	3.500,00		
Móveis & Utensílios	4.200,00		360.200,00
TOTAL DO ATIVO			761.400,00

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO (ATIVO)**.

Floriano - PI., 31 de Dezembro de 2022.

EVAILOZ DIAS CARNEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 031.805.273-31

KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
CONTADOR
CRC PI Nº 10.228 / CPF Nº 633.920.383-34

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2020

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

LS IN
PROC. Nº
RÚBRICA

PE 019/23
e

BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2022

PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores		82.500,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS	3.200,00	
FGTS	<u>1.200,00</u>	4.400,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
Simples	<u>44.048,00</u>	44.048,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
Diversos		35.200,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL		
Capital Registrado		200.000,00
RESERVAS		
Res. Corr. Monet. Lucros		
Res. Corr. Monet. Lucros	<u>0,00</u>	0,00
LUCROS OU PERDAS		
(+) Lucros Acumulados		395.252,00
TOTAL DO PASSIVO		761.400,00

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO (PASSIVO)**.

Floriano - PI., 31 de Dezembro de 2022.

EVAILZA DIAS CARNEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 031.805.273-31

KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
CONTADOR
CRC PI Nº 10.228 / CPF Nº 633.920.383-34

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2020

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

CALCULO = ILC (INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	+	401.200,00	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	+	-	401.200,00

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(+)	(=)	-
---------------------------------	-------	-------	---

ATIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	(+)	=	166.148,00

INDICE ILC	=	2,41
-------------------	---	-------------

Floriano (PI), 31 de DEZEMBRO de 2022

EVAILZA DIAS CARNEIRO
Socio - administrador
CPF - 031.805.273-31

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2020

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

CALCULO DE INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO

CIRUCULANTE	(+)	(=)	401.200,00
-------------	-------	-------	------------

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(+)	(=)	-
--------------------------	-------	-------	---

TOTAL			401.200,00
-------	--	--	------------

PASSIVO

CIRCULANTE	(+)	=	166.148,00
------------	-------	---	------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
------------------------	-------	---	---

TOTAL			166.148,00
-------	--	--	------------

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	=	2,41
--------------------------	---	------

Floriano (PI), 31 DE DEZEMBRO de 2022.

EVALZA DIAS CARNEIRO
Socio - administrador
CPF - 031.805.273-31

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2020

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

CALCULO DE INDICE DE SOLVENCIA GERAL

ATIVO			
	(+)	(=)	761.400,00
	(+)	(=)	-

TOTAL			761.400,00
--------------	--	--	------------

PASSIVO			
	(+)	=	166.148,00

CIRCULANTE	(+)	=	166.148,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-

TOTAL			166.148,00
--------------	--	--	------------

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	=	4,58
---------------------------------	---	-------------

Floriano (PI), 31 de DEZEMBRO de 2022.

EVALZA DIAS CARNEIRO
Socio - administrador
CPF - 031.805.273-31

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM NESTE LIVRO, 75 (SETENTA E CINCO) PÁGINAS, NUMERADAS DE N° 01 A 75, QUE SERVIU DE LIVRO **DIÁRIO N° 02** DO EXERCÍCIO DE 2022, REFERENTE AO PERÍODO DE **01/01/2022 A 31/12/2022** DA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA:

EMPRESA INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA
ENDEREÇO AV BUCAR NETO N°1066, SALA 01
BAIRRO..... CENTRO
CEP 64.800-002
CIDADE FLORIANO - PI
CNPJ..... 40.202.816/0001-12
JUCEPI 22200544011 EM 28/12/2020

FLORIANO (PI), 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

EVALILZA DIAS CARNEIRO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF N° 031.805.273-31

KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
CONTADOR
CRC PI N° 10.228 / CPF N° 633.920.383-34

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2022

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

FLS N°

PROC. N° PE 010/23

RÚBRICA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com a expressão de fantasia de **INOVE COMERCIO E SERVIÇO**, sociedade empresarial limitada, constituída sob a forma de capital social, autorizado pela Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, com sede e foro na cidade de Floriano, centro sul do estado do Piauí, com jurisdição em todo território estadual com prazo de duração indeterminado e teve o início de suas atividades em 28/12/2020.

Constitui objeto social da empresa **INOVE COMERCIO E SERVIÇO**, as atividades de locação de automóveis sem condutor, comercio a varejo de pneumáticos, locação com motorista.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A empresa: **INOVE COMERCIO E SERVIÇO**, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

Balanço Patrimonial (BP);

Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);

Demonstração do resultado do exercício (DRE);

Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta Bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias em que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Outros Créditos:** Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.
- d) **Créditos Tributários e Previdenciários:** Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2022

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

- e) **Despesas Antecipadas:** Registra os pagamentos antecipados de seguros.
- f) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- g) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

- h) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São Registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- i) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram Provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- j) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- k) **Fornecedores a Pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- l) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

- m) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas das vendas e das prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- n) **O Capital Social:** Representa o valor inicialmente investido pelo titular para inicio da atividade desta empresa.
- o) **Lucro do Exercício:** Os lucros referem se ao Patrimonio Liquido (PL_ da empresa, cuja movimentação depende da DRE(Demonstração do Resultado do Exercicio). Esses lucros não permanecem sem movimento. E recomendado que eles recebessem diferente destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição de Lucos ou Prejuizos acumulados.

NOTA 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens constante na Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

FLS N°
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2022

CNPJ N° 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis.

A empresa – INOVE COMERCIO E SERIVÇO LTDA, não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

NOTA 7 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

NOTA 8 – RECEITAS (Resolução CFC nº 1.187/09)

Lucro do Exercício:

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTA 9 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional.

NOTA 10 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2022

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

NOTA 11 – TRIBUTAÇÃO

A empresa INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA, é optante pelo Simples Nacional, ou seja, regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, previsto pela Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, a qual abrange os tributos IRPJ, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, IPI, ICMS, ISS e a contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP), cujo o recolhimento dos tributos abrangidos se dá mediante documento único de arrecadação (DAS).

NOTA 12 – TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa, a F REIS FILHO cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

Informações Adicionais

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA É UMA EMPRESA QUE:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre a receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na Legislação Tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS N°

PROC. N° PE 019/23

RÚBRICA

Página 76 de 76

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03180527331	EVAILZA DIAS CARNEIRO
63392038334	KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2023 08:30 SOB N° 20230283900.
PROTOCOLO: 230283900 DE 18/04/2023. NIRE: 22200544011.
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA



DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 10/05/2023
piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Denise Emmer sousa almeida, sob a autenticidade nº 12307033010 em 10/05/2023, protocolo 230283900. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Número de Registro:	22200544011
CNPJ:	40202816000112
Município:	Floriano

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

03180527331	EVAILZA DIAS CARNEIRO	
63392038334	KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA	PI10228

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2023 08:30 SOB N° 20230283900.
PROTOCOLO: 230283900 DE 18/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307033010. NIRE: 22200544011.
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA



DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 10/05/2023
[piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA BUCAR NETO, 1066 SALA 01, CENTRO, Floriano - PI, CEP: 64800-002, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Floriano - PI, 24/12/2020

EVALZA DIAS CARNEIRO
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03180527331	EVAILZA DIAS CARNEIRO

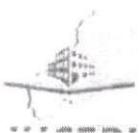
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2020 09:49 SOB N° 20200690256.

PROTOCOLO: 200690256 DE 24/12/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006452370. CNPJ DA SEDE: 40202816000112.

NIRE: 22200544011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/12/2020.

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
REGISTRO..... : PI-010228/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.920.383-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 15/11/2023 às 12:15:14.

Válido até: 07/12/2023.

Código de Controle: 909497.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

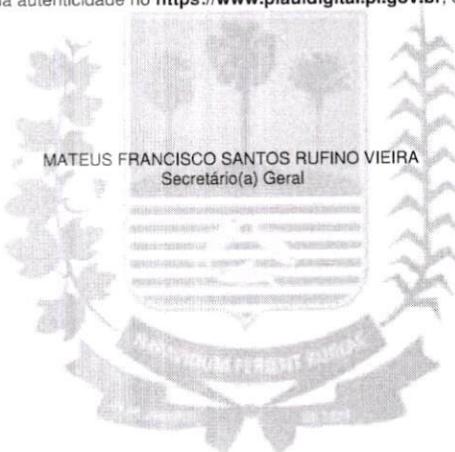
Certificamos que INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: PIC2402219899		
NIRE 22200544011 CNPJ 40.202.816/0001-12	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo Avenida BUCAR NETO, Nº 1066, SALA 01, CENTRO - Floriano/PI - CEP 64800-002			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230059309	09/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230059309	09/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220177546	04/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220177546	04/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220014329	19/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220014329	19/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210120533	17/02/2021	BALANCO
315	20200690256	28/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200544011	28/12/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2024, às 10:22:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código XHIJN59N.



PIC2402219899

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral





Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA		Protocolo: PIC2402219856	
NIRE : 22200544011 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 22200544011	CNPJ 40.202.816/0001-12	Data de Ato Constitutivo 28/12/2020	Ínicio de Atividade 28/12/2020

Endereço Completo
 Avenida BUCAR NETO, Nº 1066, SALA 01, CENTRO - Floriano/PI - CEP 64800-002

Objeto Social

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE PAINELS E LETREIROS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO) MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS SERVICO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO ATACADISTA DE GASES INDUSTRIALIS E MEDICINAIS) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA E ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO VAREJISTA DE GASES INDUSTRIALIS E MEDICINAIS) SERVICO DE TAXI SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETTAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA AGENCIAS DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSULTORIA NA AREA DE ESTATISTICA) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE EQUIPAMENTO CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL DE MOTORES, TURBINAS, CILINDROS) ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO LIMPEZA DE MAO DE OBRA TEMPORARIA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE DIGITACAO DE TEXTOS, SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS) SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (DESPACHANTE) ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES FORMACAO DE CONDUTORES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO SERVICOS DOMESTICOS

Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio Nome EVAILZA DIAS CARNEIRO	CPF/CNPJ 031.805.273-31	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Protocolo: PIC2402219856
NIRE : 22200544011 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Dados do Administrador	
Nome EVAILZA DIAS CARNEIRO	CPF 031.805.273-31
Último Arquivamento	Término do mandato
Data 09/02/2023	Indeterminado
Número 20230059309	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	Situação ATIVA
	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2024, às 10:22:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código ACEBXH1L.



PIC2402219856

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

LMC Comércio e Serviços

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME, CNPJ 40.202.816/0001-12**, sediada na Avenida Bucar Neto, 1066, Sala 01, Centro, Floriano – PI, forneceu pneus e baterias para nossa empresa, satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, conforme consta abaixo:

Item	Descrição	Quant
1	PNEU 185/70 R14	4
2	PNEU 225/55 R18	4
3	BATERIA 60A	1

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Floriano – PI, 20 de dezembro de 2023.

LMC Comércio e Serviços
CNPJ 52.420.781/0001-77



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-PMPB

INOVE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.202.816/0001-12, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, A SRA EVAILZA DIAS CARNEIRO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.740.199 SSP PI E CPF Nº 031.805.273-31, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()1.

Floriano – PI, 04 de janeiro de 2024.

INOVE Comércio e Serviço
Evalza Dias Carneiro
CPF: 031.805.273-31
RG: 2.740.199 SSP PI



DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-PMPB

INOVE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.202.816/0001-12, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, A SRA. EVAILZA DIAS CARNEIRO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.740.199 SSP PI E CPF Nº 031.805.273-31, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

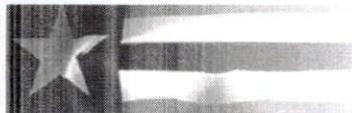
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360,_____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360,_____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800,_____ /UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Floriano – PI, 04 de janeiro de 2024.

INOVE Comércio e Serviço
Evalza Dias Carneiro
CPF: 031.805.273-31
RG: 2.740.199 SSP PI

Estado do
MaranhãoConsulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.078.575/0001-15 Inscrição Estadual: 12.417288-1

Razão Social: A CESAR C FERREIRA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SETE DE SETEMBRO

Número: 348 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SAO JOAO DOS PATOS UF: MA

CEP: 65665000 DDD: Telefone: 81118987

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/02/2014

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 05/02/2014 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, (CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 21/08/2013, 21/08/2013, 21/08/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/01/2024

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PROPOSTA DE PREÇOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

Referência: Pregão Eletrônico nº 019/2023

Assunto: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A empresa INOVE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME

Tem o presente a finalidade de apresentar a V.Sas. a nossa Proposta de Preços para Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Pneus e Baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, conforme os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2023 e seus Anexos.

O valor R\$ 3.659.559,06 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), sendo que consideramos esse valor como custo fixo para fins de apresentação da nossa proposta.

Os preços máximos para o fornecimento serão:

LOTE 1: LOTE – PNEUS (42 itens)									
Item	Nome	Marca	Preço Unit	Por Extenso	Quant	Unidade	Preço Total	Por Extenso	Cota Reservada
1	PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	SUPERGUIDER	R\$ 2.013,81	dois mil e treze reais e oitenta e um centavos	40	Unidade	R\$ 80.552,40	oitenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos	NÃO

2	PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	SUPERGUIDER	R\$ 2.013,81	dois mil e treze reais e oitenta e um centavos	10	Unidade	R\$ 20.138,10	vinte mil, cento e trinta e oito reais e dez centavos	SIM
3	PNEU 14.9-24 12 LONAS	SUPERGUIDER	R\$ 3.643,33	três mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos	12	Unidade	R\$ 43.719,96	quarenta e três mil, setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos	SIM
4	PNEU 14.9-28 12 LONAS	SUPERGUIDER	R\$ 3.753,67	três mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos	12	Unidade	R\$ 45.044,04	quarenta e cinco mil e quarenta e quatro reais e quatro centavos	SIM
5	PNEU 9.5-24 12 LONAS	SUPERGUIDER	R\$ 1.523,13	mil quinhentos e vinte e três reais e treze centavos	12	Unidade	R\$ 18.277,56	dezotto mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos	SIM
6	PNEU 12.4-28 12 LONAS	SUPERGUIDER	R\$ 2.653,33	dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos	12	Unidade	R\$ 31.839,96	trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos	SIM

FLS N°
PROC. N° PE 019/83
RÚBRICA
e

7	PNEU 12-16,5 12 LONAS	SUPERGUIDER	R\$ 1.482,23	mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos	12	Unidade	R\$ 17.786,76	dezessete mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos	SIM
8	PNEU 18.4-30 12 LONAS	SUPERGUIDER	R\$ 4.593,17	quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e dezessete centavos	40	Unidade	R\$ 183.726,80	cento e oitenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos	NÃO
9	PNEU 18.4-30 12 LONAS	SUPERGUIDER	R\$ 4.593,17	quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e dezessete centavos	10	Unidade	R\$ 45.931,70	quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e setenta centavos	SIM
10	PNEU 18.4-34 12 LONAS	SUPERGUIDER	R\$ 5.388,33	cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos	12	Unidade	R\$ 64.659,96	sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos	SIM

11	PNEU 14.00-24 16 LONAS	SUPERGUIDER	R\$ 5.122,45	cinco mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos	12	Unidade	R\$ 61.469,40	sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos	SIM
12	PNEU 17,5 R25 16 LONAS	SUPERGUIDER	R\$ 5.355,71	cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos	56	Unidade	R\$ 299.919,76	duzentos e noventa e nove mil, novecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos	NÃO
13	PNEU 17,5 R25 16 LONAS	SUPERGUIDER	R\$ 5.355,71	cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos	14	Unidade	R\$ 74.979,94	setenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos	SIM
14	PNEU 7.00 R16 14 LONAS	SUPERGUIDER	R\$ 1.229,47	mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos	50	Unidade	R\$ 61.473,50	sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos	SIM

15	PNEU 7.50 R16 DIR 14 LONAS	SUPERGUIDER	R\$ 1.187,18	mil cento e oitenta e sete reais e dezoito centavos	50	Unidade	R\$ 59.359,00	cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais	SIM
16	PNEU 7.50 R16 BOR 14 LONAS	SUPERGUIDER	R\$ 1.203,85	mil duzentos e três reais e oitenta e cinco centavos	50	Unidade	R\$ 60.192,50	sessenta mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos	SIM
17	PNEU 215/75 R17,5	XBRI ECOWAY	R\$ 1.457,27	mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos	50	Unidade	R\$ 72.863,50	setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos	SIM
18	PNEU 235/75 R17,5	XBRI ECOWAY	R\$ 1.820,63	mil oitocentos e vinte reais e sessenta e três centavos	12	Unidade	R\$ 21.847,56	vinte e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos	SIM
19	PNEU 195/65 R15	GOODYEAR	R\$ 425,89	quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos	12	Unidade	R\$ 5.110,68	cinco mil, cento e dez reais e sessenta e oito centavos	SIM

20	PNEU 195/55 R16	GOODYEAR	R\$ 433,67	quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos	12	Unidade	R\$ 5.204,04	cinco mil, duzentos e quatro reais e quatro centavos	SIM
21	PNEU 205/75 R16C	GOODYEAR	R\$ 1.057,43	mil e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos	80	Unidade	R\$ 84.594,40	oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos	NÃO
22	PNEU 205/75 R16C	GOODYEAR	R\$ 1.057,43	mil e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos	20	Unidade	R\$ 21.148,60	vinte e um mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos	SIM
23	PNEU 225/75 R16C	GOODYEAR	R\$ 838,12	oitocentos e trinta e oito reais e doze centavos	80	Unidade	R\$ 67.049,60	sessenta e sete mil e quarenta e nove reais e sessenta centavos	NÃO
24	PNEU 225/75 R16C	GOODYEAR	R\$ 838,12	oitocentos e trinta e oito reais e doze centavos	20	Unidade	R\$ 16.762,40	dezesseis mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos	SIM

25	PNEU 245/70 R16	GT RADIAL	R\$ 849,38	oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos	50	Unidade	R\$ 42.469,00	quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais	SIM
26	PNEU 265/70 R16	GT RADIAL	R\$ 1.192,50	mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos	50	Unidade	R\$ 59.625,00	cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais	SIM
27	PNEU 265/65 R17	GOODYEAR	R\$ 1.482,28	mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos	30	Unidade	R\$ 44.468,40	quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos	SIM
28	PNEU 265/60 R18	GOODYEAR	R\$ 1.273,25	mil duzentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos	30	Unidade	R\$ 38.197,50	trinta e oito mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos	SIM
29	PNEU 275/80 R22,5 DIR	GOODYEAR	R\$ 2.132,28	dois mil, cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos	80	Unidade	R\$ 170.582,40	cento e setenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos	NÃO

30	PNEU 275/80 R22,5 DIR	GOODYEAR	R\$ 2.132,28	dois mil, cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos	20	Unidade	R\$ 42.645,60	quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos	SIM
31	PNEU 275/80 R22,5 BOR	GOODYEAR	R\$ 2.451,68	dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos	80	Unidade	R\$ 196.134,40	cento e noventa e seis mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos	NÃO
32	PNEU 275/80 R22,5 BOR	GOODYEAR	R\$ 2.451,68	dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos	20	Unidade	R\$ 49.033,60	quarenta e nove mil e trinta e três reais e sessenta centavos	SIM
33	PNEU 295/80 R22,5 DIR	GOODYEAR	R\$ 2.045,04	dois mil e quarenta e cinco reais e quatro centavos	32	Unidade	R\$ 65.441,28	sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos	NÃO

FLS N°
PROC. N°
RÚBRICA
RE 019/23

34	PNEU 295/80 R22,5 DIR	GOODYEAR	R\$ 2.045,04	dois mil e quarenta e cinco reais e quatro centavos	8	Unidade	R\$ 16.360,32	dezesseis mil, trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos	SIM
35	PNEU 295/80 R22,5 BOR	GOODYEAR	R\$ 2.129,71	dois mil, cento e vinte e nove reais e setenta e um centavos	32	Unidade	R\$ 68.150,72	sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos	NÃO
36	PNEU 295/80 R22,5 BOR	GOODYEAR	R\$ 2.129,71	dois mil, cento e vinte e nove reais e setenta e um centavos	8	Unidade	R\$ 17.037,68	dezessete mil e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos	SIM
37	PNEU 900 R20 DIRECIONAL	GOODYEAR	R\$ 1.570,62	mil quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos	80	Unidade	R\$ 125.649,60	cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos	NÃO

FLS N° _____
 PROC. N° PE 019/22
 RÚBRICA L

38	PNEU 900 R20 DIRECINAL	GOODYEAR	R\$ 1.570,62	mil quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos	20	Unidade	R\$ 31.412,40	trinta e um mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos	SIM
39	PNEU 1000 R20 DIRECINAL	GOODYEAR	R\$ 1.756,50	mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos	80	Unidade	R\$ 140.520,00	cento e quarenta mil, quinhentos e vinte reais	NÃO
40	PNEU 1000 R20 DIRECINAL	GOODYEAR	R\$ 1.756,50	mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos	20	Unidade	R\$ 35.130,00	trinta e cinco mil, cento e trinta reais	SIM
41	PNEU 900 R20 BORRACHUDO	GOODYEAR	R\$ 1.666,83	mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos	80	Unidade	R\$ 133.346,40	cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos	NÃO

FLS N° _____
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA _____
e

42	PNEU 900 R20 BORRACHUDO	GOODYEAR	R\$ 1.666,83	mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos	20	Unidade	R\$ 33.336,60	trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos	SIM
43	PNEU 1000 R20 BORRACHUDO	GOODYEAR	R\$ 1.913,53	mil novecentos e treze reais e cinquenta e três centavos	80	Unidade	R\$ 153.082,40	cento e cinquenta e três mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos	NÃO
44	PNEU 1000 R20 BORRACHUDO	GOODYEAR	R\$ 1.913,53	mil novecentos e treze reais e cinquenta e três centavos	20	Unidade	R\$ 38.270,60	trinta e oito mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos	SIM
45	PNEU 1000 R20 RADIAL	GOODYEAR	R\$ 1.919,17	mil novecentos e dezenove reais e dezessete centavos	80	Unidade	R\$ 153.533,60	cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos	NÃO

46	PNEU 1000 R20 RADIAL	GOODYEAR	R\$ 1.919,17	mil novecentos e dezenove reais e dezessete centavos	20	Unidade	R\$ 38.383,40	trinta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos	SIM
47	PNEU PARA MOTO 110/90-17	MAGGION	R\$ 431,00	quatrocentos e trinta e um reais	8	Unidade	R\$ 3.448,00	três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais	SIM
48	PNEU PARA MOTO 2.75 R18	MAGGION	R\$ 150,36	cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos	8	Unidade	R\$ 1.202,88	mil duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos	SIM
49	PNEU PARA MOTO 3.00-21	MAGGION	R\$ 327,63	trezentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos	8	Unidade	R\$ 2.621,04	dois mil, seiscentos e vinte e um reais e quatro centavos	SIM
50	PNEU PARA MOTO 80/90-21	MAGGION	R\$ 390,78	trezentos e noventa reais e setenta e oito centavos	8	Unidade	R\$ 3.126,24	três mil, cento e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos	SIM

51	PNEU PARA MOTO 90/90-19	MAGGION	R\$ 333,75	trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos	8	Unidade	R\$ 2.670,00	dois mil, seiscentos e setenta reais	SIM
52	PNEU PARA MOTO 90/90 R 18	MAGGION	R\$ 257,33	duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos	8	Unidade	R\$ 2.058,64	dois mil e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos	SIM
53	PNEU RADIAL 175/65 R14	GOODYEAR	R\$ 505,73	quinhentos e cinco reais e setenta e três centavos	100	Unidade	R\$ 50.573,00	cinquenta mil, quinhentos e setenta e três reais	SIM
54	PNEU RADIAL 185/70 R14	GOODYEAR	R\$ 463,60	quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos	100	Unidade	R\$ 46.360,00	quarenta e seis mil, trezentos e sessenta reais	SIM
55	PNEU RADIAL 185/65 R15	GOODYEAR	R\$ 375,88	trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos	30	Unidade	R\$ 11.276,40	onze mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos	SIM

56	PNEU RADIAL 205/75 R16 C	GOODYEAR	R\$ 741,82	setecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos	100	Unidade	R\$ 74.182,00	setenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais	SIM																														
TOTAL DO LOTE 1							R\$ 3.353.981,22	três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos																															
LOTE 2: LOTE - CÂMARAS DE AR (20 itens)																																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Item</th><th>Nome</th><th>Marca</th><th>Preço Unit</th><th>Por Extenso</th><th>Quant</th><th>Unidade</th><th>Preço Total</th><th>Por Extenso</th><th>Cota Reservada</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>57</td><td>CÂMARA DE AR 12.5/80-18</td><td>JFF</td><td>R\$ 213,18</td><td>duzentos e treze reais e dezoito centavos</td><td>12</td><td>Unidade</td><td>R\$ 2.558,16</td><td>dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos</td><td>SIM</td></tr> <tr> <td>58</td><td>CÂMARA DE AR 14.9-24</td><td>JFF</td><td>R\$ 339,66</td><td>trezentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos</td><td>12</td><td>Unidade</td><td>R\$ 4.075,92</td><td>quatro mil e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos</td><td>SIM</td></tr> </tbody> </table>										Item	Nome	Marca	Preço Unit	Por Extenso	Quant	Unidade	Preço Total	Por Extenso	Cota Reservada	57	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	JFF	R\$ 213,18	duzentos e treze reais e dezoito centavos	12	Unidade	R\$ 2.558,16	dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos	SIM	58	CÂMARA DE AR 14.9-24	JFF	R\$ 339,66	trezentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos	12	Unidade	R\$ 4.075,92	quatro mil e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos	SIM
Item	Nome	Marca	Preço Unit	Por Extenso	Quant	Unidade	Preço Total	Por Extenso	Cota Reservada																														
57	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	JFF	R\$ 213,18	duzentos e treze reais e dezoito centavos	12	Unidade	R\$ 2.558,16	dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos	SIM																														
58	CÂMARA DE AR 14.9-24	JFF	R\$ 339,66	trezentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos	12	Unidade	R\$ 4.075,92	quatro mil e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos	SIM																														

59	CÂMARA DE AR 14.9-28	JFF	R\$ 414,77	quatrocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos	12	Unidade	R\$ 4.977,24	quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos	SIM
60	CÂMARA DE AR 9.5-24	JFF	R\$ 237,47	duzentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos	12	Unidade	R\$ 2.849,64	dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos	SIM
61	CÂMARA DE AR 12.4-28	JFF	R\$ 401,53	quatrocentos e um reais e cinquenta e três centavos	12	Unidade	R\$ 4.818,36	quatro mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos	SIM
62	CÂMARA DE AR 12.-16,5	JFF	R\$ 397,43	trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos	12	Unidade	R\$ 4.769,16	quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos	SIM
63	CÂMARA DE AR 18.4-30	JFF	R\$ 446,00	quatrocentos e quarenta e seis reais	50	Unidade	R\$ 22.300,00	vinte e dois mil e trezentos reais	SIM

64	CÂMARA DE AR 18.4-34	JFF	R\$ 371,50	trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos	12	Unidade	R\$ 4.458,00	quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais	SIM
65	CÂMARA DE AR 14.00-24	JFF	R\$ 413,67	quatrocentos e treze reais e sessenta e sete centavos	12	Unidade	R\$ 4.964,04	quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos	SIM
66	CÂMARA DE AR 17,5 R25	JFF	R\$ 271,33	duzentos e setenta e um reais e trinta e três centavos	50	Unidade	R\$ 13.566,50	treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos	SIM
67	CÂMARA DE AR 7.00 R16	JFF	R\$ 75,31	setenta e cinco reais e trinta e um centavos	12	Unidade	R\$ 903,72	novecentos e três reais e setenta e dois centavos	SIM
68	CÂMARA DE AR 750 R16	JFF	R\$ 116,33	cento e dezesseis reais e trinta e três centavos	50	Unidade	R\$ 5.816,50	cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos	SIM

69	CÂMARA DE AR 900 R20	JFF	R\$ 153,55	cento e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos	100	Unidade	R\$ 15.355,00	quinze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais	SIM
70	CÂMARA DE AR 1000 R20	JFF	R\$ 205,91	duzentos e cinco reais e noventa e um centavos	120	Unidade	R\$ 24.709,20	vinte e quatro mil, setecentos e nove reais e vinte centavos	SIM
71	CÂMARA DE AR MOTO R17	JFF	R\$ 51,18	cinquenta e um reais e dezoito centavos	12	Unidade	R\$ 614,16	seiscentos e quatorze reais e dezesseis centavos	SIM
72	CÂMARA DE AR MOTO R18	JFF	R\$ 42,33	quarenta e dois reais e trinta e três centavos	12	Unidade	R\$ 507,96	quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos	SIM
73	CÂMARA DE AR MOTO R21	JFF	R\$ 59,43	cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos	12	Unidade	R\$ 713,16	setecentos e treze reais e dezesseis centavos	SIM
74	CÂMARA DE AR MOTO R19	JFF	R\$ 55,31	cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos	12	Unidade	R\$ 663,72	seiscentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos	SIM

75	PROTETOR R16	GOLDAX	R\$ 68,66	sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos	100	Unidade	R\$ 6.866,00	seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais	SIM
76	PROTETOR R20	GOLDAX	R\$ 57,27	cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos	100	Unidade	R\$ 5.727,00	cinco mil, setecentos e vinte e sete reais	SIM
TOTAL DO LOTE 2									
R\$ 131.213,44									
LOTE 3: LOTE - BATERIAS (7 itens)									
Item	Nome	Marca	Preço Unit	Por Extenso	Quant	Unidade	Preço Total	Por Extenso	Cota Reservada
77	BATERIA 45A	ONBAT	R\$ 352,15	trezentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos	10	Unidade	R\$ 3.521,50	três mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos	SIM

78	BATERIA 100A	ONBAT	R\$ 746,97	setecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos	70	Unidade	R\$ 52.287,90	cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos	SIM
79	BATERIA 60A	ONBAT	R\$ 386,59	trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos	10	Unidade	R\$ 3.865,90	três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos	SIM
80	BATERIA 75A	ONBAT	R\$ 608,24	seiscentos e oito reais e vinte e quatro centavos	10	Unidade	R\$ 6.082,40	seis mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos	SIM
81	BATERIA 90A	ONBAT	R\$ 835,13	oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos	10	Unidade	R\$ 8.351,30	oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos	SIM
82	BATERIA 150A	ONBAT	R\$ 1.312,01	mil trezentos e doze reais e um centavo	56	Unidade	R\$ 73.472,56	setenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos	NÃO

83	BATERIA 150A	ONBAT	R\$ 1.312,01	mil trezentos e doze reais e um centavo	14	Unidade	R\$ 18.368,14	dezento mil, trezentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos	SIM
84	BATERIA 180A	ONBAT	R\$ 841,47	oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos	10	Unidade	R\$ 8.414,70	oito mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos	SIM
TOTAL DO LOTE 3								R\$ 174.364,40	
TOTAL LOTES								R\$ 3.659.559,06	

No preço ofertado estão inclusas todas as despesas nas quais devemos incorrer para o adimplemento contratual, em especial com encargos sociais, fiscais, comerciais, previdenciários, trabalhistas e outros pertinentes ao objeto licitado, enfim, não restando nenhuma importância adicional devida pelo Município de Pastos Bons/MA, seja a que título for.

Outrossim, declaramos que:

- a) O preço por nós ofertado será para executar o serviço conforme todas as exigências do Edital.
- b) Estamos de acordo com os Itens referentes aos prazos e pagamentos.
- c) O preço da proposta comprehende todos os impostos e as despesas relativas à execução dos serviços especificados, como os fornecimentos de alimentos e da mão de obra necessários, encargos sociais, equipamentos, administração, benefícios e licenças inerentes.
- d) O prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da proposta;
- e) O Edital reuniu todas as informações necessárias, bem como, nos foram prestados os esclarecimentos pertinentes, permitindo-nos elaborar a presente proposta, de forma completa e total;
- f) Todas as despesas com a preparação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
- g) Reconhecemos o direito do Município de Pastos Bons/MA de aceitar ou rejeitar todas as propostas, sem que assista qualquer direito indenizatório;
- h) Estamos de pleno acordo com as condições de cobrança e pagamento estipuladas no Edital;
- i) Assumimos inteira responsabilidade pelo fornecimento do serviço prescrito para esta licitação e nos sujeitamos às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Dados da Empresa:

1. INOVE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME, CNPJ/MF 40.202.816/0001-12, Avenida Bucar Neto, 1066, Sala 01, Centro, Floriano-PI, CEP 64.800-002, Telefone: (89) 99900-0135 e Email: inovecomservico@gmail.com.
2. Dados Bancários: SICREDI, Agência 2306 e Conta Corrente 15032-0.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Eavalza Dias Carneiro: CPF/MF 031.805.273-31, RG 2.740.199 SSP PI, Cargo/Função: Titular e Email: inovecomservico@gmail.com.

FLS N°
2ROC N°
RÚBRICA
E 019/23



22

Floriano - PI, 04 de janeiro de 2024.

**INOVE Comércio e Serviço
Evalza Dias Carneiro
CPF: 031.805.273-31
RG: 2.740.199 SSP PI**

Avenida Bucar Neto, N° 1066, Sala 01, Centro, Floriano-PI
CNPJ N° 40.202.816/0001-12, Inscrição Estadual N° 19.680.809-0
WhatsApp (89) 99900 0135, E-mail: inovecomservico@gmail.com

FLS N° _____
PROC. N° PE 019/23
RÚBRICA L

PROPOSTA DE PREÇOS – READEQUADA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

Referência: Pregão Eletrônico nº 019/2023

Assunto: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A empresa INOVE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME

Tem o presente a finalidade de apresentar a V.Sas. a nossa Proposta de Preços para Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Pneus e Baterias para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, conforme os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2023 e seus Anexos.

O valor R\$ 70.717,44 (setenta mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), sendo que consideramos esse valor como custo fixo para fins de apresentação da nossa proposta.

Os preços máximos para o fornecimento serão:

LOTE 2: LOTE - CÂMARAS DE AR (20 itens)									
Item	Nome	Marca	Preço Unit	Por Extenso	Quant	Unidade	Preço Total	Por Extenso	Cota Reservada
71	CÂMARA DE AR MOTO R17	JFF	R\$ 50,98	cinquenta reais e noventa e oito centavos	12	Unidade	R\$ 611,76	seiscentos e onze reais e setenta e seis centavos	SIM

72	CÂMARA DE AR MOTO R18	JFF	R\$ 41,98	quarenta e um reais e noventa e oito centavos	12	Unidade	R\$ 503,76	quinhentos e três reais e setenta e seis centavos	SIM
73	CÂMARA DE AR MOTO R21	JFF	R\$ 58,98	cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos	12	Unidade	R\$ 707,76	setecentos e sete reais e setenta e seis centavos	SIM
74	CÂMARA DE AR MOTO R19	JFF	R\$ 54,98	cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos	12	Unidade	R\$ 659,76	seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos	SIM
75	PROTETOR R16	GOLDAX	R\$ 67,98	sessenta e sete reais e noventa e oito centavos	100	Unidade	R\$ 6.798,00	seis mil, setecentos e noventa e oito reais	SIM
76	PROTETOR R20	GOLDAX	R\$ 56,98	cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos	100	Unidade	R\$ 5.698,00	cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais	SIM
TOTAL DO LOTE 2							R\$ 14.979,04	quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos	
LOTE 3: LOTE - BATERIAS (7 itens)									

Item	Nome	Marca	Preço Unit	Por Extenso	Quant	Unidade	Preço Total	Por Extenso	Cota Reservada
77	BATERIA 45A	ONBAT	R\$ 351,98	trezentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos	10	Unidade	R\$ 3.519,80	três mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos	SIM
78	BATERIA 100A	ONBAT	R\$ 745,98	setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos	70	Unidade	R\$ 52.218,60	cinquenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos	SIM
TOTAL DO LOTE 3								R\$ 55.738,40	
TOTAL LOTES								R\$ 70.717,44	

No preço ofertado estão inclusas todas as despesas nas quais devemos incorrer para o adimplemento contratual, em especial com encargos sociais, fiscais, comerciais, previdenciários, trabalhistas e outros pertinentes ao objeto licitado, enfim, não restando nenhuma importância adicional devida pelo Município de Pastos Bons/MA, seja a que título for.

Outrossim, declaramos que:

- a) O preço por nós ofertado será para executar o serviço conforme todas as exigências do Edital.
- b) Estamos de acordo com os Itens referentes aos prazos e pagamentos.
- c) O preço da proposta compreende todos os impostos e as despesas relativas à execução dos serviços especificados, como os fornecimentos de alimentos e da mão de obra necessários, encargos sociais, equipamentos, administração, benefícios e licenças inerentes.
- d) O prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da proposta;
- e) O Edital reuniu todas as informações necessárias, bem como, nos foram prestados os esclarecimentos pertinentes, permitindo-nos elaborar a presente proposta, de forma completa e total;
- f) Todas as despesas com a preparação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
- g) Reconhecemos o direito do Município de Pastos Bons/MA de aceitar ou rejeitar todas as propostas, sem que assista qualquer direito indenizatório;
- h) Estamos de pleno acordo com as condições de cobrança e pagamento estipuladas no Edital;
- i) Assumimos inteira responsabilidade pelo fornecimento do serviço prescrito para esta licitação e nos sujeitamos às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Dados da Empresa:

1. INOVE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME, CNPJ/MF 40.202.816/0001-12, Avenida Bucar Neto, 1066, Sala 01, Centro, Floriano-PI, CEP 64.800-002, Telefone: (89) 99900-0135 e Email: inovecomservico@gmail.com.
2. Dados Bancários: SICREDI, Agência 2306 e Conta Corrente 15032-0.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Avenida Bucar Neto, Nº 1066, Sala 01, Centro, Floriano-PI
CNPJ Nº 40.202.816/0001-12, Inscrição Estadual Nº 19.680.809-0
WhatsApp (89) 99900 0135, E-mail: inovecomservico@gmail.com



5

Evaliza Dias Carneiro: CPF/MF 031.805.273-31, RG 2.740.199 SSP PI, Cargo/Função: Titular e Email: inovecomservico@gmail.com.

Floriano – PI, 04 de janeiro de 2024.

INOVE COMERCIO E
SERVICO
LTDA:40202816000112 Assinado de forma digital por
INOVE COMERCIO E SERVICO
LTDA:40202816000112 Dados: 2024.01.04 14:41:33 -03'00'

**INOVE Comércio e Serviço
Evaliza Dias Carneiro
CPF: 031.805.273-31
RG: 2.740.199 SSP PI**

Avenida Bucar Neto, N° 1066, Sala 01, Centro, Floriano-PI
CNPJ N° 40.202.816/0001-12, Inscrição Estadual N° 19.680.809-0
WhatsApp (89) 99900 0135, E-mail: inovecomservico@gmail.com

FLS N° _____
PROC. N° PC 019/23
RÚBRICA
C



OLÁ, INOVE COMERCIO E SERVICO

VALIDADE: 03/02/2024

ÁREA FORNECED

Página Inicial Publicações Impugnações Esclarecimentos Recursos Legislação Integrações

MENU > INICIO ÁREA PESSOAL

Seja um f

RENOVAÇÃO DE PLANO

Validade Atual:

03/02/2024

Plano:

Plano Mensal - R\$ 419,90

Documentação de Credenciamento:

Escolher arquivo

Nenhu...escolhido

VER DOCUMENTAÇÃO

Solicitar Renovação

2º via de

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Razão Social:

INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA - ME

*Campo Obrigatório

Nome Fantasia:

INOVE COMERCIO E SERVICO

Tipo:

*Campo Obrigatório

CNPJ:

*Campo Obrigatório

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

ME

40.202.816/0001-12

106808090

253964

E-mail:

inovecomservico@gmail.com

*Campo Obrigatório

Telefone:

*Campo Obrigatório

(89)3522-1608

Celular:

89999000135

Endereço:

AVENIDA BUCAR NETO

*Campo Obrigatório

Número:

*Campo Obrigatório

1066

Complemento:

SALA 01

Bairro:

*Campo Obrigatório

Cidade:

*Campo Obrigatório

UF:

*Campo Obrigatório

CEP:

CENTRO

FLORIANO

Piauí

64800-002

Login:

*Campo Obrigatório

Representante Legal:

*Campo Obrigatório

RG:

*Campo Obrigatório

CPF:

Inoveserv

Evalza Dias Carneiro

2.740.199

031.805.273-31

Plano:

Plano Mensal - R\$ 419,90

Documentação Validada:

Documentação Validada:

Validade:

03/02/2024

Documentação para Credenciamento: (Não desobriga o envio dessas documentações na documentação de habilitação)

- Cópia do CNPJ;

- Contrato Social e/ou Estatuto Social + Alteração Contratual onde conste o Capital Social da empresa (caso na alteração contratual não conste o capital social, Certidão Simplificada da Junta Comercial respectiva);

Documentação Credenciamento:

Escolher arquivo Nenhu... escolhido

Você deverá criar uma pasta compactada ou arquivo compactado (zip) com todos os documentos solicitados. Limite de tamanho de arquivo: 100MBytes

FLS N°

PROC. N° PE 019/23

RÚBRICA

Salv

INTEGRAÇÕES

É recomendável a utilização do navegador Google Chrome atualizado.

ENDEREÇO

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José - CEP: 65.870-000
Pastos Bons / MA

Portal de Compras - PASTOS BONS

CONTATO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Para dúvidas do edital e procedimentos.

Telefone: (99) 98445-7122

E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com

CONTATO PLATAFORMA BRCONNECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao usuário.

Telefone: (81) 3877-1397

E-mail: boletos@brconnectado.com.br

*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso.

SOLICITAR ACESSO ANTECIPADO

Versão 2.2.0 publicada em: 03/01/2024

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 031.805.273-31

LIMPAR**Data da consulta:** 03/01/2024 11:43:11

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAf) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

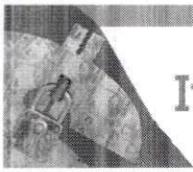
DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FLS N° _____
 PROC. N° PE 010/103
 RÚBRICA e

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 40.202.816/00001-12**LIMPAR****Data da consulta:** 03/01/2024 11:43:11**Data da última atualização:** 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FLS N° _____
PROC. N° PE 010723
RÚBRICA _____
[Handwritten signature]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2024 às 11:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 031.805.273-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6595.7306.B06D.5126 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2024 às 11:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.202.816/0001-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6595.7336.109F.E174 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EVAILZA DIAS CARNEIRO**

CPF/CNPJ: **031.805.273-31**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:48:25 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QG5O030124114825

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2024 11:47:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: **40.202.816/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


[Página Inicial](#) [Publicações](#) [Impugnações](#) [Esclarecimentos](#) [Recursos](#) [Legislação](#) [Integrações](#)
[MENU](#) [INÍCIO](#) [ÁREA PESSOAL](#)
[Seja um fornecedor](#)

RENOVAÇÃO DE PLANO

Validade Atual:

26/01/2024

Plano:

Plano Anual - R\$ 890,00

Documentação de Credenciamento:

[Escolher arquivo](#) Nenhu... escolhido

[VER DOCUMENTAÇÃO](#)
[Solicitar Renovação](#)
[2ª via de](#)

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Razão Social:

F.REIS FILHO & CIA LTDA

*Campo Obrigatório

Nome Fantasia:

F.REIS FILHO

Tipo:

*Campo Obrigatório

EPP

CNPJ:

*Campo Obrigatório

02.758.851/0001-23

Inscrição Estadual:

194420566

Inscrição Municipal:

22441

E-mail:

f.reisfilho@hotmail.com

*Campo Obrigatório

Telefone:

(89)3522-3441

*Campo Obrigatório

Celular:

8099973-1671

Endereço:

AVENIDA BUCAR NETO

*Campo Obrigatório

Número:

851

*Campo Obrigatório

Complemento:

Bairro:

*Campo Obrigatório

CENTRO

Cidade:

*Campo Obrigatório

FLORIANÓ

UF:

*Campo Obrigatório

PIAUÍ

CEP:

*Campo

64800-002

Login:

*Campo Obrigatório

freis

Representante Legal:

*Campo Obrigatório

Emerson Oliveira Reis

RG:

*Campo Obrigatório

1129615

CPF:

*Campo

462.397.823-00

Plano:

Plano Anual - R\$ 890,00

[▼](#)

Documentação Validada

[SIM](#)

Validade:

26/01/2024

Documentação para Credenciamento: (Não desobriga o envio dessas documentações na documentação de habilitação)

- Cópia do CNPJ;
- Contrato Social e/ou Estatuto Social + Alteração Contratual onde conste o Capital Social da empresa (caso na alteração contratual não conste o capital social Certidão Simplificada da Junta Comercial respectiva);

Documentação Credenciamento:

[Escolher arquivo](#) Nenhu... escolhido